



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXVI - 86º da República - Nº 23.588
Belém - Terça-feira, 23 de agosto de 1977

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exerc. FLARYS GUEDES H. DE ARAUJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Dr. OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

48 PÁGINAS

AVISO

Da Secretaria de Estado da
Fazenda

PRORROGAÇÃO - TOMA-
DA DE PREÇOS Nº 002/77
Do Ministério da Agricultura

BOLETINS
Da Justiça Federal

RESOLUÇÃO, DECRETOS
E PORTARIAS
Da Assembléia Legislativa.

**O BRASIL É
FEITO POR NÓS**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO****Secretaria de Estado
do Interior e Justiça****DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1977**

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Promover, pelo critério do merecimento de acordo com o art. 2º do Decreto-Lei nº 69, de 10.09.1969 Adil Salgado Vieira, Promotor Público

do Interior, da Comarca de Soure, para o cargo de Advogado de Ofício da Capital com lotação no Ministério Público, vago com o falecimento do Bacharel Olívio de Carvalho Chaves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA OLIVEIRA

Governador do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. nº 2.204)

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 176, DE 17 DE AGOSTO DE 1977**

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.1975,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, licença especial aos funcionários abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

N O M E	CARGO	CÓDIGO	PROCESSO	PRAZO	DECÊNIO
Maria Vitória Barbosa de Andrade	Prof.	EP-3	002055	6 m	24.03.966 a 24.03.976
Darcy da Silva Jardim	Prof.	EP-3	002058	6 m	22.03.963 a 22.03.973
Ivanilda Nazaré Mamede Pantoja	Prof.	EP-3	002054	6 m	28.03.966 a 28.03.976

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 17 de agosto de 1977.

Prof. HELIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2.204)

PORTARIA Nº 177, DE 17 DE AGOSTO DE 1977

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.1975,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, licença especial aos funcionários abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

N O M E	CARGO	CÓDIGO	PROCESSO	PRAZO	DECÊNIO
Francisco do Carmo Estumano Gaia	Prof.	EP-2	002057	6 m	30.11.965 a 30.11.975
Silene Costa Almeida	Prof.	EP-3	002098	6 m	04.11.964 a 04.11.974
Maria Idalina Pinto Pereira	Prof.	EP-3	002064	6 m	26.02.967 a 26.02.977

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 17 de agosto de 1977.

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2.204)

PORTARIA Nº 178, DE 17 DE AGOSTO DE 1977

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.1975,

RESOLVE:

Conceder licença especial de acordo com o art. 116, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Manoel Evanovich dos Santos, ocupante do cargo de Comissário de Polícia de 2ª Classe, lotado na Delegacia

de Homicídios da Secretaria de Estado de Segurança Pública seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 19.11.61 a 19.11.71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 17 de agosto de 1977.

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2.204)

SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 895 DE 17 DE AGOSTO DE 1977

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos funcionários do Quadro de Pessoal do Estado, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública, de acordo com relação anexa:

Nº DE ORDEM	NOME	REFERÊNCIA NÍVEL SÍMBOLO OU PADRÃO	Nº DO PROCESSO	PERÍODO	
				INÍCIO	TÉRMINO
01	Ana Margarida Carneiro Leite	Ref. 03	1936	22.07 a	19.10.77
02	Ana Maria Arruda de Oliveira	Ref. 24	1826	18.06 a	16.08.77
03	Anália de Oliveira Lopes	Ref. 24	2103	11.07 a	08.10.77
04	Alberto Lima Sidrim	Ref. 24	2072	16.07 a	14.08.77
05	Armênia de Oliveira Corrêa	Ref. 06	2141	10.07 a	07.09.77
06	Celina Tavares dos Reis	Nível 02	2163	25.07 a	13.08.77
07	Celina Tavares dos Reis	Nível 02	1985	15.06 a	24.07.77
08	Ivanete França dos Santos	Ref. 02	1953	04.07 a	01.10.77
09	Josefa Neide de Brito Mota	Ref. 01	2014	07.07 a	04.10.77
10	Lucymar Cândida Silva de Oliveira	Nível 03	1980	27.06 a	05.08.77
11	Maria Lúcia de Souza	Ref. 01	362	14.07 a	10.09.77
12	Maria Onadir de Souza	Ref. 02	2049	12.07 a	09.10.77
13	Maria de Nazaré Brito do Vale	Ref. 02	1989	04.07 a	01.10.77
14	Maria Izabel de Melo	Ref. 06	346	26.06 a	23.09.77
15	Maria Mesquita da Costa	Nível 01	1952	22.06 a	20.08.77
16	Maria Lucy Coelho	Ref. 01	1972	01.07 a	29.08.77
17	Maria Terezinha Batista de Oliveira	Ref. 01	1971	15.06 a	24.07.77
18	Maria de Fátima Pereira dos Santos	Nível 02	1995	04.07 a	18.07.77
19	Maria Margarida Silva dos Santos	Ref. 01	1954	06.06 a	15.07.77
20	Margarida Maria Herler Paz	Ref. 02	2090	07.07 a	05.08.77
21	Maurício Queima Coelho de Souza	Nível 24	2115	04.07 a	18.07.77
22	Mirtes Guedes	Ref. 02	1949	04.07 a	01.10.77
23	Nazaré Rodrigues de Araújo	Ref. 01	1990	30.06 a	08.08.77
24	Neuza Rodrigues Carneiro	Nível 24	1970	01.07 a	30.07.77
25	Nilza Nascimento Batista	Ref. 03	2041	01.08 a	29.10.77
26	Osmarina de Azevedo da Silva	Ref. 02	1997	26.07 a	23.10.77
27	Raimunda Ferreira Coelho	Nível 06	2148	11.07 a	20.07.77
28	Raimunda Cecy de Vasconcelos Cunha	Nível 02	1966	07.06 a	06.07.77
29	Raimunda Cecy de Vasconcelos Cunha	Nível 02	2078	07.07 a	05.08.77
30	Rosilda Alexandrina Bentes	Ref. 02	1999	11.07 a	08.10.77
31	Zuleide da Silva Batista	Ref. 02	2057	05.07 a	02.10.77

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4.498. Dia: 23.8.77.)



**DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**

- ☆ DIRETORIA
- ☆ ADMINISTRAÇÃO
- ☆ REDAÇÃO
- ☆ PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858

Diretoria de Administração: 226.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:
226.0859

Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. I: 222.0174

Posto de Vendas no Palácio da Justiça
Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Profª EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.000,00

Semestral: Cr\$ 500,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.900,00

Semestral: Cr\$ 1.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta três
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 25,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 4,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circu-
lação do Diário, na Capital e 8 dias nos Mu-
nicípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e ou-
tros Estados em qualquer época

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive
das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SO-
CIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Re-
dução de 50% na assinatura anual do
DIÁRIO:

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0168/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando
de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regula-
mentares, à servidora Josefa Cabral Rodrigues, lotada
no Departamento de Pessoal, desta Secretaria de Es-
tado, no período de 11.01 a 09.02.1977, referente ao
exercício de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0174/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação,
usando de suas atribuições e de acordo com os despa-
chos exarados no Processo nº 27055/76,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regula-
mentares, à servidora Irene Torres, lotada na Escola
Estadual Stélio Maroja, nesta Capital, no período de
05.01 a 03.02.1977, referente ao exercício de 1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0176/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação,
usando de suas atribuições e de acordo com os despa-
chos exarados no Processo nº 26047/76,

RESOLVE:

CONCEDER sessenta (60) dias de férias Regula-
mentares, à servidora Terezinha de Jesus Rayol Gaspar, lo-
tada na Escola Estadual Joaquim Viana, nesta Capital,
no período de 01.02.76 a 29.01.77, referente aos exer-
cícios de 1974 e 1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0536/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação,
usando de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regula-
mentares, à servidora Belkiss Saraiva dos Santos, lo-
tada no Departamento de Pessoal, desta Secretaria de
Estado, no período de 02.02 a 03.03.77, referente ao
exercício de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0505/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação,
usando de suas atribuições e de acordo com os despa-
chos exarados no Processo nº 25615/76,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regula-
mentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados
na Escola Estadual Presidente Dutra, no Município de
Ananindeua, conforme a escala a seguir:

NOME PERÍODO

Antonia Maciel dos Santos - 01.02 a

02.03.1977; Ana Graça Barbosa dos Santos - 01.07 a
30.07.1977; Eduemia Brito de Oliveira - 01.07 a
30.07.1977; Jaci Celeste Sardinha Maia - 03.01 a
01.02.1977; Maria Florencia de Abreu - 01.02 a
02.03.1977; Joaquim Barbosa das Chagas - 01.10 a
30.01.1977; Coiango Faustino de Lima - 01.02 a
02.03.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0534/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Divisão de Administração Financeira, Contadoria e Auditoria, desta Secretaria de Estado, conforme a escala a seguir: Adela Botelho Chagas Neyrão - 07.02 a 08.03.77 - 1975; Elizabeth Pinheiro Santos - 31.01 a 01.03.77 - 1976; Domingos Oliveira dos Santos - 01.02 a 02.03.77 - 1977; Ana Maria Ferreira Alves dos Santos - 01.02 a 02.03.77 - 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0535/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 04/77 - DIMA, de 12.01.77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Paulo Roberto Lobato, lotado na Divisão de Material, desta Secretaria de Estado, no período de 07.02 a 08.03.77, referente ao exercício de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0374/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, conforme a escala a seguir:

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXERC.
Irene Furtado Guedes	CEPLAN/CIMPLE	07.02 a 08.03.77 - 1976;	
Maria das Mercês Silva	NES	01.02 a 02.03.77 - 1977;	
Eduardo Monteiro dos Santos	NES	01.02 a 02.03.77 - 1977;	
José Maria Braga Fernandes	D.A.A.	01.02 a 02.03.77 - 1977.	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0557/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Apoio Educacional Cultural e Desportivo, desta Secretaria de Estado.

NOME	PERÍODO	EXERCÍCIO
Vera Lúcia da Silva Serympl	01.02 a 02.03.77 -	

1977; Maria Altiva Rodrigues Pardaul - 14.02 a 15.03.77 - 1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0521/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 0409/77 - GS, de 25.01.77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, à servidora Maria Dilce dos Santos Cabral, lotada no Gabinete do Secretário, desta Secretaria de Estado no período de 01.02 a 02.03.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2870/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001525/77,

RESOLVE:

CONCEDER sessenta (60) dias de férias regulamentares à funcionária Maria Cristina Guerreiro Reale, lotada na Escola Estadual "Gonçalves Dias", no Município de Santarém, no período de 03.01 a 03.03.1977, referente aos exercícios de 1976 e 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2875/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Roberto Almir Fortunato, lotado no Departamento de Pessoal, desta Secretaria de Estado, no período de 13.04 a 12.05.1977, referentes ao exercício de 1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2869/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 006851/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares à servidora Nilda Helena dos Santos, lotada no Centro de Treinamento de Recursos Humanos "Prof. Artur Porto", no Município de Benevides, no período de 01.04 a 30.04.1977, referentes ao exercício de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3404/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados

na Divisão de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria; desta Secretaria de Estado, no período conforme a escala a seguir:

NOME - EXERCÍCIO - PERÍODO

Elza Tavares da Costa - 1976 - 02.05 a 31.05.77;

Maria das Graças Gonçalves Pereira de Souza - 1977 - 02.05 a 31.05.77;

Luiza de Marillac Leal Bittencourt - 1976 - 30.05 a 28.06.77;

Luciléa da Graça da Silva Mamoré - 1976 - 31.05 a 29.06.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3307/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 005008/77,

R E S O L V E :

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Maria Nilza Macedo Monteiro, lotada na 4ª Divisão Regional de Educação, no Município de Marabá, no período de 01.04 a 30.04.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3402/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 008522/77,

R E S O L V E :

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Manoel Fernandes Gabriel, Viçia, Referência I, diarista, lotado no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, no período de 01.05 a 30.05.1977, referentes ao exercício de 1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3401/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 009532/77,

R E S O L V E :

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares à funcionária Aurora de Moraes Ribeiro, lotada na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, desta Secretaria de Estado, no período de 26.04 a 25.05.77, referentes ao exercício de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3405/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Livaldo Fonseca de Oliveira, lotado na Divisão de Material, desta Secretaria de Estado, no período de 02.05 a 31.05.77, referentes ao exercício de 1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3403/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Raimundo Diniz Melo da Costa, lotado na Central de Planejamento e Implementação, desta Secretaria de Estado, no período de 02.05 a 31.05.77, referentes ao exercício de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3171/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1503/77-CORCOF, de 11.04.77,

R E S O L V E :

DISPENSAR Inês Maria Guerreiro Diniz, Professor primário, Referência IV, diarista, da função de Secretária, com exercício na Escola Estadual Lameira Bittencourt, no Município de Oriximiná, designada através da Portaria nº 0212/75-SEDUC, de 07.02.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0544/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER sessenta (60) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Coordenação, Orientação e Controle, desta Secretaria de Estado, conforme a escala a seguir:

NOME - PERÍODO - EXERCÍCIO

Maria Santana Pereira Fernandes - 01.02 a 31.03.77 - 1975 e 1976;

Alaide Rodrigues Antunes - 01.02 a 31.03.77 - 1975 e 1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0366/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 15901/76,

R E S O L V E :

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual Brigadeiro Fontenelles, conforme a escala a seguir:

NOME - PERÍODO - EXERCÍCIO

Adalberto da Silva - 02.02 a 03.03.77 - 1976;
Vera Lúcia Bastos Baker - 04.03 a 02.04.77 -

1975;
Maria Ivete de Oliveira Silva - 02.02 a 03.03.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0313/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 018/77-GS, de 13.01.77,

R E S O L V E :

CONCEDER a gratificação de cinquenta por cento (50%) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários, ao servidor Marciano dos Reis Ponciano, Vigia, Referência I, diarista, com exercício na Divisão de Material, desta Secretaria de Estado, a partir de 12.01.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0341/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, à servidora Lucimar Maria Fortunato, lotada no departamento de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação, no período de 07.02 a 08.03.1977, referente ao exercício de 1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0312/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no mem. nº 018/77-GS, de 13.01.77,

R E S O L V E :

CONCEDER a gratificação de cinquenta por cento (50%) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários, ao servidor Eustáquio Wanderley Queiroz Pereira, Servente, Referência I, diarista, com exercício no Gabinete do Secretário, desta Secretaria de Estado, a partir de 03.01.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0343/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000627/77,

R E S O L V E :

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, à servidora Ana Coeli Gomes Lima, lotada no Instituto José Álvares de Azevedo, desta Secretaria de Estado, no período de 17.01 a 15.02.77, referente ao exercício de 1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0226/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 0385/77,

R E S O L V E :

CONCEDER oito (8) dias de Licença Gala, à servidora Lucimir Maria Fortunato, Escrevente-Datilógrafo, Referência III, diarista, com exercício no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 29.01 a 05.02.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3184/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 007338/77,

R E S O L V E :

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares à funcionária Aurilena Machado da Silva, lotada no Departamento de Coordenação, Orientação e Controle - Núcleo de Orientação Educacional desta Secretaria de Estado de Educação, no período de 04.04 a 03.05.1977, referente ao exercício de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1202/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002684/77,

R E S O L V E :

CONCEDER a gratificação de cinquenta por cento (50%) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários, a Antonio de Moraes Mota Reimão, ocupante do cargo de Porteiro, Nível-1, do Quadro Permanente, com exercício no Instituto Estadual Carlos Gomes, nesta Capital, a partir de 01.03.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0551/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 027571/76,

R E S O L V E :

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, nesta capital.

NOME - PERÍODO - EXERCÍCIO

Maria Celeste da Costa Oliveira - 03.01 a 01.02.77 - 1977.

Maria Oliveira da Silva - 03.01 a 01.02.77 - 1977;

Maria Felipa Monteiro da Silva - 03.01 a 01.02.77; 1977;

Leonice de Souza Lima - 03.01 a 01.02.77 - 1977;

Marcelina Rosa Muniz - 03.01 a 01.02.77 - 1977;

João Sampaio de Queiroz - 03.01 a 01.02.77 - 1977;

Paula Mendes Lima - 01.02 a 02.03.77 - 1975; Arlete Maria Guerreiro de Almeida - 01.02 a 02.03.77 - 1977;

Mariléa Saraiva Alves - 01.02 a 02.03.77 - 1977; Maria da Conceição dos Santos - 01.02 a 02.03.77 - 1977;

Casemiro Jerônimo do Amaral Neto - 01.02 a 02.03.77 - 1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0543/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Coordenação, Orientação e Controle, desta Secretaria de Estado, conforme a escala a seguir:

NOME PERÍODO EXERCÍCIO

Clarisse Cavalcante Pires - 01.02 a 02.03.77 - 1977; Esmeralda Távora da Silva - 07.02 a 08.03.77 - 1975; Celina Ribeiro Oliveira - 28.01 a 26.02.77 - 1976; Maria do Carmo Pereira Coelho - 01.02 a 02.03.77 - 1977; Dyrclma da Cunha Koury - 01.02 a 02.03.77 - -; Walter Rodrigues do Nascimento - 15.01 a 13.02.77 - 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação
PORTARIA Nº 3027/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 007976/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares à funcionária Sônia Maria Leão dos Santos, lotada na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, desta Secretaria de Estado, no

período de 11.04 a 10.05.1977, referentes ao exercício de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação
PORTARIA Nº 0191/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 402/76 - CTRH, de 30.12.76,

RESOLVE:

CONCEDER sessenta (60) dias de férias regulamentares, à servidora Otavia Maria de Sousa Mendes, lotada no Centro de Treinamento de Recursos Humanos Prof. Arthur Porto, Município de Benevides, no período de 03.01.77 a 03.03.77, correspondentes aos exercícios de 1976 e 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação
PORTARIA Nº 1109/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 003466/77.

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Antonio Robledo de Oliveira, lotado no Ginásio Estadual Presidente Kennedy, no Município de Maracanã, no período de 16.02 a 17.03.1977, referentes ao exercício de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0316/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 006/77 - DECOR, de 06.01.77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, à servidora Ana Oliveira da Luz, lotada no Departamento de Coordenação, Orientação e Controle, desta Secretaria de Estado, no período de 20.01 a 18.02.1977, referentes ao exercício de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação
PORTARIA Nº 0330/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, à servidora Josefina Emmi, lotada no Departamento de Apoio Educacional, Cultural e Desportivo, desta Secretaria de Estado, no período de 24.01 a 22.02.77, referentes ao exercício de 1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação
PORTARIA Nº 0318/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 04/77 - CORCOF, de 04.01.77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Antonio Marçal Reis Lisboa, lo-

tado no Departamento de Pessoal, desta Secretaria de Estado, no período de 01.02 a 02.03.77, referentes ao exercício de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1951/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER sessenta (60) dias de férias regulamentares à servidora Maria Lopes de Paula, lotada na Central de Planejamento e Implementação, desta Secretaria de Estado, no período de 04.04 a 02.06.1977, referentes aos exercícios de 1975 e 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1119/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 003184/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, a Maria Terezinha da Silva Carvalho, lotada no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado no período de 01.02. a 02.03.1977, referentes ao exercício de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1175/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 003517/77,

RESOLVE:

CONCEDER oito (8) dias de Licença Gala, a Carmem Lúcia de Oliveira Yunes, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício no Departamento de Pessoal, desta Secretaria de Estado, no período de 18.02 a 28.02.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2841/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Mem. s/n., de 15.03.77,

R E S O L V E :

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Ângela Maria Souza e Silva, lotada na Divisão de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria, desta Secretaria de Estado, no período de 24.02 a 25.03.1977, referente ao exercício de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1886/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 024615/76,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, à Maria das Graças Reis e Silva, lotada no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado de Educação, no período de 07.03 a 05.04.1977, referente ao exercício de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2168/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 004496/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, à servidora Maria Iolana da Silva Gama, lotada no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado no período de 01.03 a 30.03.1977, referente ao exercício de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2264/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando o disposto no Decreto nº 9689, de 08 de julho de 1976 e os despachos exarados no Processo nº 002857/77,

RESOLVE:

CONCEDER a gratificação de 1/3 (um terço) sobre os respectivos vencimentos ou salários, ao servidor Benedito Carlos de Souza, Vigia, Referência I, lotado na Escola Estadual Prof. Benício Santana Lopes, no Município de Castanhal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2329/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto nº 9689, de 08 de julho de 1976 e os despachos exarados no Processo nº 005171/77,

RESOLVE:

CONCEDER a gratificação de 1/3 (um terço) sobre os respectivos vencimentos ou salários, ao servidor Alcebiades de Sousa Pinheiro, Vigia, Referência I, lotada na Unidade Técnica Prof. Astério de Campos, nesta Capital, a partir de janeiro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1521/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 51/77 - DISGE, de 24.02.1977,

RESOLVE:

CONCEDER sessenta (60) dias de férias regulamentares, à funcionária Antonia Conceição do Espírito Santo, lotada na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria de Estado, no período de 02.03 a 30.04.1977, referentes aos exercícios de 1976 e 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1758/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25.02.1976 e os despachos exarados no Processo nº 017885/76,

RESOLVE:

DESIGNAR Jurema Magno de Araújo, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Maroja Neto, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2098/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, à servidora Maria da Encarnação Campos de Araújo, lotada na Subsecretaria desta Secretaria de Estado de Educação, no período de 07.03 a 05.04.1977, referente ao exercício de 1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1934/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 081/77 - DECOR,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, à Zenaide Araújo da Silva, lotada no Departamento de Coordenação, Orientação e Controle, desta Secretaria de Estado no período de 01.03 a 30.03.1977, referente ao exercício de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1813/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Memorando nº 02/77 - Núcleo de Educação Pré-Escolar, de 25.02.77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, à funcionária Maria Ivone de Paiva Monteiro, lotada no Núcleo de Educação Pré-Escolar, da Secretaria de Estado de Educação, no período de 28.02 a 29.03.77, referente ao exercício de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1794/77-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 021822/76,

RESOLVE:

Conceder oito (8) dias de Licença Gala, à servidora Alcimary Lobato de Miranda, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotada no Núcleo de Supervisão Escolar, da Secretaria de Estado de Educação, no período de 16.10.76 a 23.10.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1812/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Memorando nº 54/77-DISGE, de 01.03.1977,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Educação, no período conforme a escala a seguir:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
Apolônio Fontenelle de Menezes Neto	1976	07.03 a 05.04.77

Fernando Piedade Barros	1976	07.03 a 05.04.77
-------------------------	------	------------------

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3024/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Memorando nº 37/77, de 04.04.77,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares à funcionária Irene Furtado Guedes, lotada na Central de Planejamento e Implementação, desta Secretaria de Estado, no período de 25.03 a 23.04.77, referentes ao exercício de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2877/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 19/77-DIMA, de 12.04.77,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Adelino de Souza Fonseca, lotado na Divisão de Material, desta Secretaria de Estado, no período de 13.04 a 12.05.1977, referentes ao exercício de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3041/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 006242/77,

RESOLVE

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Umbelino Nascimento de Sousa, lotado na Escola Estadual "Domingos Acatauassú Nunes", nesta Capital, no período de 20.03 a 18.04.1977, referentes ao exercício de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3022/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000540/77,

RESOLVE:

Conceder oito (8) dias de Licença Gala, ao servidor Odinéa Freitas Neves, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Teodora Bentes", no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, no período de 22.12 a 29.12.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3015/77-DIVAP—DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e considerando o disposto do Decreto Nº 9689 de 08.07.76, e os despachos exarados no Processo nº 004789/77,

RESOLVE:

Conceder a gratificação de um terço (1/3) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários, ao servidor Pedro da Luz Botelho, Vigia, Referência I, diarista, lotado no Município de Marapanim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2838/77-DIVAP—DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e considerando o disposto do Decreto nº 9689 de 08.07.76,

RESOLVE:

Conceder a gratificação de um terço (1/3) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação.

Maria Celeste Cardoso Rodrigues, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, a partir de 01.03.1977.

Eulina Édna Ferreira Feio, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, a partir de 01.03.1977.

Dionete Maria Vieira Sampaio, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, a partir de 01.03.1977.

Zurma Santos, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, a partir de 01.03.1977.

Maria das Graças Cardoso Santos, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, a partir de 01.03.1977.

Juracema Ferreira da Silva, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, a partir de 01.03.1977.

Joaquina Soares Garrido, Servente, Referência I, diarista, a partir de 01.02.1977.

Adélia Ramos da Silva, Servente, Referência I, diarista, a partir de 01.03.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2864/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Antônio José Guedes de Sousa, lotado no Departamento de Pessoal, desta Secretaria de Estado, no período de 18.04 a 17.05.1977, referentes ao exercício de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3884/77 DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 014372/76,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto Estadual Carlos Gomes, nesta Capital.

Leonizia Longobardi Coelho 1976 - 01.08 a 30.08.1976; Maria de Nazaré Ribeiro Reimão - 1976 - 01.09 a 30.09.1976; Francisca Coutinho Coelho - 1976 - 01.10-30.10.1976;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3850/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 266/77 - NESU,

RESOLVE:

CONCEDER a gratificação de cinquenta por cento (50%) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários, ao servidor Murilo dos Santos Camara, Vigia, Referência I, diarista, lotado no Núcleo de Ensino Supletivo, desta Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3824/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 008900/77,

RESOLVE:

CONCEDER sessenta (60) dias de férias regulamentares à funcionária Maria Madalena Andrade de Souza, com exercício na Escola Estadual "Frei Othmar", no Município de Santarém, no período de 01.03 a 29.04.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3499/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e considerando o disposto do Decreto nº 9689 de 08.07.76,

RESOLVE:

CONCEDER a gratificação de um terço (1/3) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários, ao servidor Jannyson da Silva Teles, Escrevente Datilógrafo, Referência III, diarista, lotado no Núcleo

de Ensino Supletivo, desta Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação
 PORTARIA Nº 3585/77 - DIVAP/DEPES
 O Subsecretário de Estado de Educação,
 usando de suas atribuições e de acordo com o que
 consta no Mem. nº 107/77 - DISGE, de 18.04.77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Adelino de Lima Ferreira, Carpinteiro, Referência I, diarista, lotado na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria de Estado de Educação, no período de 14.04 a 13.05.77, referentes ao exercício de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3767/77 - DIVAP/DEPES
 O Subsecretário de Estado de Educação,
 usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 008901/77,

RESOLVE:

CONCEDER sessenta (60) dias de férias regulamentares, ao servidor Benedita Pereira Brasil, Professor Primário, Referência IV, diarista, lotada na Escola Estadual Frei Othmar, no Município de Santarém, no período de 01.02 a 01.04.77, referentes aos exercícios de 1975 e 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação
 PORTARIA Nº 3682/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação,
 usando de suas atribuições e de acordo com o que
 consta no Mem. nº s/n da DJAFI.

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor José Tadeu Leal, Escrevente Datilógrafo, Referência III, lotado na Divisão de Administração Financeira Contabilidade Auditoria, desta Secretaria de Estado no período de 10.05 a 08.06.1977, referentes ao exercício de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação
 PORTARIA Nº 3924/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação,
 usando de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, com exercício no Núcleo de Ensino Supletivo, desta Secretaria de Estado, no período conforme a escala a seguir:

NOME EXERCÍCIO PERÍODO

Raimunda Iracema dos Santos Nunes - 1977 -
 01.06 a 30.06.77; Carmen Tereza Marques de Andrade - 1976 - 01.06 a 30.06.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado
da Fazenda

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL
SERVIÇO DE MATERIAL
A V I S O

A Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra a disposição dos mesmos, na Sala da Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Fazenda, sito a Rua Gaspar Viana nº 125, o Edital da seguinte Tomada de Preço.

TOMADA DE PREÇO Nº 12/77 - CL

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Equipamentos e Instalações para os órgãos Centrais e Agências e Postos da Fazenda Estadual).

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29 de agosto de 1977, às 10:00 horas, na Sala de Reunião desta Secretaria.

Belém, 19 de agosto de 1977.

MARIA RITA NEGRÃO MACHADO

Presidente da CL

Visto: **JOSÉ MARIA CHAVES DA COSTA**
 Diretor do Departamento de Administração Geral
 (Ext. Reg. nº 4517 - Dia 23.08.77)

Ordem dos Advogados do Brasil

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 4.215, de 27.04.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito: Humberto Henrique Contente de Barros, Suely Maria dos Santos Costa, Raimundo Nonato Arraes, Mariolito Costa de Car-

valho; no Quadro de Estagiários, os acadêmicos de Direito: Bertolino de Oliveira Neto, Edith da Conceição Rodrigues Lobo, Maria de Lourdes Cezar Barata, Léa Ceres da Rocha Matos, Altair Costa Segtowich, João Francisco Maués Ferreira e Raimundo Renato Carvalho Maués.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 17 de agosto de 1977.

a) **ANTONIO ZACARIAS LINDOSO**

1º Secretário

(T. nº 01244 - Reg. nº 4469 - Dias: 19, 20 e 23/08/77)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/77

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, através do Programa Polamazônia, leva ao conhecimento das Firms interessadas que prorrogou a data da abertura da presente licitação de 26.08.77 para o dia 30.08.77 às 16:00 horas na sede da Delegacia Estadual do Pará; Av. Conselheiro Furtado, nº 1303, em Belém, Capital do Estado do Pará. Belém, 19 de agosto de 1977.

JOÃO SILVA CRUZ FILHO

Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

RENATO PAULO SILVA PINTO CORAL

Delegado Estadual do I.B.D.F.

MANOEL FERNANDES DA COSTA

Sub-Coordenador do POLAMAZÔNIA

(Ext. Reg. nº 4501 - Dia 23.08.77)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIAS

Por Portaria nº 151 de 08 de agosto de 1977, foi concedido ao servidor Paulo Fernando Macieira Peixoto, férias regulamentares relativas ao período de 15.04.76 a 14.04.77, a contar de 08.08.77.

Por Portaria nº 152 de 08 de agosto de 1977, foi designado o funcionário Abelardo da Silva Nunes Filho, para substituir o Chefe de Gabinete Paulo Fernando Macieira Peixoto, no período de férias concedido ao mesmo.

Por Portaria nº 153 de 09 de agosto de 1977, foi concedido a servidora Zilma Gomes de Oliveira, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 06.07.77 a 04.08.77.

Por Portaria nº 154 de 16 de agosto de 1977, foi fixado horário especial aos funcionários ocupantes de funções Gratificadas e demais cargos de confiança.

Por Portaria nº 157 de 16 de agosto de 1977, foi concedido a servidora Ivete Nazaré Palheta Almeida, férias regulamentares relativas ao período de 16.10.75 a 15.10.76 a contar de 17.08.77.

Por Portaria nº 158 de 18 de agosto de 1977, foi concedido a servidora Marialva Duarte de Pinho, prorrogação de noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde.

Por Portaria nº 159 de 18 de agosto de 1977, foi concedido ao servidor Dárvio Cavalcanti Bezerra, férias regulamentares relativas ao período de 16.10.76 a 15.10.77, a contar de 18.08.77 a 16.09.77.

Belém, 19 de agosto de 1977.

MARILENE PANTOJA BOGÉA

Diretor da Div. de Serviços Gerais

(Ext. Reg. nº 4507 - Dia 23.08.77)

Associação Evangélica de Homens de Negócios e Profissionais Liberais do Estado do Pará

E S T A T U T O

CAPÍTULO I

Art. 1º - A Associação Evangélica de Homens de Negócios e Profissionais Liberais do Estado do Pará, fundada a vinte (20) de julho de mil novecentos e setenta e seis (1976) em sede nesta cidade à Av. Governador José Malcher nº 1563, tem por objetivo ajudar a Evangelização no Brasil e no Estrangeiro, de modo indireto, por meio de investimentos, sem fins lucrativos.

Art. 2º - A Associação procurará desenvolver o espírito de integração social e amor cristão entre os associados, reunindo-os mensalmente em uma ceia, a qual, será disciplinada por provimentos da diretoria.

§ 1º - Para esta reunião a Associação convidará comerciantes não crentes ou homens de profissão liberal, não devendo exceder de cinco (5) convidados.

§ 2º - A Associação poderá convidar pastores ou conferencistas evangélicos para tomarem parte na ceia com a finalidade de fazerem palestras sobre temas evangélicos não doutrinários, dentro de um tempo limitado.

Art. 3º - Todo crente ou evangélico de qualquer denominação e que esteja em comunhão com sua Igreja, poderá tornar-se membro desta Associação.

§ Único - O crente que estiver desviado os suspenso de comunhão, as pessoas não crentes, ou que pertencem a denominações para-evangélicas cujas doutrinas não se ajustam aos parâmetros convencionais das Igrejas, serão aceitos como cooperadores sem serem filiados à Associação.

Art 4º - Os membros organizadores da Associação serão os "pioneiros" da idéia na Amazônia.

Art. 5º - O investimento na evangelização a que faz alusão o Art. 1º será feito às Secretarias de Missões ou de Evangelização das Igrejas.

§ Único - A Associação não participará de evangelização direta, sob qualquer forma: pregação, Rádio-difusão, televisão, jornal escrito, distribuição de literatura, etc.

Art. 6º - A Diretoria da Associação será formada por homens de negócios e profissionais liberais pertencentes à Igreja Assembléia de Deus no Pará.

§ 1º - Os crentes de outras denominações poderão ser eleitos para os demais cargos ou funções existentes na Associação.

§ 2º - Entende-se por "Diretoria" os cargos de presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretários e 1º e 2º tesoureiros.

Art. 7º - A Associação terá representantes nas Igrejas e Congregações, cujas atribuições serão disciplinadas por provimentos da Diretoria.

CAPÍTULO II

Art. 8º - A Associação será administrada e dirigida por uma Diretoria eleita pela Assembléia Geral dentre os membros constituintes com a ressalva do Art. 6º, será composta conforme o § do referido artigo.

§ Único - A gestão dos diretores eleitos, será por dois anos, não podendo ser reeleito para o mesmo cargo.

Art. 9º - A Diretoria poderá autorizar despesas de até três (3) salários mínimos da região, sem necessitar autorização de Assembléia Geral.

Art. 10 - A Diretoria prestará conta de sua administração anual à Assembléia Geral, constante de balanço financeiro e patrimonial e relatório dos negócios sociais.

Art. 11 - A Associação poderá reunir-se em Assembléia Geral, assim haja necessidade, a qualquer dia e a qualquer tempo, devidamente convocada pela Diretoria, com a notificação pessoal de cada sócio.

§ 1º - A Diretoria disciplinará em provimento o número de suas reuniões e a forma de sua convocação.

§ 2º - As decisões de Assembléia Geral serão tomadas pelo voto dos associados presentes à reunião pela maioria simples ou seja, a metade mais um.

§ 3º - Não haverá mais de uma chamada para a votação de Assembléia Geral, devendo esta instalar-se na hora prevista e no dia designado.

§ 4º - A maioria absoluta de votos será exigida para resolver a dissolução da sociedade, a mudança de seu objetivo, destituição de diretoria por corrupção ou prevaricação e reforma dos estatutos.

Art. 12 - Compete ao Presidente:

a) Convocar e presidir as reuniões de Diretoria e as Assembléias Gerais, b) representar a Associação em juízo ou fora dele, c) visar os cheques assinados pelo tesoureiro.

Compete ao Vice-Presidente:

a) Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos, b) Ajudar ao Presidente na administração quando por este solicitado.

Compete ao 1º Secretário:

a) Secretariar as reuniões, lavrar as atas, ter a seu cuidado o arquivo e atender o expediente, fazendo ofícios, cartas, memorandos e tudo o que for determinado pela Diretoria.

Compete ao 2º Secretário:

a) Substituir o primeiro Secretário em suas faltas e impedimentos, b) Ajudar o primeiro Secretário nos serviços deste quando solicitado, c) Fazer contatos com as pessoas ditas no § 1º do Art. 2º, para efeito de convidá-las a participar nas ceias da Associação.

Compete ao Tesoureiro:

a) Receber e guardar todos os recursos financeiros e efetuar os pagamentos constantes de orçamento votado pela Diretoria, b) Assinar os recibos e os cheques de pagamento das despesas da Associação, c) Depositar em Banco o dinheiro arrecadado, d) Apresentar ao Presidente o movimento de Caixa com a demonstração do saldo existente, e) Fazer o Balanço Financeiro e Patrimonial.

Compete ao 2º Tesoureiro:

a) Substituir ao Tesoureiro nas suas faltas e impedimentos, b) Ajudar ao 1º Tesoureiro quando este lhe convocar.

CATÍTULO III DOS MEMBROS

Art. 13 - Serão considerados fundadores e tidos como "pioneiros", os membros que assinaram a ata de constituição da Associação e declararam aceitar o objeto ou finalidade que tem por escopo.

Art. 14 - Os membros da Associação são de duas (2) categorias: individuais e corporativos: São individuais as pessoas indicadas por propostas de um dos membros da Diretoria, após parecer favorável do "comitê" de admissão de sócios. São Corporativos as corporações evangélicas (Igrejas ou denominações), entidades editoras ou educacionais, sociedades civis de fins não lucrativos, que aceitarem os dispositivos deste estatuto.

Os sócios corporativos disporão em Assembléia Geral de tantos votos quantos salários-mínimos regionais couber em suas contribuições fixas mensais, desprezadas as frações excedentes.

A contribuição mínima para os sócios individuais será de dez por cento (10%) sobre o salário mínimo regional desprezadas as frações em centavos.

CAPÍTULO IV

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 15 - Os membros fundadores e os sócios contribuintes reunidos, constituirão a Assembléia Geral, a qual tem as seguintes atribuições: a) Eleger a Diretoria para o biênio seguinte, b) Eleger por escrutínio secreto uma Comissão Fiscal constituída de três (3) membros, encarregada de examinar todas as contas da Associação e as suas operações e dar o seu parecer por escrito, c) Eleger uma Comissão de Admissão de Sócios, a qual dará parecer sigiloso sobre o "curriculum vitae" dos candidatos, d) Encaminhar à Diretoria sugestões, advertências recomendações partidas dos membros fundadores.

Art. 16 - A soma dos votos individuais com os votos coletivos dará o total de votos da Assembléia Geral. A maioria simples ter-se-á dividindo-se o total de votos mais um, dos presentes à reunião. A maioria absoluta será a metade mais um do total de votos da Assembléia Geral.

CAPÍTULO V DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - Constituem patrimônio da Associação, os bens móveis e imóveis que venha a adquirir em Caixa ou depositado em Banco, as doações recebidas e os auxílios ou subvenções dos órgãos governamentais.

Art. 18 - A Associação é por tempo indeterminado, mas, se for forçada a dissolver-se por não preencher os seus fins, os seus bens patrimoniais serão entre-

gues a entidades congêneres de preferência ou a entidade de amparo social, a critério da Assembléia Geral.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 - A Diretoria da Associação exercerá sua função sem qualquer remuneração, bem assim, as comissões ou "comitês" que auxiliam a administração, a Comissão Fiscal, etc.

Art. 20 - Este estatuto poderá ser reformulado em qualquer época em sessão de Assembléia Geral convocada especialmente para este fim.

Art. 21 - No caso de denúncia de corrupção ou prevaricação da Diretoria, a Comissão Fiscal funcionará como órgão acusador, formalizando a acusação e a apresentando à Assembléia Geral.

§ Único - Neste caso, a Comissão Fiscal terá poderes para convocar a Assembléia Geral, fazendo ver no ato de convocação a finalidade da reunião.

Art. 22 - No caso de destituição ou renúncia de uma diretoria, a Assembléia Geral designará a Comissão Fiscal para dirigir a Associação o tempo que faltar para determinar o mandato da diretoria renunciante ou destituída (mandato tampão).

Art. 23 - A Associação não se filia a qualquer corpo de doutrina denominacional, porquanto, a sua finalidade não é defender dogmas, mas difundir a crença em Cristo pela evangelização.

§ Único - Sendo a evangelização a finalidade única das Igrejas e estas presas a várias doutrinas ou dogmas, a "colheita" dos investimentos da Associação, será canalizado os recursos através da Igreja Evangélica Assembléia de Deus com sede em Belém do Pará.

Art. 24 - Os presentes estatutos entrarão em vigor imediatamente depois de aprovado pelos fundadores e registrado no Cartório competente para a Associação adquirir a personalidade jurídica.

Belém, 23 de fevereiro de 1977.

ESDRAS MELO CANTÃO

Presidente

BENEDITO CORDEIRO NEVES

Vice-Presidente

CARTÓRIO CONDURÚ

4º Ofício

Reconheço a assinatura de Benedito Cordeiro Neves.

Belém, 29 de fevereiro de 1977.

Em testº A.C.P.C. da verdade.

Antonio Carlos P. da Cunha

Escrevente Autorizado.

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas

Reconheço a assinatura de Esdras Melo Cantão

Em sinal C.N.A.R. de verdade.

Belém, 15 de julho de 1977.

Carlos N. A. Ribeiro

Tabelião Substituto

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

2º Ofício

Apresentado no dia 25 para Registro de Pessoas Jurídicas e apontado sob o nº de ordem 255 do Proto-

colo Livro A nº 1 Registrado sob o nº 255 Livro A nº 3 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Belém do Pará, 25 de julho de 1977.

Carlos Alberto do V. S. Chermont

Escrevente Juramentado

(T. nº 01247 - Reg. nº 4497 - Dia: 23/08/77).

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE EMPREITADA GLOBAL DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO PARA O TEATRO DA PAZ NA CIDADE DE BELÉM, NESTE ESTADO, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (SEVOP), COM SEDE NA TRAV. DO CHACO Nº 2158, NESTA CIDADE; POSSUIDORA DO CGC Nº 05.054.911/0001-17, NA PESSOA DE SEU TITULAR ENGº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO, BRASILEIRO, CASADO; DOMICILIADO E RESIDENTE NESTA CIDADE, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE; E DE OUTRO LADO A FIRMA CEBEC S/A - ENGENHARIA E INDÚSTRIA, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO PAULO, NA RUA EMÍLIO GOELDI, Nº 95, REGISTRADA NO CREA SOB O Nº 2198-SP, PORTADORA DO CGC Nº 61.418.232/0001-59, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE SOUZA, BRASILEIRO, DESQUITADO, VENDEDOR TÉCNICO; DOMICILIADO E RESIDENTE NA CIDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, A AV. CAMINHO DO MAR, Nº 2475, SÃO PAULO, CONFORME PROCURAÇÃO; LAVRADA NO LIV. 124, FLS. 310, DE 31.01.77; DO 25º CARTÓRIO DE NOTAS DE SÃO PAULO CAPITAL; DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA; MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

PRIMEIRA - OBJETO

O contrato objeto do presente termo aditivo é o que foi celebrado no dia 3.02.1977, publicado no **Diário Oficial do Estado** nº 23.454, de 05.02.1977, registrado no 2º Ofício do Registro Especial de Títulos e Documentos sob o nº de Ordem 4674 do Livro A-Nº 2, de 03.04.1977.

SEGUNDA - SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS.

De acordo com as necessidades técnicas ocorridas na obra, a CONTRATADA através de expediente dirigido à CONTRATANTE, solicitou a execução de serviços extraordinários.

TERCEIRA - CONCESSÃO DA SOLICITAÇÃO

De acordo com a cláusula décima sexta e seus parágrafos do contrato em aditamento e déci-

ma primeira das disposições gerais complementares à licitação a CONTRATANTE, através da decisão de seu titular nas fls. 4, do processo respectivo, após a audiência dos setores técnicos da SEVOP, considerou necessária a execução dos serviços extraordinários.

QUARTA - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS:

Após os pareceres dos órgãos técnicos da CONTRATANTE ficou acertado a execução dos seguintes serviços extraordinários:

- a) mudança do tipo da torre;
- b) acréscimo de um absorvedor;
- c) acréscimo de dutos.

QUINTA - PREÇOS DOS SERVIÇOS

Para execução dos serviços mencionados na cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de Cr\$ 321.710,00 (trezentos e vinte um mil, setecentos e dez cruzeiros).

SEXTA - MODALIDADE DE PAGAMENTO

O pagamento relativo ao preço dos serviços extraordinários, objeto deste termo aditivo, será feito de uma só vez depois de atestados pela Fiscalização da obra.

SÉTIMA - PRAZO PRORROGADO

De acordo com as necessidades técnicas ocorridas, o prazo contratual que começou no dia 13.02.1977, com término previsto para o dia 8.08.1977, fica prorrogado em sessenta e três (63) dias, incluindo domingos, feriados e dias santificados, a partir de 9.08.1977 a 10.10.1977.

OITAVA - VERBA

As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da Verba Fundo Especial, exercício de 1977, assim classificada:

- 15.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.
- 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
- 07 - ADMINISTRAÇÃO
- 025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.
- 1.036 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS.
- 4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS.

NONA - ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

Integra o presente termo aditivo, com todas as peças independentes de transcrição e/ou traslado, os seguintes processos.

Processo nº 2379/77 - autuado em 24.05.1977

Processo nº 2380/77 - autuado em 24.05.1977

Processo nº 3017/77 - autuado em 30.06.1977.

DÉCIMA - RATIFICAÇÃO

Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal, que não foram alteradas, ficam ratificadas, permanecendo, portanto, em pleno vigor.

DÉCIMA PRIMEIRA - CONTRATAÇÃO

Por estarem justos e contratados, mandam datilografar o presente instrumento em cinco (5) vias, de igual teor e forma, que assinam com as testemunhas abaixo, obedecendo as formalidades de estilo.

Belém, Pa, 12 de agosto de 1977.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

p/ CONTRATANTE

CPF 000.163.222

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE SOUZA

p/ CONTRATADA

CPF 476.158.698

Testemunhas:

Augusto Jarthe da Silva Pereira

Clodoaldo Costa Nogueira

1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça

Reconheço a firma supra de José Carlos Rodrigues de Souza

São Bernardo do Campo, 17 de agosto de 1977.

Em testemunho J.L.C. da verdade.

José Luiz Cherutti

Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DINIZ

2º Ofício

Reconheço as firmas supra de Pedro Paulo de Lima Dourado e Augusto Jarthe da Silva Pereira.

Belém, 12 de agosto de 1977.

Em testemunho E.M.M.C.A. da verdade.

Eleonora Maria Moreira de Castro Alves

Escrevente Autorizada

Registro Especial de "Títulos e Documentos"

2º Ofício

Apresentado no dia 12 para Reg. INT. Aportado sob o Nº de Ordem 6998 de Prot Lº A - Nº 2. Belém do Pará. Em 12/08/1977. Precisando de uma ou mais certidões deste documento, queira pedir, indicando o nº do Reg. ou do Prot. lançado ao mesmo.

Carlos Alberto do V. S. Chermont

Escrevente Juramentado

CPF 023498252-72

(T. nº 01248 - Reg: nº 4502 - Dia: 23/08/77)



MPAS/INPS

Ministerio da Previdencia e Assistencia Social
Instituto Nacional de Previdencia Social

AGÊNCIA EM BELÉM DO PARÁ

Pelo presente e nos termos do parágrafo 1º do Art. 377 do Decreto nº 72.771, de 06 de setembro de 1973, do Regulamento do Regime da Previdência Social, ficam notificados dos Benefícios abaixo indicados os seus requerimentos:

- Adão Firmino de Oliveira - NB - 31/13.094.183
- Aux. Doença - 010677 - Cessação; Alienai Batista da Costa - NB - 31/13.084.689 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Alienai - NB - 31/13.084.689 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Agostinho Costa - NB - 31/13.094.970 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Aluizio Gonçalves Costa - NB - 31/13.094.515 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Ângela Maria da Silva

Nóbrega - NB - 30/13.094.584 - Renda Mensal Vitalícia Lei 6.179/74 - 020677; Avelino de Souza Alves - NB - 31/13.094.228 - Aux. Doença - 020677; Alderico do Nascimento - NB - 31/13.094.126 - Aux. Doença - 080677; Angelita Andrade Silva - NB - 31/13.094.570 - Aux. Doença - 080677; Ana Lúcia Ferreira do Carmo - NB - 31/14.308.552 - Aux. Doença - 100677; Antonio Braz Branco - NB - 31/14.308.798 - Aux. Doença - 140677; Amélia da Silva Sá - NB - 31/13.094.423 - Aux. Doença - 150677; Antonio Carlos Duarte Farias - NB - 31/14.308.312 - Aux. Doença - 150677; Aginaldo Santa Brígida - NB - 31/13.094.801 - Aux. Doença - 170677; Alfredo Câmara Castro - NB - 31/14.308.927 - Aux. Doença - 170677; Assis Maciel do Espírito Santo - NB - 31/14.308.725 - Aux. Doença - 170677; Antônio Rodrigues de Araújo - NB - 31/14.309.315 - Aux. Doença - 170677; Admilson do Couto Machado - NB - 31/14.308.683 - Aux. Doença - 210677; Amélia Cardoso Leite - NB - 30/14.308.019 - Renda Mensal Vitalícia Lei 6.179/74 - 210677; Alventina Alves Pampolha da Silva - NB - 30/14.308.006 - Renda Mensal Vitalícia - 210677; Ana Soares Ferreira - NB - 30/14.308.024 - Renda Mensal Vitalícia - 210677; Antonia Maria Vila Nova - NB - 31/14.308.893 - Aux. Doença - 210677; Antonia Oliveira dos Santos - NB - 30/13.094.900 - Renda Mensal Vitalícia - 210677; Antonio de Sousa Franco - NB - 31/14.308.327 - Aux. Doença - 210677; Arcanjo Madureira de Lima - NB - 30/14.308.558 - Renda Mensal Vitalícia - 210677; Adelaide Queiroz Seabra - NB - 30/14.308.801 - Renda Mensal Vitalícia - 210677; Antonio Paz Martins - NB - 31/13.094.362 - Aux. Doença - 200677 - Cessação; Antonio Leal de Souza - NB - 31/13.092.044 - Aux. Doença - 200677 - Cessação; Antonio Pereira dos Santos - NB - 31/9.966.465 - Aux. Doença - 200677 - Cessação; Antonio Luiz Alves Ramalho - NB - 31/13.043.320 - Aux. Doença - 200677 - Cessação; Armando Antonio Fernandes - NB - 31/13.040.617 - Aux. Doença - 200677 - Cessação; Antonio de Assunção Ferreira - NB - 31/14.308.123 - Aux. Doença - 200677 - Cessação; Ademar Joaquim da Silva Tavares - NB - 31/9.966.207 - Aux. Doença - 200677 - Cessação; Agemiro Moraes Ferreira - NB - 31/13.081.239 - Aux. Doença - 200677 - Cessação; Álvaro Rocha - NB - 31/13.093.963 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Antenor de Avelar Souza - NB - 31/9.964.549 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Arlindo Siqueira Melo - NB - 31/13.092.334 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Agostinho Boaventura Farias - NB - 31/13.092.531 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Adelino Pereira de Lima - NB - 31/9.975.268 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Álvaro Vilhena Santos - NB - 31/13.094.643 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Anbrásio Conceição dos Santos - NB - 31/13.092.534 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Antonio José Brito Pinho - NB - 31/13.079.015 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Antonio de Souza Moraes - NB - 31/13.094.188 - Aux. Doença - 170577; Arinaldo Gomes - NB - 31/13.094.753 - Auxílio Doença - 030577; Arioaldo Neves da Silva - NB - 31/13.093.294 - Aux. Doença - 180477; Arlinda Ferreira dos Santos - NB - 30/13.094.044 - Aux. Doença - 290477; Áurea Pinheiro Pachêco - NB - 30/13.093.180 - Aux. Doença - 220477; Aurora Ferreira Gildo - NB - 31/13.094.897 - Aux. Doença - 030577; Antonio Cabral da Silva - NB - 31/13.093.288 - Aux. Doença - 180477; Antônio da Conceição Miranda - NB - 30/13.094.119 - Aux. Doença - 130577; Antonio Luiz Monteiro - NB - 31/13.093.714 - Aux. Doença - 180577; Antonio Soares Lima - NB - 31/13.093.696 - Aux. Doença - 270477; Antonio Barros Gonçalves - NB - 31/13.094.645 - Aux. Doença - 300577; Antonina Nunes Ribeiro - NB - 30/13.094.758 - Aux. Doença - 100577; Alzira Guilherme da Fonseca - NB - 30/14.308.124 - Aux. Doença - 240577; Amélia Alves de Carvalho - NB - 30/13.094.519 - Aux. Doença - 100577; Ana de Castro Sena - NB - 31/13.093.204 - Aux. Doença - 180477; Ana Maria Figueira Maia - NB - 31/13.308.268 - Aux. Doença - 180577; Ana Soares da Silva - NB - 30/13.093.713 - Aux. Doença - 130477; Antero da Costa Modesto - NB - 30/13.093.157 - Aux. Doença - 150477; Adelaide Loureiro da Rocha - NB - 30/13.094.252 - Aux. Doença - 100577; Adelfo Gomes de Moraes - NB - 31/13.093.790 - Aux. Doença - 220477; Agostinha da Silva Moutinho - NB - 30/13.093.225 - Aux. Doença - 150477; Agostinho dos Santos - NB - 30/13.094.386 - Aux. Doença - 180577; Aladir Simião da Trindade - NB - 31/14.308.169 - Aux. Doença - 310577; Alcindo de Almeida Abdoral - NB - 31/13.093.926 - Aux. Doença - 220477; Alcino Sabino da Costa - NB - 30/13.092.916 - Aux. Doença - 220477; Aldo Marques de Araújo - NB - 31/13.093.644 - Aux. Doença - 200477; Alzira Coutinho da Silva - NB - 30/13.094.248 - Aux. Doença - 100577; Acelino de Jesus Alves - NB - 30/14.308.201 - Aux. Doença - 240577; Adelaide Belém Figueiredo - NB - 31/13.093.659 - Aux. Doença - 170577; Acelina de Almeida Couto - NB - 30/13.094.035 - Aux. Doença - 290477; Abdoral Mendes de Souza - NB - 31/13.094.257 - Aux. Doença - 200477; Braz Neves de Araújo - NB - 31/13.093.486 - Aux. Doença - 220477; Benedito Leonidas Fonseca - NB - 31/9.966.981 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Benedito Barbosa Ferreira - NB - 31/13.093.648 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Bernardo Dias Conea - NB - 31/13.049.575 - Aux. Doença - 200677 - Cessação; Benedito Vieira Albuquerque - NB - 31/9.974.556 - Aux. Doença - 200677 - Cessação; Benedito Melo Oliveira - NB - 31/13.052.657 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Benedito Nascimento de Araújo - NB - 31/13.093.195 - Aux. Doença - 180477; Benedito Damázio Gomes dos Santos - NB - 30/13.093.411 - Aux. Doença - 220477; Benedito Cruz Ribeiro - NB - 31/13.094.092 - Aux. Doença - 170577; Benedito Pinheiro Costa - NB - 31/13.083.032 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Benedito Reis - NB - 31/13.093.631 - Aux. Doença - 010677; Benedito Calazans Pinto - NB - 31/13.093.702 - Aux. Doença - 130477; Benedita Trindade da Costa - NB - 31/13.094.649 - Aux. Doença - 170577; Benedita Quadros Lourenço - NB - 30/13.094.536 - Aux. Doença - 040577; Carlos Lopes Alves - NB - 31/13.094.798 - NB - Aux. Doença - 010677; Cessação; Cleonice Tavares - NB - 31/13.070.534 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Cyro José Oliveira - NB - 31/13.053.017 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Cosme dos Santos Souza - NB - 31/14.308.199 - Aux. Doença - 130577; Cláudio Leocárdio Dantas - NB - 31/13.093.376 - Aux. Doença - 300577; Cidalina Teixeira da Silva - NB - 31/13.093.817 - Aux. Doença - 200477; Cláudio Silva Correa - NB - 31/13.069.852 - Aux. Doença - 010677 -

Cessação; Ciriá Souza da Silva - NB - 31/13.094.002 - Aux. Doença - 220477; Celeste Mendes Pontes - NB - 31/13.093.285 - Aux. Doença - 180477; Cecília Vieira dos Santos - NB - 31/13.093.399 - Aux. Doença - 180477; Cecília Pereira Lôbo - NB - 30/13.093.600 - Aux. Doença - 290477; Candida Batista Ramos - NB - 30/13.093.678 - Aux. Doença - 200477; Cícero Amaral - NB - 30/13.082.388 - Recurso Desprovido - 130677; Carlos Ferreira da Silva - NB - 31/13.083.630 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Carlos Mariacas - NB - 31/13.094.541 - Aux. Doença - 210677; Claudionor Nunes - NB - 30/14.308.554 - Renda Mensal Vitalícia - 210677; Célia Robertina Gurjão - NB - 30/14.308.721 - Renda Mensal Vitalícia - 210677; Celeste da Silva Passos - NB - 30/14.308.616 - Renda Mensal Vitalícia - 210677; Cecília Bustoff Malvina - NB - 30/13.094.459 - Renda Mensal Vitalícia - 020677; Carlos Moraes da Silva - NB - 31/14.308.300 - Aux. Doença - 170577; Cecília Matias dos Santos - NB - 31/13.041.514 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Conceição de Maria Maia - NB - 31/13.094.600 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Carlos Antônio Maria da Cunha Santana - NB - 30/13.094.883 - Aux. Doença - 180577; Carlos Alberto de Almeida Martins - NB - 31/13.093.209 - Aux. Doença - 180477; Deuzarina Ribeiro Rabêlo - NB - 30/14.308.022 - Aux. Doença - 240577; David Dias Guedes - NB - 31/14.308.145 - Aux. Doença - 160577; Dalva Nogueira Rodrigues - NB - 31/13.094.416 - Aux. Doença - 090577; Dario Gerônimo dos Santos - NB - 31/13.094.542 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Dinair Pereira Fernandes - NB - 30/13.094.363 - Aux. Doença - 040577; Domingos da Costa Quaresma - NB - 31/13.093.561 - Aux. Doença - 200477; Dominea Aragão Paes - NB - 30/13.094.762 - Aux. Doença - 240577; Deuzarina Ferreira Pother - NB - 31/12.093.355 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Demetrio Alcântara de Moraes - NB - 31/13.093.782 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Domicília Cruz de Souza - NB - 31/13.094.338 - Aux. Doença - 260577; Dorilo Veiga Pinto - NB - 31/14.308.017 - Aux. Doença - 150677; Domingos Sávio Freitas de Souza - NB - 31/14.308.229 - Aux. Doença - 080677; Dêlcio dos Santos Rodrigues - NB - 31/9.972.071 - Aux. Doença - 200677; Djalma Navegante Cância - NB - 31/14.308.681 - Aux. Doença - 310577; Domingos Sebastião dos Santos - NB - 31/13.094.650 - Aux. Doença - 300577; Durval de Souza Melo - NB - 31/13.094.251 - Aux. Doença - 200577; Ducleina Correa da Silva - NB - 30/13.093.910 - Aux. Doença - 200477; Eusébio Lourinho da Costa - NB - 31/13.082.701 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Eduarda Alves da Silva - NB - 31/13.094.250 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Elísio Noronha Guerreiro - NB - 31/14.308.549 - Aux. Doença - 210677; Edith de Lima e Silva - NB - 30/13.308.371 - Aux. Doença - Renda Mensal Vitalícia - 200677; Evanilda Coelho Magalhães - NB - 31/14.308.700 - Aux. Doença - 240677; Elvina Ribeiro Machado - NB - 31/14.308.795 - Aux. Doença - 240677; Eunice Agostinho Oliveira - NB - 31/13.094.697 - Aux. Doença - 200677 - Cessação; Edson Ferreira do Vale - NB - 31/13.082.894 - Aux. Doença - 200677 - Cessação; Enock Gomes da Silva - NB - 31/14.308.628 - Aux. Doença - 150677; Edith Lima Vieira - NB - 31/13.079.564 - Aux. Doença - 200677 - Cessação; Élcio Moraes Rodrigues - NB - 31/14.308.151 - Aux. Doença - 200677 - Cessação; Esmeralda Barros de Lima - NB - 30/13.094.540 - Renda Mensal Vitalícia - 300577; Esmeralda Delgado do Espírito Santo - NB - 30/14.308.220 - Renda Mensal Vitalícia - 030677; Edevaldo da Silva Nogueira - NB - 31/13.094.395 - Aux. Doença - 270577; Ederval Mesquita de Aguiar - NB - 31/13.071.938 - Aux. Doença - 100677; Recurso; Emilia Carneiro Campos - NB - 31/13.092.560 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Etevaldo Borges de Freitas - NB - 31/13.094.365 - Aux. Doença - 270577; Evaristo Temo Lopes - NB - 31/13.093.698 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Eufrosina Paes Barreto - NB - 31/13.094.568 - Aux. Doença - 270577; Elpídio Guimarães Pinheiro - NB - 30/13.094.247 - Renda Mensal Vitalícia - 260577; Eudezia Coutinho Lima - NB - 30/14.308.211 - Aux. Doença - 240577; Expedito Soares de Souza - NB - 31/14.308.237 - Aux. Doença - 200577; Etelvina Constância de Lima Rocha - NB - 31/13.093.939 - Auxílio Doença - 170577; Ercilia Pontes de Almeida - NB - 31/13.093.960 - Aux. Doença - 170577; Eduardo Dionísio Brito - NB - 31/13.081.101 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Elias Souza da Conceição - NB - 31/14.308.272 - Aux. Doença - 170577; Eloísa Avelina Costa - NB - 30/14.308.155 - Renda Mensal Vitalícia - 100677; Enefino Valente da Silva - NB - 31/13.094.129 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Estevam Rodrigues dos Santos - NB - 31/13.094.053 - Aux. Doença - 170577; Edilson Pereira Costa - NB - 31/14.308.108 - Aux. Doença - 180577; Fabiano José Souto da Silva - NB - 31/13.094.056 - Aux. Doença - 200677 - Cessação; Fernando Lopes Monteiro - NB - 31/13.070.765 - Aux. Doença - 200677 - Cessação; Francisco Cristo da Silva - NB - 31/13.082.417 - Aux. Doença - 200677 - Cessação; Francisca Castro de Carvalho - NB - 31/13.094.285 - Aux. Doença - 170577; Fernando de Jesus Macêdo Santos - NB - 30/13.094.033 - Renda Mensal Vitalícia - 100677; Flodoaldo Ferreira das Chagas - NB - 30/13.094.308 - Renda Mensal Vitalícia - 100677; Fernanda de Andrade Moraes - NB - 31/14.308.079 - Aux. Doença - 310577; Fernando Antonio Cancela Mota - NB - 31/13.092.853 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Francisco Monteiro de Albuquerque - NB - 31/13.040.863 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Francisco Magalhães - NB - 31/13.041.763 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Feliciano Figueiredo Campina - NB - 31/13.082.645 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Francisca Nunes da Silva - NB - 31/13.083.947 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Francisco Nascimento Chagas - NB - 31/13.081.640 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Francisca Alves da Silva - NB - 30/13.094.945 - Renda Mensal Vitalícia - 100677; Francisco de Assis Lacerda dos Santos - NB - 31/13.094.983 - Aux. Doença - 100677; Francisco Evangelista Assas - NB - 31/14.308.873 - Aux. Doença - 100677; Francisco Marcílio de Lima - NB - 31/14.308.209 - Aux. Doença - 170577; Francisco Matos da Silva - NB - 31/13.094.000 - Aux. Doença - 200577; Francisco Rodrigues de Lima - NB - 31/13.094.678 - Aux. Doença - 240577; Felix Pantoja de Alfaia - NB - 31/13.094.486 - Aux. Doença - 270577; Fernando Augusto Vasconcelos de Carvalho - NB - 31/13.094.464 - Aux. Doença - 270577; Geraldo Almeida Ferreira - NB - 31/13.094.155 - Aux. Doença - 100677; Getúlio Neves Pontes - NB - 31/13.094.062

- Aux. Doença - 010677 - Cessação; Geraldo Eduardo Pessoa - NB - 31/13.071.843 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Gonçalo Pereira Maciel - NB - 31/14.308.099 - Aux. Doença - 100677; Gumercindo Ramos Brito - NB - 31/13.094.747 - Aux. Doença - 300577; Geraldo Santos da Silva - NB - 31/13.091.317 - Aux. Doença - Cessação; Germana Pantoja Correa - NB - 31/13.094.932 - Aux. Doença - 020677; Gilda Bezerra Martins - NB - 31/13.093.975 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Hermógena Bandeira Nascimento - NB - 31/9.961.938 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Humberto da Silva Pires de Carvalho - NB - 31/9.951.746 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Hilário da Cruz Moraes - NB - 31/13.094.079 - Aux. Doença - 200577; Iracy Tavares Mello - NB - 30/14.308.076 - Renda Mensal Vitalícia - 260577; Inácio Soares Gomes - NB - 31/14.308.293 - Aux. Doença - 090677; Inácia Moraes Cruz - NB - 31/13.069.596 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Izabel Araújo Gemaque - NB - 31/13.093.919 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Isiel de Amorim Almeida - NB - 31/13.094.104 - Aux. Doença - 270577; João Batista Maciel - NB - 31/13.094.071 - Aux. Doença - 270577; José Amador Rodrigues - NB - 31/13.094.191 - Aux. Doença - 270577; José Severino da Silva - NB - 31/13.093.506 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; José Felipe da Silva - NB - 31/9.951.712 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Juraci Faustino Souza - NB - 31/13.049.683 - Aux. Doença - 200677 - Cessação; José Antonio Teixeira - NB - 31/13.082.749 - Aux. Doença - 200677 - Cessação; Jacira do Carmo Andrade de Oliveira - NB - 31/13.094.306 - Aux. Doença - 200677 - Cessação; José Lobato Filho - NB - 31/13.094.720 - Aux. Doença - 200677 - Cessação; João Bahia dos Santos - NB - 31/13.044.931 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; João da Conceição Nicodemos - NB - 30/13.094.819 - Renda Mensal Vitalícia - 100677; João José Evangelista - NB - 30/13.094.572 - Renda Mensal Vitalícia - 100677; João Porfírio da Costa - NB - 31/13.094.676 - Aux. Doença - 100677; José Arimatéa Gomes da Silva - NB - 31/13.094.787 - Aux. Doença - 100677; Jerônima Almeida de Souza - NB - 31/14.308.098 - Aux. Doença - 100677; Júlio Guilherme Conceição - NB - 30/13.094.907 - Renda Mensal Vitalícia - 100677; Jurema Bezerra da Silva - NB - 31/13.094.934 - Aux. Doença - 100677; José Marcelino Alves - NB - 30/13.082.554 - Aux. Doença - 170677 - Recurso; José Rogério Quintella - NB - 31/13.093.441 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; José Santana da Silva - NB - 31/13.083.552 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; José Maria de Oliveira - NB - 31/13.043.854 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; José Alves de Souza - NB - 31/13.092.465 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; José Lemos Frazão - NB - 30/13.091.967 - Renda Mensal Vitalícia - 300577; João Santa Rosa do Carmo - NB - 31/13.094.145 - Aux. Doença - 300577; João Soares de Brito - NB - 31/13.094.467 - Aux. Doença - 300577; João Soares de Brito - NB - 31/13.094.467 - Aux. Doença - 200577; José Andrade - NB - 31/13.094.193 - Aux. Doença - 270577; José Pereira Gomes - NB - 31/13.308.069 - Aux. Doença - 020677; Júlio Leão Rodrigues - NB - 31/14.308.001 - Aux. Doença - 020677; João Hélio Cordeiro - NB - 31/13.308.231 - Aux. Doença - 080577; Julieta dos Santos Furtado Gorje - NB - 31/13.040.769 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; José Agrassar Alves - NB - 31/9.962.760 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; José Otacilio de Araújo - NB - 31/13.094.142 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; José Gomes da Silva - NB - 31/14.038.271 - Aux. Doença - 080677; Júlio Nunes Magno - NB - 31/13.084.874 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; José Luiz de Lima - NB - 31/9.954.372 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; José Maria Baltazar - NB - 31/13.084.696 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; José Nicolau Ramos Corrêa - NB - 31/13.091.776 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; José Hamilton dos Santos Silveira - NB - 31/9.954.372 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; José Navegantes de Almeida - NB - 31/13.092.174 - Aux. Doença - 010577 - Cessação; José Gomes de Oliveira - NB - 31/13.094.073 - Aux. Doença - 270577; José Gomes do Nascimento - NB - 31/14.308.053 - Aux. Doença - 270577; Jorge Monteiro Alves Braga - NB - 31/13.094.014 - Aux. Doença - 270577; Jovelina Moura Bayma - NB - 31/13.094.133 - Aux. Doença - 270577; Joventina dos Santos Lopes - NB - 31/13.094.622 - Aux. Doença - 270577; João Carlos Sampaio - NB - 31/14.308.527 - Aux. Doença - 260577; José Paulo Teixeira - NB - 31/13.091.815 - Aux. Doença - 260577; Juvenal Alves da Cruz - NB - 31/14.308.506 - Aux. Doença - 250577; José Antonio Costa Peres - NB - 31/13.056.799 - Aux. Doença - 240577; José Domingos de Castro - NB - 31/13.094.624 - Aux. Doença - 240577; José Canuto de Souza - NB - 30/13.094.667 - Aux. Doença - 240577; José Paulino de Freitas - NB - 31/13.094.344 - Aux. Doença - 170577; José França da Costa - NB - 31/13.094.593 - Aux. Doença - 170577; José Ferreira de Souza - NB - 31/13.094.239 - Aux. Doença - 170577; João Duarte Moraes - NB - 31/14.308.235 - Aux. Doença - 180577; Luiza Ferreira Barros - NB - 30/13.308.423 - Renda Mensal Vitalícia - 220677; Leopoldina da Silva Moura - NB - 31/14.038.395 - Aux. Doença - 230677; Luíza Alves de Oliveira - NB - 31/14.308.609 - Aux. Doença - 230677; Lima Vieira - NB - 30/13.094.466 - Renda Mensal Vitalícia - 230677; Laurence Gizela Picanço de Souza - NB - 31/14.308.760 - Aux. Doença - 240677; Luíza Nascimento Eleotério - NB - 31/13.093.272 - Aux. Doença - 200677 - Cessação; Lourival Paulino Costa - NB - 31/13.080.694 - Aux. Doença - 200677 - Cessação; Luíza Dias Barbosa - NB - 31/13.053.545 - Aux. Doença - 200677 - Cessação; Lauro Siqueira Lima - NB - 30/13.094.446 - Aux. Doença - 240577; Luiz Cordeiro de Vasconcelos - NB - 31/13.094.334 - Aux. Doença - 200577; Leôncio Dias - NB - 31/13.094.489 - Aux. Doença - 200577; Lourival Velasco Viana - NB - 31/13.094.333 - Aux. Doença - 200577; Luiza Maria da Silva Cruz - NB - 31/13.094.195 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Lúcia da Silva Santos - NB - 31/13.084.693 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Lino Pereira da Silva - NB - 31/13.092.297 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Luís Carlos dos Santos Guimarães - NB - 31/13.094.928 - Aux. Doença - 240577; Lucy Fonseca dos Reis - NB - 31/13.094.681 - Aux. Doença - 020677; Lourival Pereira Castro - NB - 31/13.080.851 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Luiz de Souza Santos - NB - 31/13.049.854 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Leonor Gonçalves Galende - NB - 31/14.308.043 - Aux. Doença - 10677; Leonardo Duarte Martins - NB - 31/14.308.132 - Aux. Doença - 100677; Lucimar Alves da Silva - NB -

31/14.308.086 - Aux. Doença - 100677; Lucimar Cândida Silva de Oliveira - NB - 31/13.093.502 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Lucimar Ferreira da Silva - NB - 31/13.094.010 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Leonarda Gonçalves Gemaque - NB - 31/13.093.903 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Lucilino Raimundo Cardoso Figueiredo - NB - 31/13.094.074 - Aux. Doença - 170577; Lourival Lobato da Silva - NB - 31/13.094.324 - Aux. Doença - 190577; Leonel Rodrigues Cardoso - NB - 31/13093989 - Aux. Doença - 190577; Maria José Cardoso - NB - 31/13.095.000 - Aux. Doença - 270577; Maria Sodreliana Teixeira Bittencourt - NB - 31/13.094.793 - Aux. Doença - 260577; Maria do Rosário Santos Leal - NB - 30/14.308.177 - Renda Mensal Vitalícia - 260577; Maria Nazaré Souza Corrêa - NB - 30/13.094.553 - Aux. Doença - 240577; Maria Procópio de Souza - NB - 30/13.094.552 - Aux. Doença - 240577; Manoel Coutinho Magalhães - NB - 31/14.308.457 - Aux. Doença - 210677; Milton Castro dos Santos - NB - 31/14.308.430 - Aux. Doença - 210677; Misael dos Santos Silva - NB - 31/14.308.585 - Aux. Doença - 210677; Meire Solange Luciano - NB - 31/14.309.498 - Aux. Doença - 170677; Maria Conceição Ferreira - NB - 30/13.094.405 - Renda Mensal Vitalícia - 210677; Messoudy Alves - NB - 30/14.308.492 - Renda Mensal Vitalícia - 220677; Maria Domingas Santos Oliveira - NB - 31/14.309.526 - Aux. Doença - 220677; Mathias de Sena Abreu - NB - 31/14.308.422 - Aux. Doença - 230677; Moacir Farias da Silva - NB - 31/14.038.354 - Aux. Doença - 230677; Maria de Lourdes Oliveira Silva - NB - 31/14.309.166 - Aux. Doença - 230677; Maria de Fátima Oliveira Trindade - NB - 31/14.308.828 - Aux. Doença - 230677; Maria das Graças da Silva Bandeira - NB - 31/14.308.939 - Aux. Doença - 240677; Maria de Lourdes da Silva Correa - NB - 31/14.308.642 - Aux. Doença - 240677; Maria de Nazaré dos Santos - NB - 31/14.038.759 - Aux. Doença - 240677; Maria Alexandrina Soares Silva - NB - 31/14.308.664 - Aux. Doença - 240677; Manoel Patrocínio Caldas - NB - 31/13.094.203 - Aux. Doença - 200677 - Cessação; Maurício Meleno de Souza - NB - 31/13.082.207 - Aux. Doença - 200677 - Cessação; Melica Faustina Pereira - NB - 31/13.093.413 - Aux. Doença - 200677 - Cessação; Maria da Costa Oliveira - NB - 31/13.094.506 - Aux. Doença - 200577 - Maria Natividade de Sena - NB - 31/13.094.114 - Aux. Doença - 200577; Manoel Mendonça - Silva - NB - 31/13.094.171 - Aux. Doença - 010677; Maria Andreza de Brito - NB - 31/13.083.872 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Maria Rodrigues de Brito - NB - 30/13.094.824 - Renda Mensal Vitalícia - 060677; Maria Josina Gama da Silveira - NB - 30/14.308.355 - Renda Mensal Vitalícia - 060677; Manoel Gomes Pantoja - NB - 31/14.308.045 - Aux. Doença - 100677; Manoel Ricardo Viana - NB - 31/14.308.459 - Aux. Doença - 100677; Manoel Valério da Costa - NB - 31/14.308.015 - Aux. Doença - 100677; Maria Deuzarina Pires Cardoso - NB - 31/14.308.136 - Aux. Doença - 100677; Maria de Lourdes Saraiva da Silva - NB - 31/13.094.872 - Aux. Doença - 100677; Maria de Nazaré da Cunha - NB - 31/14.308.282 - Aux. Doença - 100677; Marinho Carrera - NB - 31/14.308.087 - Aux. Doença - 100677; Moisés dos Santos Rodrigues - NB - 31/14.308.803 - Aux. Doença - 100677; Mário Lameira de Souza - NB - 31/14.308.173 - Aux. Doença - 100677; Marina Correa - NB - 31/14.308.581 - Aux. Doença - 100677; Maria Pereira dos Santos - NB - 30/14.308.253 - Renda Mensal Vitalícia - 100677; Maria Eunice Miranda de Souza - NB - 30/14.308.137 - Renda Mensal Vitalícia - 100677; Maria da Conceição Mota - NB - 30/13.308.641 - Renda Mensal Vitalícia - 10.06.77; Maria Bezerra da Costa - NB - 31/13.094.960 - Aux. Doença - 08.06.77; Manoel da Silva Sacramento - NB - 31/13.094.670 - Aux. Doença - 080677; Maria das Graças Silva Gonçalves - NB - 31/13.094.956 - Aux. Doença - 080677; Manoel Xavier de Lima - NB - 31/13.094.025 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Mercedes Pereira de Souza - NB - 31/13.092.538 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Moacir Alves de Souza - NB - 31/13.094.111 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Maria da Conceição Silva - NB - 31/13.094.204 - Aux. Doença - 20677; Maria de Lourdes Pereira da Costa - NB - 31/13.079.973 - Recurso - 220677; Maria Antonia Vasconcelos - NB - 30/13.083.195 - Recurso - 220677; Matilde Oliveira Lopes - NB - 31/13.083.155 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Maria Ilda Moraes Monteiro - NB - 31/13.053.463 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Maria Conceição Pinto Damasceno - NB - 31/13.056.632 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Maria de Fátima Ramos de Brito - NB - 31/13.094.106 - Aux. Doença - 010677; Cessação; Maria Izabel da Silva - NB - 31/13.084.400; Aux. Doença - 010677 - Cessação; Maria Leontina Brito Esteves - NB - 31/13.082.530 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Maria de Nazaré Almeida Rodrigues - NB - 31/13.070.705 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Maria Trindade Silva - NB - 31/13.081.623 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Mirian Batista Miranda - NB - 31/13.091.010 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Marcno Barros Pacheco - NB - 31/13.084.908 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Maria de Nazaré Soares Siqueira - NB - 31/13.094.957 - Aux. Doença - 160577; Manoel Luiz Advento da Silva - NB - 31/9.972.045 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Manoel Gomes Barbosa - NB - 31/13.093164 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Moisés Lima - NB - 31/13.093.706 - Aux. Doença - 200577; Maria do Rosário Eleres - NB - 31/13.094.436 - Aux. Doença - 200577; Messias da Conceição Vasconcelos Souza - NB - 31/13.094.038 - Aux. Doença - 200577; Manoel Freitas dos Santos - NB - 31/13.094.054 - Aux. Doença - 190577; Maria Almeida de Azevedo - NB - 31/13.094.373 - Aux. Doença - 170577; Marinho Cardoso Silva - NB - 31/13.094.505 - Aux. Doença - 170577; Maria do Rosário Brito - NB - 30/13.084.519 - Aux. Doença - 180577; Mário Lopes - NB - 30/13.094.317 - Aux. Doença - 180577; Manoel dos Santos - NB - 30/13.094.879 - Aux. Doença - 180577; Maria da Conceição Teixeira - NB - 31/13.308.095 - Aux. Doença - 310577; Maria Lúcia da Silva Souza - NB - 31/13.094.794 - Aux. Doença - 020677; Mario de Jesus Barbosa - NB - 31/13.094.847 - Aux. Doença - 020677; Maria de Nazaré do Vale Palheta - NB - 31/13.094.864 - Aux. Doença - 020677; Maria de Lourdes Moraes da Luz - NB - 31/14.308.221 - Aux. Doença - 020677; Maria Joana Lopes - NB - 31/13.094.626 - Aux. Doença - 020677; Maria Moreira do Nascimento - NB - 30/13.094.596 - Aux. Doença - 180577; Maria Teixeira da Silva - NB - 30/13.093.984 - Aux. Doença - 180577; Manoel Felix Carneiro - NB -

30/13.094.401 - Aux. Doença - 180577; Maria Conceição dos Santos - NB - 30/13.094.958 - Aux. Doença - 180577; Miriam Veloso Larrat - NB - 31/13.094.262 - Aux. Doença - 190577; Marlene Santos Andrade Moraes - NB - 31/13.094.160 - Aux. Doença - 190577; Maria Santana de Souza - NB - 31/13.093.545 - Aux. Doença - 190577; Maria Raimunda Luma Lopes - NB - 31/13.093.134 - Aux. Doença - 190577; Maria de Nazaré Bezerra Leite - NB - 31/13.093.858 - Aux. Doença - 190577; Maria de Nazaré Souza - NB - 31/13.093.509 - Aux. Doença - 190577; Maria Luiza Rocha - NB - 31/13.094.205 - Aux. Doença - 190577; Maria Eugênia Teixeira Pascoal - NB - 31/13.094.263 - Aux. Doença - 190577; Manoel Araújo da Silva - NB - 31/14.308.458 - Aux. Doença - 190577; Manoel Nazareno Menezes - NB - 31/13.093.835 - Aux. Doença - 190577; Nazário de Miranda e Silva - NB - 31/13.094.260 - Aux. Doença - 170577; Nilton Mendes Lins - NB - 31/14.308.956 - Aux. Doença - 070677; Neuza Antonia da Silva Miranda - NB - 31/13.094.406 - Aux. Doença - 200577; Natalina Rodrigues Ferreira - NB - 31/13.094.138 - Aux. Doença - 200577; Nazaré Marques de Souza - NB - 31/14.308.250 - Aux. Doença - 170577; Nelson Ribeiro da Mota - NB - 31/13.094.199 - Aux. Doença - 200577; Neuraci Rêgo Graça - NB - 31/13.094.355 - Aux. Doença - 100577; Nelson Couto de Souza - NB - 31/13.094.341 - Aux. Doença - 100577; Nadir dos Santos Lima - NB - 31/13.094.084 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Nair Silva da Costa - NB - 30/13.094.276 - Aux. Doença - 040577; Oneide Fernandes Costa - NB - 31/13.092.573 - Aux. Doença - 200677 - Cessação; Olaice dos Santos Nunes - NB - 31/14.308.150 - Aux. Doença - 200677 - Cessação; Osvaldo Gomes de Souza - NB - 31/13.0308.189 - Aux. Doença - 130577; Otávio Maciel - NB - 31/13.093.906 - Aux. Doença - 090577; Oscarina Solano Melo - NB - 30/13.094.382 - Aux. Doença - 110577; Osvaldo Teixeira da Silva - NB - 31/13.094.706 - Aux. Doença - Cessação - 200677; Osias Monteiro Sodré - NB - 31/13.093.454 - Aux. Doença - 010677; Cessação; Olgarina Vale Oliveira - NB - 31/13.092.669 - Aux. Doença - 010677; Cessação; Odília Corrêa de Figueiredo - NB - 30/13.094.524 - Aux. Doença - 240577; Odécio Lobato Nahum - NB - 31/13.094.549 - Aux. Doença - 230577; Osvaldo Eli Oliveira Santana - NB - 31/13.094.326 - Aux. Doença - 180577; Orlando Cardoso Pinheiro - NB - 31/13.084.996 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Odineá Linhares - NB - 31/13.093.822 - Aux. Doença - 010577 - Cessação; Odete de Souza Ramos - NB - 30/13.094.727 - Aux. Doença - 11.05.77; Pedro Paulo Davidos Santos - NB - 31/13.092.355 - Aux. Doença - 20.06.77 - Cessação; Porfiro Fernando Guedes - NB - 31/13.064.851 - Aux. Doença - 01.06.77; Cessação; Paulo de Araújo Braga - NB - 31/13.094.196 - Aux. Doença - 20.06.77 - Cessação; Pedro Paulo Motá Brito - NB - 31/9.634.083 - Aux. Doença - 01.06.77 - Cessação; Palmira Costa Souza - NB - 31/13.094.286 - Aux. Doença - 18.05.77; Pedro Paulo da Costa Farias - NB - 31/13.094.672 - Aux. Doença - 01.06.77; Cessação; Paulo Sérgio Rodrigues Conceição - NB - 31/14.308.567 - Aux. Doença - 24.05.77; Pedro Soares de Souza - NB - 31/13.094.429 - Aux. Doença - 23.05.77; Paulo Afonso Gama de Castro - NB - 31/13.094.709 - Aux. Doença - 30.05.77; Patrícia Gama das Neves - NB - 30/13.094.215 - Aux. Doença - 13.05.77; Pedro Nascimento da Conceição - NB - 31/13.093.016 - Aux. Doença - 09.05.77; Pedro Lopes de Lima - NB - 30/13.094.217 - Aux. Doença - 04.05.77; Quintino Dias Leal - NB - 31/13.094.381 - Aux. Doença - 18.05.77; Raimunda Almeida Menezes - NB - 31/13.094.383 - Aux. Doença - 18.05.77; Raimundo Ladislau Silva - NB - 31/13.057.948 - Aux. Doença - 01.06.77 - Cessação; Rosilda de Loudes - NB - 30/13.093.548 - Aux. Doença - 04.05.77; Raimundo Teixeira Marinho - NB - 31/13.093.786 - Aux. Doença - 09.05.77; Raimundo Barbosa da Silva - NB - 31/13.093.784 - Aux. Doença - 09.05.77; Raimundo Chaves Seabra - NB - 30/13.094.810 - Renda Mensal Vitalicia - 30.06.77; Raimundo Ramona de Souza - NB - 31/13.094.955 - Aux. Doença - 08.06.77; Raimundo Ribeiro Machado - NB - 31/13.094.995 - Aux. Doença - 02.06.77; Raimundo da Silva Ipixuma - NB - 31/13.094.734 - Aux. Doença - 02.06.77; Raimundo Souza de Oliveira - NB - 31/14.308.502 - Aux. Doença - 08.06.77; Raimundo Alexandre Pereira - NB - 31/13.094.499 - Aux. Doença - 20.06.77; Raimundo Mariano Santos Soares - NB - 31/13.047.078 - Aux. Doença - 20.06.77; Raimundo Pereira Santos - NB - 31/13.064.520 - Aux. Doença - 20.06.77; Ruy Bezerra da Silva Cunha - NB - 31/13.093.013 - Aux. Doença - 20.06.77; Raimundo Mário Sacramento de Brito - NB - 31/13.092.401 - Aux. Doença - 20.06.77; Raimundo Botelho de Holanda - NB - 31/13.093.729 - Aux. Doença - 20.06.77; Cessação; Raimundo Calizto de Freitas - NB - 31/13.094.733 - Aux. Doença - 20.06.77; Raimundo Cordeiro de Souza - NB - 31/13.094.635 - Aux. Doença - 17.05.77; Raimundo Carmo dos Santos - NB - 31/13.093.848 - Aux. Doença - 17.05.77; Raimundo Lobato - NB - 31/13.094.426 - Aux. Doença - 18.05.77; Raimundo Nogueira Pereira - NB - 30/13.092.876 - Aux. Doença - 18.05.77; Raimundo Corrêa da Silva - NB - 31/13.094.521 - Aux. Doença - 23.05.77; Raimundo Dias Santos - NB - 31/13.094.353 - Aux. Doença - 23.05.77; Raimundo Ferreira dos Santos - NB - 31/13.093.871 - Aux. Doença - 17.05.77; Raimundo Alberto de Lima Pereira - NB - 31/13.094.288 - Aux. Doença - 18.05.77; Raimundo Barbosa - NB - 30/13.094.655 - Renda Mensal Vitalicia - 30.05.77; Raimundo Bernardo - NB - 30/13.094.232 - Aux. Doença - 18.05.77; Raimundo Pio Martins Corrêa - NB - 31/13.094.168 - Aux. Doença - 17.05.77; Ruy da Silva Carvalho - NB - 31/13.094.446 - Aux. Doença - 01.02.77; Rosa Francisca Teixeira Monteiro - NB - 31/13.063.261 - Aux. Doença - 01.06.77; Cessação; Raimundo Ferreira de Souza - NB - 31/13.053.885 - Aux. Doença - 01.06.77; Cessação; Raimundo Oliveira Barbosa - NB - 31/13.054.388 - Aux. Doença - 01.06.77; Cessação; Raimunda Ferreira Nascimento - NB - 31/9.975.084 - Aux. Doença - 01.06.77; Cessação; Raimunda da Silveira Cláudio - NB - 31/13.094.330 - Aux. Doença - 01.06.77; Cessação; Raimundo dos Santos Navegante - NB - 31/13.094.136 - Aux. Doença - 01.06.77; Cessação; Raimundo Nonato da Costa - NB - 31/13.093.137 - Aux. Doença - 01.06.77; Cessação; Raimundo José da Silva - NB - 31/13.093.775 - Aux. Doença - 09.05.77; Raimundo Araújo Mendonça - NB - 30/13.094.809 - Aux. Doença - 11.05.77; Raimundo Ferreira de Lima - NB - 30/13.094.063 - Aux. Doença - 06.05.77; Raimundo Batista da Silva - NB - 31/13.094.546 - Aux. Doença - 30.05.77; Senhorinha Dias da Silva - NB - 30/

13.094.815 - Aux. Doença - Renda Mensal Vitalícia - 01.06.77; Sezino Conceição - NB - 31/13.0308.367 - Aux. Doença - 02.06.77; Santa Clair dos Santos - NB - 31/13.094.767 - Aux. Doença - 2.06.77; Salomon Amador - NB - 31/13.094.811 - Aux. Doença - 02.06.77; Sebastião Martins de Menezes - NB - 31/8.343.334 - Aux. Doença - 20.06.77 - Cessação; Sebastião Antonio Tavares de Souza - NB - 31/13.092.097 - Aux. Doença - 01.06.77 - Cessação; Simão Rosa Amorim - NB - 31/13.048.652 - Aux. Doença - 01.06.77; - Cessação;

Samuel Pereira dos Santos - NB - 31/9.646.656 - Aux. Doença - Cessação - 01.06.77; Sebastião de Souza Santos - NB - 31/13.091.707 - Aux. Doença - 01.06.77 - Cessação; Santiago Costa Sobrinho - NB - 31/14.308.161 - Renda Mensal Vitalícia - 16.05.77; Salette Silva da Cruz - NB - 31/14.308.280 - Aux. Doença - 31.05.77;

Belém, 29 de julho de 1977.

(Ext. Reg. nº 4508 Dia: 23.08.77)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1236/77

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o art. 10 do Regimento Geral,

R E S O L V E

Designar os Professores ARTEMIDORO CABRAL DE MELLO, Diretor do Centro de Ciências Exatas e Naturais, JOÃO PAULO DO VALLE MENDES, Diretor do Centro de Ciências Biológicas, DÍDIO CRUZ NETO, Diretor do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, ROMULO AUGUSTO DE SOUZA, Diretor do Centro de Letras e Artes, ARNALDO CORRÊA PRADO JUNIOR, Coordenador do Serviço de Computação e Estatística, JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico, ODINEIA TELLES DE FIGUEIREDO, Diretora, em exercício, do Centro de Educação e SONIA FERREIRA PINTO, Diretora do Núcleo Pedagógico Integrado do mesmo Centro e o discente RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO, para, sob a presidência do Professor Assistente JUSSIE GONÇALVES DE SOUZA, Sub-Reitor de Ensino e Administração Acadêmica e de Serviços de Apoio, comporem a Comissão Permanente do Concurso Vestibular da Universidade Federal do Pará.

Revogam-se as disposições em contrário
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de agosto de 1977.

Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO
Reitor

(Ext. Reg. nº 4527. Dia: 23.08.77)

PORTARIA Nº 1241/77

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o que consta na Cláusula Quarta do Convênio celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a Universidade Federal do Pará, em 20 de junho de 1977, destinado à execução do Programa Bolsa de Trabalho/Arte, no âmbito desta instituição de ensino superior,

R E S O L V E

Nomear Comissão integrada pelos Professores ANTONIO VIEU DA COSTA LIMA, Sub-Reitor de Assuntos de Extensão e de Natureza Estudantil, ATAUALPA RODRIGUES LEÃO, Coordenador de Assuntos Culturais e Estudantis, ALTINO ROSAURO SALAZAR PINHEIRO, Diretor do Serviço de Atividades Musicais, AUGUSTO RODRIGUES CORRÊA, Diretor do Serviço de Teatro Universitário, ROBERTO SEBASTIÃO DE ALCANTARA, Assessor da Sub-Reitoria de Assuntos de Extensão e de Natureza Estudantil, e do estudante RICARDO HACHEM THOMÉ CHAMIF, representante discente junto ao Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, para sob a presidência do primeiro, acompanhar e supervisionar o Programa de Bolsa de Trabalho/Arte, elaborar o plano de aplicação e selecionar os bolsistas respectivos, na Universidade Federal do Pará.

PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de agosto de 1977.

Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO
Reitor

(Ext. Reg. nº 4527. Dia: 23.08.77)

ANÚNCIOS

Belém Pesca S/A.

C.G.C. nº 04.945.135/0001-80

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia

31 de agosto de 1977 às 18 horas na sede social, à Rodovia Arthur Bernardes s/nº nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Aumento do Capital Social Autorizado
- Alteração do Estatuto Social
- O que ocorrer.

Belém, 19 de agosto de 1977.

a) Diretoria

(T. nº 01242 - Reg. nº 4467 - Dias: 19, 20 e 23.8.77)

Telecomunicações do Pará S.A. Telepará

(EMPRESA DO GRUPO TELEBRÁS)
C.G.C. Nº 04.815.411/0001

CAPITAL AUTORIZADO	Cr\$ 700.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	Cr\$ 227.580.995,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	Cr\$ 227.580.995,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 31 de agosto de 1977, às 18:00 horas, na sede social, sito à Av. Presidente Vargas, 158, nesta cidade de Belém - Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Ratificação dos honorários dos Conselheiros Fiscais;
- Adesão à Fundação TELEBRÁS de Seguridade Social - SISTEL;
- Outros assuntos de interesse da sociedade e o que ocorrer.

Belém, 19 de agosto de 1977
A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 4487 - Dias 20,23,24/08/77)

Fazendas Alô Brasil S/A.

C.G.C. - MF - 05.427.604/0001-32

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas das Fazendas Alô Brasil S/A, a se reunirem em sua sede social, localizada no município de Conceição do Araguaia - Pará, às 10:00 horas do dia 30 de setembro de 1977, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral encerrado em 30.04.77, e demais peças complementares;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal, bem como a fixação de sua remuneração;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à disposição dos mesmos, em sua sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Conceição do Araguaia-Pa, 12 de agosto de 1977.

A DIRETORIA
(Ext. Reg. nº 4440 - Dias: 19, 20 e 23/08/77)

Rádio Marajoara S/A.

C.G.C. 04909230/0001-29

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 29 (vinte e nove) de agosto corrente, às dezessete horas, na sede social, à Traversa Campos Sales, duzentos e seis a duzentos e dez, nesta cidade, com a seguinte Ordem do Dia:

- Ratificação de ato da Diretoria; e
- O que ocorrer.

Belém, 18 de agosto de 1977.

Arthêmio Scardino Guimarães
Diretor-Gerente

Roberto Jares Martins
Diretor-Secretário

(Ext. Reg. Nº 4486 - Dias: 20, 23 e 24/08/77)

Imifarma, Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S/A.

C.G.C. 04.899.316/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 30 de agosto de 1977, às 16 horas, em nossa sede social localizada na Trav. Padre Prudêncio, nºs. 320/24 a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Aumento do Capital Social e conseqüente Alteração do Estatuto Social.
- Apreciação do pedido de afastamento do Diretor Presidente.
- Eleição, do Diretor-Comercial
- O que ocorrer

Belém, 19 de agosto de 1977

a) A Diretoria

(Ext. Reg. nº 4489 - Dias 20,23,24/08/77)

Indústrias Brasilit da Amazônia S.A.

C.G.C. nº 05.090.055/0001-53

(Sociedade Anônima de Capital Autorizado)

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

Aos 11 (onze) dias do mês de julho de 1977, reuniu-se a Diretoria da Indústrias Brasilit da Amazônia S.A., em sua sede Social, na Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - esquina do Tapanã, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, presentes os Diretores, Dr. Fernando Rudge Leite; Dr. Jean Paul René Ricom-

mard; Dr. Gastón Laurent Joseph Hue e Sr. Joubert José Gomes. O Diretor, Dr. Fernando Rudge Leite esclareceu aos demais Diretores que a presente reunião tinha por objeto deliberar, como deliberado foi, no sentido de ser criada a seguinte unidade: um Depósito Fechado no Município de Manaus - Estado do Amazonas, a ser estabelecido na Estrada da Compensa, 299, atribuindo-se-lhe para administrar os negócios da Sociedade na região, o capital de Cr\$- 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros). A presente deliberação é tomada de acordo com o artigo 18 (dezoito), dos Estatutos Sociais. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai por todos assinada. Fernando Rudge Leite, Jean Paul René Ricommard; Gastón Laurent Joseph Hue e Joubert José Gomes.

A presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas de Reunião de Diretoria nº1.

JOUBERT JOSÉ GOMES

Diretor

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 18.08.77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1802 - 77, a 1ª via da presente Ata de Indústrias Brasilit da Amazônia S.A.

Belé, 18 de agosto de 1977.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da Jucepa

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente Geral da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 4494 - Dia 23.08.77)

Indústrias Brasilit da
Amazônia S.A.

C.G.C. nº 05.090.055/0001-53

(Sociedade Anônima de Capital Autorizado)

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 1977, reuniu-se a Diretoria da Indústrias Brasilit da Amazônia S.A., em sua sede Social, na Rodovia Arthur Bernardes s/nº - esquina do Tapanã, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, presentes os Diretores, Dr. Fernando Rudge Leite; Dr. Jean Paul René Ricommard; Dr. Gastón Laurent Joseph Hue e Sr. Joubert José Gomes. O Diretor, Dr. Fernando Rudge Leite esclareceu aos demais Diretores que a presente reunião tinha por objetivo deliberar, como deliberado foi, no sentido de ser criada a seguinte unidade: um Escritório de Vendas da Sociedade no Município de Rio Branco, Estado do Acre, a ser estabelecido na Avenida Ceará - Centro Comercial Estrelão - Loja 5, atribuindo-se-lhe, para administrar os negócios da Sociedade na região, o Capital de Cr\$- 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros). A presente deliberação é tomada de acordo com o artigo 18 (dezoito), dos Estatutos Sociais. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai por todos assinada. Fernando Rudge Leite, Jean Paul René Ricommard, Gastón Laurent Joseph Hue e Joubert José Gomes.

A presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas de Reunião de Diretoria nº1.

JOUBERT JOSE GOMES

Diretor

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 18.08.77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1801-77, a 1ª via da presente Ata de Indústrias Brasilit S.A.

Belém, 18 de agosto de 1977.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente Geral da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 4496 - Dia 23.08.77)

Indústrias Brasilit da
Amazônia S.A.

C.G.C. nº 05.090.055/0001-53

(Sociedade Anônima de Capital Autorizado)

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 1977, reuniu-e a Diretoria da Indústrias Brasilit da Amazônia S.A., em sua sede Social, na Rodovia Arthur Bernardes s/nº - esquina do Tapanã, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, presentes os Diretores, Dr. Fernando Rudge Leite; Dr. Jean Paul René Ricommard; Dr. Gastón Laurent Joseph Hue e Sr. Joubert José Gomes. O Diretor Dr. Fernando Rudge Leite esclareceu aos demais Diretores que a presente reunião tinha por objetivo deliberar, como deliberado foi, no sentido de ser criada a seguinte unidade: um (1) Escritório de Vendas da Sociedade no Município de Tucuruí, Estado do Pará, a ser estabelecido na Travessa Lauro Sodré, nº 34, atribuindo-se-lhe, para administrar os negócios da Sociedade na Região, o Capital de Cr\$- 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros). A presente deliberação é tomada de acordo com o artigo 18 (dezoito), dos Estatutos Sociais. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai por todos assinada. Fernando Rudge Leite, Jean Paul René Ricommard; Gastón Laurent Joseph Hue e Joubert José Gomes.

A presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas de Reunião de Diretoria nº 1.

JOUBERT JOSÉ GOMES

Diretor

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 18.08.77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1803-77 a 1ª via da presente Ata de Indústrias Brasilit da Amazônia S/A.

Belém, 18 de agosto de 1977.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da Jucepa

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 4495 - Dia 23.08.77)

Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB — PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PARÁ, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 23 (vinte e três) de setembro de 1977, às 10:00 horas, em sua sede social à Avenida Generalíssimo Deodoro, 1.180 nesta cidade, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

a) Fixação de novos níveis de diárias para os Diretores da Companhia;

b) Doação de uma área no Coqueiro destinada a construção de um Centro Social Urbano (CSU). Belém, (Pa.), 19 de agosto de 1977.

Arqtº CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 4500 - Dia 23.08.77)

Produtos Vitória S/A

C.G.C.- MF. Nº 04.895.652/0001-92

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 01 de setembro de 1977, às 15:00 horas, na Sede Social desta Empresa, à Avenida Almirante Barroso nº 3.775, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, para:

a) - Discussão e deliberação sobre proposta da Diretoria, de alteração do artigo 16º, do Estatuto Social e suas consequências;

b) - Discussão e deliberação sobre a Ata. Belém (PA), 22 de agosto de 1977.

A Diretoria

(Ext. Reg. nº 4516 - Dias 23, 24 e 25.08.77)

Agro Pecuária Sta. Germen S/A

C.G.C. 04.991.493/001

Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 05 de agosto de 1977.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de 1.977, às 9,00 horas, em sua sede social, à Av. Independência, nº 1.045, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da Agro Pecuária Sta. Germen S/A, conforme consta das assinaturas do livro de presença de acionistas, representando a totalidade do capital social subscrito com direito a votos.

Assumiu a presidência na forma dos Estatutos Sociais o Diretor Executivo - Sr. Jan Aleksander Litmanowicz, que convidou a mim Alexander Czartoryski, para servir como secretário. Composta a direção dos trabalhos o Sr. Presidente, determinou fosse feita a leitura dos editais de convocação da Assembléia, publicados no Diário Oficial nos dias 22, 23 e 26

de julho e no jornal a "Província do Pará", nos dias 22, 23 e 24 de julho de 1.977, do seguinte teor:

Agro Pecuária Sta. Germen S/A - Assembléia Geral Extraordinária - Convocação - Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 05 de agosto de 1.977, às 9 horas, em sua sede social à Av. Independência, 1.045, nesta Capital a fim de discutirem sobre a seguinte Ordem do Dia. a) Aumento do capital social autorizado de Cr\$- 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para Cr\$- 10.089.750,00 (dez milhões e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta cruzeiros). b) Outros assuntos de interesse da sociedade. ass. Jan Aleksander Litmanowicz - Diretor Executivo. Finda a leitura do Edital o Sr. Presidente disse - que conforme é do conhecimento de todos, a presente Assembléia visa aumentar o capital social autorizado, declarou que a Diretoria da sociedade apresentava aos Srs. Acionistas a seguinte proposta: Proposta da

Diretoria - A Diretoria da Agro Pecuária Sta. Germen S/A, objetivando a finalidade precípua de continuar a se valer dos benefícios outorgados pelo Decreto - Lei nº 1.376, de 12.12.74, e 1419, de 11 de setembro de 1.975 e tendo recebido da SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, o ofício nº 001450, datado de 06 de julho de 1.977 ao qual autoriza a Empresa a promover aumento do capital no valor de Cr\$- 1.567.586 - (Hum milhão quinhentos e sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e seis cruzeiros) a ser subscrito pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, representado pelo Banco da Amazônia e como consta em nossos registros contábeis somente à parcela de Cr\$- 1.477.836,00 (Hum milhão quatrocentos e setenta e sete mil oitocentos e trinta e seis cruzeiros) a ser subscrito, resolve esta sociedade para acolher a subscrição do FINAM — Fundo de Investimentos da Amazônia e dentro do previsto a aprovação inicial do projeto pela SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, processo nº 00470/68, Parecer DI/DAP 089/68, aumentar o seu capital social autorizado que no momento é de Cr\$- 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) representado

por 6.000.000 (seis milhões) ações ordinárias com direito a voto e 4.000.000 (quatro milhões) ações preferenciais divididas 1.522.164 - (Hum milhão quinhentas e vinte e duas mil cento e sessenta e quatro) ações preferenciais classe "A" e 2.477.836 (Dois milhões quatrocentas e setenta e sete mil oitocentas e trinta e seis) ações preferenciais classe "B" e desse modo aumentar para Cr\$-10.089.750,00 (dez milhões oitenta e nove mil setecentos e cinquenta cruzeiros) e seu capital, representado por 6.000.000 (seis milhões) ações ordinárias e 4.089.750 (quatro milhões oitenta e nove mil setecentas e cinquenta) ações preferenciais divididas em 1.522.164 (Hum milhão quinhentas e vinte e duas mil cento e sessenta e quatro) ações preferenciais classe "A" e 2.567.586 (dois milhões quinhentas e sessenta e sete mil, quinhentas e oitenta e seis) ações preferenciais classe "B". Aprovando-se o aumento proposto o Art. 4º do capital e das Ações do Estatutos Sociais passa a ter a seguinte redação. O capital autorizado é de Cr\$- 10.089.750,00 (Dez milhões oitenta e nove mil setecentos e cinquenta cruzeiros) representado por 10.089.750 (Dez milhões oitenta e nove mil setecentas e cinquenta) ações nominativas

do valor nominal de Cr\$- 1,00 (Hum cruzeiro), cada uma assim discriminado:

Ações Ordinárias	6.000.000	Cr\$-6.000.000,00
Ações Preferenciais - classe -		
"A" oriundas do Dec. Lei nº		
756/69	1.522.164	Cr\$- 1.522.164,00
Ações Preferenciais - classe		
"B" - oriundas do Dec. Lei nº		
1376/74.....	2.567.586	Cr\$-2.567.586,00
	<hr/>	<hr/>
	10.089.750	Cr\$-10.089.850,00
	<hr/>	<hr/>

ass) Jan Aleksander Litmanowicz - Diretor Executivo - Alexander Czartoryski - Diretor Executivo.

A seguir foi lido o parecer do Conselho Fiscal, sobre a proposta da diretoria e que é do seguinte teor: Parecer do Conselho Fiscal - Nós membros efetivos do Conselho Fiscal da Agro Pecuária Sta. Germen S/A, após estudarmos com atenção e necessário cuidado a proposta da diretoria para o aumento do capital, somos de parecer que a medida é necessária e recomendável e pelo que merece: nossa aprovação toda a proposta da diretoria. ass) Cluny Antônio César Rocha, Luiz Carlos Pereira de Almeida, Hugo Zampronha. Colocada a proposta em votação foi a mesma aprovada por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, sendo declarado pelo Sr. Presidente já em vigor o novo texto dos Estatutos Sociais (Art. 4º - do Capital e das Ações que incluía o aumento do capital ora proposto.

Nada mais havendo a tratar foram suspensos os trabalhos, pelo tempo necessário a lavratura da presente Ata, redigida esta, por mim secretário e reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada sendo em seguida por todos os acionistas presentes, representando a totalidade do capital subscrito, com direito a voto, assinada. As. Roman Sangusko - As. Peter Sangusko - As. Alexander Czartoryski - As. CIGER S/A - Com. Adm. Agricultura - As. Escritório Administrativo "Germaine Lucie Burchard" S/A - As. Romansa S/A - Com. Adm. e Agricultura - As. Gerbur S/A - Com. Adm. e Agricultura - P. S. Participações e Serviços S/A. As. Jan Aleksander Litmanowicz.

Belém, 05 de agosto de 1977.

JAN ALEKSANDER LITMANOWICZ

Presidente da Mesa

CPF. 003.443.628

ALEXANDER CZARTORYSKI

Secretário da Mesa

CPF. 002.108.978

Certifico que esta é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

JAN ALEKSANDER LITMANOWICZ

Diretor Executivo

CPF. 003.443.628

9º CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço por semelhança as firmas retro de Jan Aleksander Litmanowicz e Alexander Czartoryski, S. Paulo, 16 de agosto de 1977.

Em testemunho M.G., da verdade.

MOACIR GARDINAL

Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 18.08.77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1805 -77, a 1ª Via da presente Ata de Agro - Pecuária Santa Germen S/A.

Belém, 18 de agosto de 1977.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 4509 - Dia 23.08.77)

Madeiras Asturgal S/A

C.G.C. - 04966552/0001-00

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Às 18,30 horas do dia 30 de abril de 1977, em sua sede social localizada à Rua Senador Manoel Barata, 884, nesta capital, legalmente convocados, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas de Madeiras Asturgal S/A, para na forma da Lei, apreciar e julgar, os atos e contas da atual Diretoria, durante o exercício de 1976. Constatando-se o comparecimento da totalidade dos acionistas que constituem o capital da sociedade, pelas assinaturas apostas no Livro de Presença, estes aclamaram Presidente da Assembléia ANDRÉS NÚNEZ; POUSO, que convidou para Secretário JOSÉ FERNANDEZ CID. Assim constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando ao Secretário que procedesse a leitura do Edital de Convocação, publicado nos dias 25.03, 15 e 26.04.77, no **Diário Oficial do Estado do Pará**, constando os seguinte itens: - I - Aprovação do Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1976; II - Reeleição do Conselho Fiscal; III - Preenchimento do cargo de Diretor Industrial; IV - O que ocorrer. Cumpridas as formalidades, passou-se ao item I da Ordem do Dia, tendo o Sr. Presidente submetido ao plenário, para apreciação e votação, os referidos documentos, verificando-se sua aprovação por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos. A seguir o acionista José Antônio Montes, pedindo a palavra, propôs que fosse ratificado, conforme consta do balanço geral e conta de lucros e perdas, que o lucro deste exercício se destinasse a amortizar Prejuízos Anteriores, o que foi aprovado sem restrições. Ato contínuo passou-se ao item II da Ordem do Dia, relativo à reeleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, proposta que submetida à Assembléia, foi aprovada por unanimidade, sendo, pois, REELEITOS — MEMBROS EFETIVOS: Carmelino Luis Feio Salgado, Wilson Tavares de Lima e José Corrêa Lins; e como suplentes: Valena Leila do Nascimento Salgado, Maria Emília Santana Lins e Iolanda José Athaide de Lima. Quanto a remuneração esta será de acordo com o artigo 162, § 3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. A seguir passou-se ao item III da Ordem do Dia, tendo sido deliberado e aprovado, após votação da Assembléia, que o preenchimento do cargo de Diretor Industrial, ficará vago até a realização da próxima Assembléia Geral Extraordinária, ficando neste interregno o Diretor Presidente da sociedade,

acumulando aquele cargo. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, mandando lavrar a presente Ata, que lida e aprovada sem restrições, vai assinada por mim, Secretário, pelo Presidente da mesa e pelos acionistas, para os fins legais.

A presente é cópia fiel extraída do livro próprio. Belém, 30 de abril de 1977.

JOSÉ FERNANDEZ CID

Secretário

CPF- 002565952

CARTÓRIO CHERMONT

1º OFÍCIO

Reconheço a Firma supra assinalada com esta seta.

Belém, 17 de agosto de 1977.

Em testemunho, M.M.M., da verdade.

MARÍLIA MESIANO MATOS

Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 17.08.77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob

o nº 1799-77, a 1ª via da presente Ata de Madeiras Asturgal S.A.

Belém, 17 de agosto de 1977.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da Jucepa

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
" JUCEPA "

Aprovado sem efeito retroativo, na conformidade do disposto no § Único do art. 73 do Dec. Federal nº 57.651 de 19.01.1966.

Belém, 17 de agosto de 1977.

ALFREDO F. COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente

(T. nº 01252 - Reg. nº 4515 - Dia 23.08.77)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador EDGARD VIANNA

Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE AGOSTO DE 1977

- 4ª-FEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
expediente recebido dos juizes

1ª VARA

Proc. Nº 336/77.

EXECUÇÃO

Credor: Companhia Real de Investimento.

Adv: Paulo Rubens X. de Sá.

Devedores: Agroima S/A. - Agrop. e Ind. do Mat. e Outros.

Desp: Cite-se.

Proc. Nº 32/76.

EXECUÇÃO

Ex: Jacyntho Vasconcelos Moreira de Castro.

Adv: Fernando S. Gonçalves.

Ex: Wilson Hitler da Silva Velasco.

Desp: O Oficial de Justiça para certificar se o executado negou-se a assinar como fiel depositário.

Proc. Nº 39/76.

EXECUÇÃO

Aut: Luiz do Valle Miranda.

Adv: Raimundo Costa.

Réu: Antonio Cabral Abreu.

Adv: Luiz da Cruz Loureiro.

Desp: Renove-se as providências para o dia ..., às 11:00 ho-

ras.

Proc. Nº 10-A.

INVENTÁRIO

Inv: Regina Freire de Freitas.

Adv: Pedro de Moura Paiva.

Inv: Manoel de Freitas Barbosa.

Sent: julgo por sentença o cálculo de fls. 38, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos.

Expeça-se guias para pagamento do imposto devido, officie-se a Receita Federal, bem como defiro a ratificação do Alvará.

Proc. Nº 357/76.

INVENTÁRIO

Inv: Manoel da Silva Oliveira.

Adv: Fernando Gonçalves.

Inv: Francisco da Silva Oliveira e Outra.

Desp: Ao cálculo, após digam os antepessam.

Proc. Nº 304/77.

BUSCA E APREENSÃO

Aut: Ford Administração e Consórcios Ltda..

Adv: Vanilson F. Hesketh.

Réu: Maurilio Dias de Athaide Filho.

Adva: Creonor S. Aragão.

Desp: Diga a autora.

Proc. Nº 304/76.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut: Inácio Pantoja.

Adva: Edna Souza.

Réu: Francisco Nunes da Rocha.

Desp: Renove-se as providências para o dia ..., às 11:00 ho-

ras.

Petição de: Roberto da Rocha Hundertmark, por seu bastante procurador Dr. Laércio Dias Franco, na Ação de Despejo que move contra o Sr. José Pedro de Souza Soares, requerendo mandar juntar aos autos, os recibos de aluguéis anexos, na ação de despejo.

2ª VARA

Proc. Nº 338/77.

REIVINDICAÇÃO

Aut: Antonia Castelo dos Santos.

Adv: Edison M. Almeida.

Réus: Izabel Souza Castro e Outros.

Desp: Citem-se.

Petição de: Mercantil - Finasa, Crédito, Financiamento e Investimento, por seu bastante procurador Dr. Pedro de Moura Palha, nos Autos de Busca e Apreensão que move contra Elza Piniheiro Marques, requerendo a convenção da mencionada Ação em Ação de Depósito.

3ª VARA

Proc. Nº 418/76.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut: Benedito Lopes Cardoso.

Adva: Nilba dos Santos Leonidas.

Ré: Maria de Souza Dias.

Adv: Milton Soares Paiva.

Desp: A audiência para o próximo dia ..., às ... horas.

Proc. Nº 1/75.

EXECUÇÃO

Ex: First National City Bank.

Adv: Pedro Bentes Pinheiro e Nessima Simão Tuma.
 Ex: Antonio Moacir Porpino.
 Adv: Cleber Saraiva dos Santos e Rodnir Sousa.
 Desp: R. H. Contado e preparado, voltem conclusos.
 Petição de: Alzira Guimarães Couceiro, por seu advogado Orlando Campos, requer a juntada procuração anexo.
 Desp: Junte-se aos autos.
 4ª VARA
 Carta Precatória reg. nº 257/77, oriunda do Juízo de Direito da 2ª Vara de Órfãos e sucessões - Rio de Janeiro.
 Desp: Digam os interessados.
 5ª VARA
 Petição de: Raimundo João Oliveira de Macedo (em causa própria), requereu a desistência da execução que move contra Destaco Ltda. - Construção Civil.
 Desp: A Conta.
 Proc. Nº 339/77.

BUSCA E APREENSÃO

Aut: Ford, Administração e Consórcio Ltda..
 Adv: Vanilson F. Hesketh.
 Réu: Olavo da Costa Cavalcante.
 Desp: Apreenda-se, deposite-se e cite-se.
 6ª VARA
 Proc. Nº 102/77.
REPARAÇÃO DE DANO (SUMARÍSSIMA)
 Aut: Iranildo Paes da Cunha.
 Adv: Djalma Chaves.
 Ré: Transbel - Rio.
 Adv: Raimundo Barbosa Costa.
 Desp: Renumere o Sr. Escrivão as últimas folhas do presente processo e após voltem conclusos.
 Proc. Nº 501/76.
DESPEJO (POR FALTA DE PAGAMENTO)
 Aut: Álvaro Farias Coelho.
 Adv: Floriano Gaspar Barbosa.
 Ré: Turisforte - Casa Forte Turismo.
 Desp: R. H. Designo o dia 18.08.77, às 11:00 horas, para pagamento do débito, obedecidas as formalidades e cautelas legais, cientes as partes interessadas.
 Proc. Nº 333/77.

BUSCA E APREENSÃO

Aut: Olivetti do Brasil S/A.
 Adv: Afonso V. Cardoso.
 Ré: Archer & Cia. Ltda..
 Desp: R. H. Apreenda-se, deposite-se e cite-se.
 Proc. Nº 242/77.

INVENTÁRIO

Inv: Mafalda Spiandorin Mingone.
 Adv: Sérgio A. F. Couto.
 Inv: Antonio Mingone.
 Desp: Expeça-se o alvará nos termos pedidos.
 Proc. Nº 323/77.

MEDIDA CAUTELAR

Req: Twakichi Tsuchiyama.
 Adv: Waldemar Felgueiras Vianna.
 Req: Natalino de Jesus Branco Pereira.
 Desp: Notifique-se.
 Petição de: Ipiranga - Investimento, Crédito e Financiamento, por seu bastante procurador Dr. Carlos Potiguara, na Execução que move contra Mário Rodrigues Pinto Leite.
 Desp: A conta.
 Proc. Nº 519/74.

AÇÃO ORDINÁRIA

Aut: Chamié S/A. - Construções e Comércio.
 Adv: Roberto Seixas Simões.
 Ré: Gonçalves Comércio e Indústria S/A..
 Adv: Ary Jansen Branco.
 Sent: Julgo, por sentença, deserta a apelação, negando-lhe deferimento. Decorrido o prazo, archive-se o processo com as cautelas legais.
 Petição de: José Luiz de Araújo Mindelo, por seu bastante procurador Dr. Fernando de Araújo Vianna, na Ação de Despejo que move contra João Bosco Conde Barros, requer Ação de Despejo.
 Desp: M. A. Concluso.
 Proc. Nº 65/77.

AÇÃO DE DESPEJO

Aut: Antonio Soares dos Santos.
 Adv: Raimundo Valter Sarmento dos Santos.
 Réu: Fernando Antonio Alves Braga.
 Adv: Nelson Rubens Roffé Borges.
 Desp: Remeta-se ao M.M. Juiz que me procedeu na Vara em substituição.

8ª VARA
 Proc. Nº 306/77.

EXECUÇÃO

Ex: Julieta Gomes da Silva.
 Adv: Manoel T. Lobato.
 Ex: Viação Perpétuo Socorro Ltda..
 Adv: Carlos A. F. e Silva.
 Desp: Fale a Autora.
 Petição de: Marcilio Felgueiras Vianna, por seu bastante procurador Dr. Raimundo da Conceição Melo, na Ação de Consignação em pagamento, requer a nulidade da citação.
 Desp: N. A. Conclusos.
 9ª VARA
 Proc. Nº 476/76.

ORDINÁRIA

Aut: Yorkshire - Corcovado, Companhia de Seguros.
 Adv: Flávio C. Maroja.
 Ré: Empresa de Navegação Aquidaban.
 Adv: Laércio Franco.
 Desp: Recebo a apelação em ambos efeitos. Vista ao apelado.
 Proc. Nº 240/77.

EXECUÇÃO C/EMBARGOS

Ex: Filomena Machado de Brito.
 Adv: Walkyria Alves de Rezende.
 Ex: Edson Miranda Pinto e Outro.
 Emb: A. P. Representações Ltda..
 Adv: Aluisio Meira.
 Desp: Designo o dia 30 de setembro, às 10:00 horas para a audiência, cientes as partes.
 Proc. Nº 479/76.

ORDINÁRIA

Aut: Manoel do Nascimento Ferreira.
 Adv: Edinã Rocha.
 Ré: Raimunda Neri Guedes da Silva.
 Adv: Rubem Conde de Almeida.
 Desp: Renovem-se para o dia 29 de setembro, às 12 horas.
 Proc. Nº 361/75.

AÇÃO DECLARATÓRIA

Aut: Maria de Lourdes Paula.
 Adv: Iracelir Rocha.
 Réu: Benedito Carvalho.
 Adv: Artemis Leite da Silva.
 Desp: Renovem-se para o dia 29 de setembro, às 11:00 horas.

Petição de: Moinho de Trigo Belém S/A., por seu bastante procurador Dr. Iramar Rocha, na Ação Executiva que move contra Granja Belaves Ltda., requerendo a V. Exa. mandar oficiar aquele digno Juízo para que, da apuração da hasta, seja abandonada a importância de Cr\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros), a fim de garantir seu crédito acrescido das demais cominações legais, contra o mesmo executado.

**RESENHA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 1977
 ESCRITÓRIO PEPES - 3º OFÍCIO DO CÍVEL
 ESCRIVÃO VITALÍCIO: Dr. JOÃO AFONSO
 DE SOUZA MONARCA**

Autos Cíveis de Inventário - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível - Proc. nº 254-01.
 Inventariante: Maria Eunice Cerqueira Dantas Ribeiro (Adv. Antonio J. D. Ribeiro)
 Inventariado: Deusdedit Moura de Paula Ribeiro.
 Despacho: Digam os interessados.
 Ação de Despejo - Juízo de Direito da 1ª Vara Cível - Processo nº 448-04-76.
 Autora: Madalena Carneiro Monteiro (Adv. Alberto Fares Akel).

Ré: Francisca da Costa Lima (Adv. Mascarenha de A. e Silva).
 Despacho: Diga a parte contrária.
 Ação de Nunciação de Obra Nova - Juiz da 1ª Vara Cível - Proc. nº 086-01-75.
 Autora: Guajarina Rosário Gurjão (Adv. José Fernandes Chaves).
 Réu: Antonio Braz Tavares (Adv. José Rodrigues de Lima Filho).
 Despacho: Para a audiência designo o dia 28.09.1977, às 11:00 horas.

Autos Cíveis de Notificação - Juiz de Direito da 1ª Vara - Proc. nº 312-01-77.
 Requerente: Jonas Brito (Adv. Solange M. Frazão do Couto).
 Requerido: José Joubert Lopes Comesanha (Adv. Creonor Santos Aragão).

Despacho: A Conta.
Autos Cíveis de Inventário - Juiz da 2ª Vara Cível - Proc. nº 294-03-76.

Inventariante: Raimunda Magno da Cruz (Adv. Ruy Barata).

Inventariada: Maria de Souza Cruz.

Despacho: R. Hoje. Vistos, etc.. Julgo, por sentença, a partilha amigável de fls. 66/68, dos bens deixados por falecimento de Maria de Souza Cruz, homologando-a para que produza os devidos e legais efeitos, visto estarem acautelados os interesses dos herdeiros, e mando que se cumpra e guarde como nela se contém e determina. Custas "pro rata". Publique-se e Intime-se.

Autos de Embargos de Terceiros - Juiz da 2ª Vara - Proc. nº

Embargante: Socilar - Crédito Imobiliário S/A. (Adv. João José Maroja).

Embargado: Banco Auxiliar de São Paulo S/A. (Adv. Rosomiro Arrais).

Despacho: Diante do pedido de fls. 50/51, firmado pelo embargante, e dos requerimentos confinantes do embargado de fls. 55/59, já satisfeito o pagamento da conta de fls. 56 verso, diga o embargado o que realmente pretende.

Ação de Execução - Juiz da 10ª Vara Cível - Proc. nº 490-41-76.

Exequente: Companhia Itaú de Investimento, Crédito e Financiamento.

Advogado: Antonio Fernando Rocha.

Executados: Noemia Olga Santos Quaresma e Raimundo Ferreira Quaresma.

Advogado: José Livio Barbalho.

Despacho: Diga a parte contrária.

Ação de Execução - Juiz de Direito da 2ª Vara - Processo nº 323-77.

Exequente: Carlos Cunha (Adv. Francisco Gomes da Costa).

Executado: José Medeiros Brasil.

Despacho: R. Hoje. Defiro o pedido constante da inicial de fls. 2/3, determinado seja expedida Carta Precatória ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da recém-criada Comarca de Paragominas deste Estado para que ali, onde reside o devedor, sejam cumpridas as determinações legais, na forma do artigo 652, e seguinte do Código de Processo Civil até a penhora de bens caso isso se faça necessário.

Ação de Execução - Juiz de Direito da 3ª Vara - Processo nº 545-26-76.

Exequente: - Express Lavauto Limitada (Adv. Tadeu de Jesus e Silva).

Executado: - Jurandir Gutemberg de Barros (Adv. José Rodrigues Filho).

Despacho: - R. H. E por este Juízo julgado extinto o presente processo em face ao pedido de fls. e a homologação já efetuada.

Ação de Execução - Juiz de Direito da 3ª Vara Cível - Proc. nº 329-77.

Exequente: - T. Janer Com. e Indústria (Adv. Carlos Ferro e Silva).

Executado: - Celedonio Ferreira de Oliveira.

Despacho: - R. H. Cite-se, conforme pedido.

Ação de Dissolução (Ordinária) de Sociedade de Fato: - 3ª Vara - Nº 115/77.

Autor: - Jorge Pereira de Souza - Adv. Elza Santos.

Réu: - Espólio de Zinalda Jorge da Veiga - Adv. Pedro Moura Palha.

Despacho: - R.H. Designo o dia 31.10, às 11 horas, para a realização da audiência, cientes as partes.

Ação de Execução - 4ª Vara - Proc. nº 254/01.77.

Exequente: - Produtos Latex Sila Ltda. - Adv. Jayme Bentes.

Executada: - Agro Pecuária, Comércio e Indústria Ltda..

Desp. Saneador: - Vistos, etc.. Não tendo havido embargos à execução é tratando-se de dívida por quantia certa, prossiga-se na execução com a avaliação. Arbitro em 10% sobre o valor da causa, os honorários de advogado da autora. Intime-se.

Ação de Execução - 3ª Vara - Nº 264/77.

Exequente: - Banorte Banco Nacional do Norte S/A. - Adv. Jandira J. de Oliveira.

Executados: - Geraldo Berardo, Paramar - Com. Ind. Ltda. e Júlio César Berardo - Adv. Mário Henrique Moura.

Despacho: - Diga a parte interessada.

Ação de Imissão de Posse - 4ª Vara - Nº 273/77.

Autora: - Tropical - Cia. de Crédito Imobiliário - Adv. Nelson M. de Faria.

Réus: - Antonio dos Santos Almeida e Elcy Batista Almeida

Despacho: - Diga a Requerente face a certidão de fls. 15 verso, parte "in-fine". Intime-se.

Ação de Despejo Por Falta de pagamento de Aluguel - 6ª Vara - Nº 577/76.

Autor: - José Gonçalves de Andrade - Adv. Solange M. Frazão do Couto.

Réu: - Diodete Pereira Coelho.

Despacho: - A nova conta, incluindo os honorários do advogado do autor que arbitro em 10% (dez por cento), mantendo o arbitrado da sentença.

Ação de Despejo Para Uso Próprio - 7ª Vara - Nº 283.76.

Autora: - Marina Roffé Ferreira Lemos - Adv. Domingos Emmi.

Réu: - Nabih Abou El Hosn - Adv. Edgard Olintho Contente.

Despacho: - Face o requerimento de fls. 112, e documentos de fls. 114, diga novamente o requerido.

Ação de Indenização - 7ª Vara - Nº 91.1.77.

Autora: - Hozana Regina Vidigal Navegantes - Adv. Djalma Chaves.

Réu: - Cleodon Pires da Silva - Adv. Maria Rosângela da Silva.

Despacho: - Não despachada por acúmulo de serviço a meu cargo, e por motivo de doença.

Ação de Desquite Litigioso - 7ª Vara - Nº 247.2.72.

Autora: - Maria José da Costa Rosário - Adv. José Maria Cardoso.

Réu: - José Ubiratan da Silva Rosário - Adv. Benedito Alvarenga.

Despacho: - Não despachado, por acúmulo de serviço a meu cargo, e por motivo de doença.

Ação de Despejo - 7ª Vara - Nº 620/76.

Autor: - Murilo da Silva Ferreira - Adv. Egidio M. Salles.

Réu: - Everaldo Alves de Oliveira - Adv. Artemis Leite da Silva.

Despacho: - Não despachado por acúmulo de serviço e por motivo de doença.

Ação de Exceção de Incompetência - Juiz da 9ª Vara - Nº 78/77.

Excepciontes: Nemézio Teixeira Melo e sua mulher - Adv. Irani Lopes T. Melo.

Excepta: Mado, Engenharia e Comércio Ltda. - Adv. Paulo Souza.

Sentença (Parte Final) Ora, no presente caso em que se trata de uma resolução de contrato e não de executiva hipotecária extra judicial, não há o que falar, ou melhor, não existe a figura do agente fiduciário, objeto do acórdão. O agente fiduciário somente aparece nas executivas extra judiciais. A decisão do Tribunal Federal de Recursos não tem, pois, a mínima conotação com o presente caso, em que se discute a rescisão de um contrato por inadimplemento do comprador. E mesmo, depois de decidida a competência pelo Tribunal Federal de Recursos, através do acórdão transcrito, a sentença do Juiz Federal concluiu que "a instituição financeira, como agente fiduciário, não age mediante função delegada do Poder Público, mas "in nomine próprio". Apesar de não caber no bojo de uma exceção de incompetência a arguição de litispendência, o exceto explicou satisfatoriamente que a primeira contenda já havia sido encerrada, com a desistência da excepta. - Desta maneira, pelas razões acima expostas, indefiro a presente exceção de incompetência. Custas e honorários do advogado do excepto a serem pagas pelo excipiente e que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Publique-se. Intime-se. Registre-se. Belém, 12 de agosto de 1977. a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos. - 9ª Vara Cível.

CARTÓRIO TRINDADE FILHO

RESENHA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 1977

Proc. Nº 2569 - Despejo.

A - Jaime Silva.

Adv. - Dr. Normando Borges.

R - Iracy de Albuquerque Neves.

Adv. - Dr. José de Figueiredo.

Despacho - Renovem-se as diligências para o dia 24 de agosto, às 11:30 horas.

Proc. Nº 3379 - Ordinária de Rescisão de Contrato.

A - Guiomarina Chaves da Silva.

Adv. - Dr. Vanilson Hesketh.

R - Floriano Ferreira de Oliveira.

Adv. - Dr. Donato Cardoso.

Despacho - Julgo procedente o pedido de rescisão do contrato de promessa de compra e venda de fls. 9, com perda das importâncias pagas nos termos da cláusula V, Indefiro o Pedido de Condenação em Juros de Mora e Correção Monetária, sobre as parcelas já recebidas, em prestações, cuja perda em proveito do A. Ora se decreta. Condeno o R. e sua mulher nas custas do processo e honorários advocatícios de base de 20% sobre o valor da Ação. P. R. e Int..

Proc. Nº 1871 - Despejo.

A - Fernando da Cunha Gonçalves Mata.

Adva. - Dra. Ambrosina Sampaio.
R - Mauro Lima Aguiar.
Adv. - Dr. Pedro Lima.
Despacho - Julgo procedente o pedido de impugnação, e fixo o valor da causa em Cr\$ 7.800,00. Custas Afinal.
TRINDADE FILHO
Escrivão

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 17.08.77

1ª VARA
DESPEJO

Autora: Maria Júlia de Araújo Vianna (Adva. Ana Célia Nery).

Réu: Benedito Melquiades Coutinho ((Adv. Ailton Ribeiro).
Despacho: "Em provas. Belém, 16.08.77. a) Romão Amoedo Neto".

BUSCA E APREENSÃO

Autor: Ford Administração e Consórcios Ltda. (Adv. Vanilson Hesketh)

Re: Maria Fernandes de Castro.
Despacho: "Expeça-se mandado. Belém, 16.08.77. a) Romão Amoedo Neto".

VISTORIA

Autora: Juliana Lúcia da Costa Siqueira (Adva. Marlene Freitas).

Réu: Luiz Pinto (Adv. José Lusquinhos).
Despacho: "A conta. Belém, 16.08.77. a) Romão Amoedo Neto".

DESPEJO

Autor: José Rodrigues Magalhães (Adva. Ediná Dias Rocha).

Ré: Associação Atlética Tiradentes.
Despacho: "A conta. Belém, 16.08.77. a) Romão Amoedo Neto".

4ª VARA

ORDINÁRIA

Autora: Maria Proença Figueira Gouveia (Adv. Antonio Lindoso).

Réu: A. Silva & Cia. Ltda. (Adv. Artemis Leite da Silva).
Despacho: "Designo o dia 22 de setembro vindouro, às 11 horas, para a realização da audiência de instrução e julgamento, observadas as formalidades legais. Belém, 16.08.77. a) Armando Bráulio Paul da Silva".

5ª VARA

AÇÃO POPULAR

Autor: Pedro Augusto de Moura Palha (Adv. o mesmo).
Réus: Prefeitura Municipal de Belém (Adv. Abel Guimarães), Mauro Porto (Adv. Paulo Klautau), Geraldo Tuma Haber (Adv. Raimundo Costa) e José Brito de Souza.

Despacho: "Chamo o processo à ordem, pois está sendo tumultuado por fatos e elementos estranhos tarzidos aos autos e que não podem influir na decisão da causa menos no conceito que tenho dos advogados envolvidos. São ataques pessoais, que não tem agasalho nestes autos. Por isso mando riscá-los e ordeno sejam desentranhados os papéis de fls. 76 e 77, 86, 87, 90, 91, 92, 93 e 94, e entregues a seus respectivos detentores, como "prova" de terem esquecido as regras do relacionamento humano, afinal, com o próprio juiz. 2 - Cumprido este especifiquem as partes as suas provas. Belém, 12.08.77. a) Orlando Dias Vieira".

NOTIFICAÇÃO

Autor: César Augusto Simões (Adva. Solange do Couto).

Réu: Augusto Amador.
Despacho: "Chamo o processo à ordem, para que seja enviada correspondência postal ao citado, com hora certa, através do Cartório do Feito, ficando nomeado o Dr. José Acreano Brasil, advogado inscrito sob o nº J-254, a quem se dê vista dos autos. Belém, 16.08.77. a) Orlando Dias Vieira".

6ª VARA

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Estado do Pará (Adv. Cláudio F. de Souza).

Réu: Alcindo David Abdon.
Despacho no requerimento do autor: "J. aos autos. Belém, 16.08.77. a) Orlando Dias Vieira".

EXECUÇÃO

Autor: Jacob Chamma & Cia. (Adv. Raphael C. Filho).
Réu: Enéas Ferreira de Souza.
Despacho: "Cite-se. Belém, 16.08.77. a) Orlando Dias Vieira".

6ª VARA

EXECUÇÃO

Autora: Fazenda Estadual (Adv. João Maria Lobato).

Réus: Produtos Vigor Ltda., Horácio Nunes Barros e Os-
mar Barros Reis.

Despacho: "Cite-se. Belém, 16.08.77. a) Orlando Dias Vieira".

DESPEJO

Autora: Maria Natividade de Oliveira Freitas (Adv. Moura Palha).

Réu: Firmo Correa de Oliveira.
Despacho: "Cite-se. Belém, 17.08.77. a) Orlando Dias Vieira".

7ª VARA

IMISSÃO DE POSSE

Autora: Terezinha de Jesus Souza Salgado (Adv. Virgilio da Costa).

Réu: Epaminondas da Costa Nascimento (Adva. Violante Pamplona).

Despacho: "Fale a autora. Belém, 16.08.77. a) Clímenie Araújo Pontes".

EMBARGOS A EXECUÇÃO

Embargante: Femesc - Ind. e Com. Ltda. (Adv. Fernando Wanzeller).

Embargado: Jean Jereissati Tecidos Ltda. (Adv. Frederico C. de Souza).

Despacho: "Contados e preparados, remetam-se os autos a Superior Instância, com as cautelas legais. Belém, 16.08.77. a) Clímenie A. Pontes".

8ª VARA

EXECUÇÃO

Autor: Carlos Antonio dos Santos (Adv. Nelson Cunha).
Réu: Hermes Barros.

Despacho: Face à revelia do executado, prossiga-se, avaliando-se o bem penhorado. Na oportunidade arbitro os honorários do advogado do A. em dez por cento sobre o valor da dívida. Em 17.08.77. (a) Clímenie Araújo Pontes.

EXECUÇÃO

Autor: Condomínio do Edifício Manoel Pinto Ja Silva (Adv. Ademar Kato).

Ré: Maria Celeste Martins Moraes (Adv. Arnaldo Moraes).

Sentença: Vistos, etc.. Homologo por sentença para que produza todos os seus efeitos de direito, a desistência requerida às fls. 61 e em consequência declaro extinta a ação. Sendo omissa a petição de fls. 61, faça-se o pagamento da quantia depositada em garantia a quem de direito, mediante recibo, observadas as formalidades legais. Belém, 16.08.77. (a) Clímenie Pontes.

DESQUITE LITIGIOSO

Autor: Paulo Roberto Alexandre Silva (Adv. Santiago Sizo).

Ré: Maria Maurícia da Silva Silva (Adv. Odilson Novo e Violante Moraes).

Despacho: Por motivo superveniente, dou-me por impedida para funcionar nestes autos. A distribuição. Em 16.08.77. (a) Clímenie Pontes.

DESQUITE AMIGÁVEL

Requerentes: Isaac Jayme Gabbay e Maria Ozir Gonçalves Gabbay.

Despacho no requerimento dos autores: "N. A. Como requerem. Belém, 17.08.77. a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

10ª VARA

DESPEJO

Autor: Gerardo Luciano Chaves (Adv. Waldemir Teixeira).
Réus: Arlindo Cristovam Almeida e Sociedade Mercantil Agro-Pecuária Ltda. (Adv. Jair Albano Loureiro).

Despacho: "Defiro o pedido de fls. 12. Para purgação da mora designo o dia 04 de setembro, às 11 horas em cartório, pagando custas processuais e honorários do advogado do A. que arbitro em 10% sobre o débito. I. Belém, 17.08.77. a) Izabel Vidal de Negreiros".

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO
DO CÍVEL E COMÉRCIO
BELÉM, 17 de AGOSTO DE 1977

AÇÃO: Resilição de Contrato - 2ª Vara - Nº 520/76.

Autor: José Carvalho da Cruz (Adva. Dra. Maria dos Anjos Serra Freire).

Réus: Mauro Rodrigues Nogueira e Incapesca Ltda. (Adv. Dr.).

Despacho: O autor não provou as alegações que fez sobre o comportamento do réu Mauro Rodrigues Nogueira. O arresto não deve ser ordenado quando não se provou que o devedor domiciliário ou não intentasse ausentar-se furtivamente, alienando os bens que possuía. Assim já decidiu o Supremo Tribunal Federal (Revista de Direito, volume 5º página 332). Considerando que a sentença de fls. 70/71, transitou, regularmente, em julgado, podendo o réu ser executado com absoluta garantia do credor em ter

penhorado os bens imóveis de que aquele ainda dispõe, no caso do não pagamento da dívida e as razões acima apresentadas indefiro a medida cautelar requerida.

AÇÃO: Consignação em Pagamento - 4ª Vara - Nº 327/77.
Autor: Albino Jorge Ferreira (Adv. Dr. Carlos Albuquerque).

Réu: José Abrantes Henriques (Adv. Dr.).

Despacho: Cite-se o R. para vir receber em cartório a importância constante da inicial sob pena: da lei e de depósito. Designo o dia 29 de agosto do corrente ano às 11 horas. Int.

AÇÃO: Execução - 5ª Vara - Nº 307/77.

Autor: L. Cortel (Adv. Dr. Octávio Meira).

Réu: Empresa de Construções Gerais Ltda. (Adva. Dra. Maria de Lourdes Pinheiro).

Despacho: À conta. Arbitro os honorários em 20% sobre o valor da ação. Intime-se.

AÇÃO: Execução - 6ª Vara - Nº 45/77.

Autor: Cirúrgica Fernandes S/A. (Adv. Dr. Nathanael Leitão).

Réus: Instituição Vera Cruz, Hospital Vera Cruz (Adv. Dr. Thadeu de Jesus e Silva).

Despacho: À conta. Fixo os honorários em 15% sobre o valor da ação.

AÇÃO: Despejo - 8ª Vara - Nº 231/77.

Autor: Vasty de Oliveira Lemos (Adv. Dr. João Maria L. da

Réu: Naim Mokdci (Adv. Dr. Nelson Alves Cunha).

Despacho: Contados e preparados, voltem-me conclusos.

AÇÃO: Procedimento Sumaríssimo - 9ª Vara - Nº 498/74.

Autor: Walter Fernandes Barradas (Adv. Dr. Joaquim L. Vasconcelos).

Réu: Empresa de Transportes Nova Marambaia Ltda. (Adva. Dra. Nessima S. Tuma)

Despacho: À conta.

AÇÃO: Reintegração de Posse - 9ª Vara - Nº 298/77.

Autor: Edward Nunes de Figueiredo (Adv. Dr. Leonam G. da Cruz).

Réu: Francisco Edson dos Santos Pessoa (Adv. Dr. Pedro Washington da Silva).

Despacho: Remetam-se ao Exmo. Sr. Des. Corregedor Geral da Justiça.

AÇÃO: Embargos à Execução - 9ª Vara - Nº 64/74.

Embargante: Eduardo Antonio Vilhena Padrão (Adv. Dr. Raimundo F. Puget).

Embargado: Companhia Bandeirantes Seguros Gerais (Adv. Dr. Cécil Meira).

Despacho: Em provas.

AÇÃO: Reintegração de Posse - 10ª Vara - Nº 410/76.

Autor: José Augusto de Miranda (Adv. Dr. Pedro Daltro Cunha).

Réu: Anajari Martins (Adva. Dra. Marlene Rodrigues).

Despacho: Para a audiência designo o dia 13 de setembro, às 10:30 horas. Intimem-se.

**CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 17.08.77**

2ª VARA

Proc. Nº 1572/77 - Busca e Apreensão.

Aut: União Financeira S/A..

Adv. - Paulo Chermont.

Réu: Raimundo da Silva Neves.

Desp: Defiro liminarmente a busca e apreensão do veículo descrito na inicial, determinando seja expedido o mandado correspondente. Executada a liminar seja o réu citado para, querendo no prazo legal apresentar a contestação que tiver. Belém, 17.08.77 (a) Wilson Marques.

2ª VARA

Proc. Nº ... - Cobrança.

Aut: Balbino Ireno de Brito.

Adv. - Ruy Silva.

Réu: Serv. Topográfico Ltda..

Desp. - Transitada que foi livremente em julgado a sentença de fls. 16v/17, já verificado o valor global do débito, promova o autor nos termos da lei, a sua execução. Belém, 17.08.77. (a) Wilson de Jesus Marques.

5ª VARA

Proc. Nº 1482/77 - Inventário.

Aut: Emília Belicha Nahon.

Adv. - Marcos Nahon.

Invdo: David Nahon.

Desp. - Aos interessados, prosseguindo-se até o cálculo. Em 16.08.77. (a) Orlando Dias Vieira.

6ª VARA

Proc. Nº 1346/77 - Execução.

Aut: Banco Mercantil do Brasil S/A..

Adv. - José Maria da Consolação.

Réu: Nelson Moisés Sauma.

Adv. - Miguel Brasil.

Desp: Proceda-se à penhora de quantos bens bastem para garantir a execução. Em 16.08.77. (a) Orlando Dias Vieira.

9ª VARA

Proc. Nº ... - Carta Precatória.

Depcte: Juiz da 5ª Vara de Curitiba.

Depdo: Juízo da 9ª Vara de Belém.

Desp. - A conta. Em 16.08.77. (a) Maria Lúcia C. Gomes.

6ª VARA

Proc. Nº 1492/77 - Execução.

Aut: Gabi Ltda. e Ind..

Adv. - Paulo Klautau.

Réu: RIZUM.

Desp: Defiro o pedido de remessa dos autos à Justiça Federal, declarando a incompetência deste Juízo para processar e julgar ações contra órgãos da administração direta e indireta da união. Em 16.08.77 (a) Orlando D. Vieira.

6ª VARA

Proc. Nº 1427/77 - Notificação.

Aut: Fernando Malato de Figueiredo.

Adv. - Sérgio Frazão.

Réu: José de Freitas Machado.

Desp. - Cumpra-se o despacho de fls. 12. Em 16.08.77 (a)

Orlando Vieira.

6ª VARA

Proc. Nº 1571/77 - Despejo.

Aut: Silvio Barroso de Almeida.

Adv. - Augusto Roberto Klautau.

Réu: Milton de Oliveira Mendonça.

Desp. - Cite-se. Em 17.08.77 (a) Orlando Vieira.

2ª VARA

Proc. Nº ... - Imissão de Posse.

Aut: Radma Suely de M. Freire.

Adv. - Iranélio Rocha.

Ré: Olga Limeira Koury.

Adv. - Moacyr Pamplona.

Desp: Contados e preparados subam os presentes autos à Superior Instância, para em sua alta sabedoria decidir como entender acertado. Cumpra-se e Int. Belém, 16.08.77 (a) Armando Bráulio.

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício, Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Privativa de Órfãos. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara, Cível, Privativa de Interditos.

1ª VARA - Inventário - Osvaldo de Matos Correia - Requerente Lélia Lopes Correa - Despacho "D. A. Conclusos" - Adv. Dr. Luiz Roberto Coelho de Souza Meira.

1ª VARA - Inventário - José Soares Sá. Requerimento de Maria Constância Oliveira Cardoso - Despacho "N. A. Digam os interessados" - Advogados Drs. Frederico Coelho de Souza, João Diogo de Sales Moreira.

1ª VARA - Inventário - Sobrepartilha - Mimoso Bedran Bechara - Requerimento de Nagib José Bechara - Despacho "N. A. Digam os interessados" - Advogados Drs. Miguel Brasil Cunha, Henrique Rodrigues Melo Filho, Enivaldo Ferreira, Itamar Rocha, Venicius Hesketh, Antonio Jorge Abelém.

1ª VARA - Arrolamento - Augusto Rangel de Borborema - Despacho Expeça-se o alvará" - Advogado Dr. Francisco de Larmartine Nogueira.

3ª VARA - Interdição - Marilda Ramos Guimarães - Despacho "D. A. ao Cartório respectivo". Requerente Dr. Segundo Curador Geral.

3ª VARA - Interdição - Fernando Correa - Despacho "Diga a parte interessada" - Advogado Dr. Ferdinando Gabriel Domingues.

Belém, 17 de agosto de 1977.

ODON GOMES DA SILVA

Escrivão

(Ext. Reg. Nº 4510)

CARTÓRIO SARMENTO

1º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 18.08.77

Juizo da 9ª Vara

Consignação em Pagamento

A: Maria José de Vasconcelos Silva.

Adv: Wilson Velasco

R. Carmen Bastos
Despacho: Mandou renovar as diligências para o dia 30 de agosto de às 10 horas

Desquite Litigioso
A: Maria Lina Levy Sandoval
Adv: Fernando Wanzeller
R: Carlyle Luiz Leithard Sandoval
Despacho: Designou o dia 30 de setembro, 12 horas para a audiência de instrução e julgamento, cientes as partes.

Prestação de Contas
A: Luiz Felipe Rodrigues Borges
Adv: Luiz Guedes Sampaio
R: Administradora de Imóveis Ltda.
Adv: Ildemar Campos Freitas.

Despacho: Mandou ouvir o autor.
Juízo da 10ª Vara
Sumaríssima
A: Ruy Guilherme da Silva Torres
Adv: Sérgio Valente do Couto

R: Empresa de Coletivos Belém Ltda.

Despacho: Renovou as diligências para o dia 31 de agosto às 10:30 horas.

Juízo da 1ª Vara
Dissolução Judicial
A: Affonso Henriques Fernandes de A. Nogueira
Adv: Ubirajara Ferreira e Silva
R: Manoel José Maia da Costa

Adv: Arnaldo Moraes Filho
Despacho: Renovam-se as diligências para o dia 30 do corrente.

Juízo da 7ª Vara
Execução
A: Sul Brasileiro S/A, Crédito Fin., Inv.
Adv: Carlos Ferro e Silva

R: Geraldo Berardo e Adv: Mario Henrique Moura
Despacho: Mandou que apresentasse o endereço do executado Julio Cesar Berardo

Juízo da 5ª Vara
Ordinária de Cobrança
A: Petróleo Sabbá S/A
Adv: Salim Fraiha Filho
R: Espólio de Germano Pinheiro Sá
Adv: José Alberto Maia

Despacho: Deu entrada uma petição no dia 17.08.77., pela autora constituindo seu novo procurador e advogado. Dr. Salim Fraiha Filho, tendo o Dr. Juiz mandado dar vista ao mesmo.

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 18 DE AGOSTO DE 1977

Juízo da 1ª Vara - Despejo
Requerente: Emilia de Castro Baptista (Adv. Augusto R. K. de Araújo)

Requerido: Joaquim Lopes da Silva
Despacho: Cite-se.

Requerimento de Credicard - Companhia de Turismo, Promoções e Administração, na ação executiva que move contra Mário Guilherme Oliveira, juntando documentação e pedindo o prosseguimento do feito.

Ad: Antonio Fernando Rocha

Despacho: J. aos autos.

Juízo da 3ª Vara

Requerimento de Edmilson Rabelo e Maria Araci de Moraes Rabelo, nos autos de execução que Caiatá de Investimento, move contra Vitorino Gonçalves Mota e Raimundo Ferreira Quaresma, propondo embargos de terceiros (Adv: Raimundo D. Raiol)

Despacho: Recebo os presentes embargos a tudo obedecidas as formalidades e cautelas legais.

Juízo da 4ª Vara

Requerimento de Mercantil Finasa, nos autos de Busca e Apreensão que move contra Antonio Francisco da Silva, requerendo a respectiva consolidação da posse. (Adv: Pedro de Moura Palha)

Despacho: N. A. J. Conclusos.

Juízo da 6ª Vara - Execução

Requerente: Iwao Yamaga e Cia. Ltda. (Adv: Carlos Ailson Peixoto)

Requerido: Jamil Assad Neto

Despacho: Cite-se.

Juízo da 7ª Vara - Execução

Requerente: Banco da Amazônia S/A (Adv: Alberto Barros Junior)

Requerido: Companhia Industrial da Amazônia (CIDA)

Sentença: Assim, dou-me por incompetente para processar os presentes embargos, e conseqüentemente determino que se re-

metam os presentes autos ao Juiz Federal do Estado do Maranhão, com as cautelas legais. Pub. Reg. e Intime-se.

Desquite

Requerente: Nelson Meira de Vasconcelos (Adv: Enivaldo G. Ferreira)

Requerido: Helena Meira de Vasconcelos

Despacho: Dê-se vista ao Rep. do Ministério Público.

Juízo da 10ª Vara - Inventário

Inventariante: Adriana Amancia Vinhas (Adv: José Bonifácio Pimentel)

Inventariado: Valério Gonçalves Vinhas

Despacho: Digam os interessados.

Execução

Requerente: Socilar S/A (Adv: Milton Nobre)

Requerido: Osmael Barros Reis e sua esposa.

Sentença: Assim, adjudico em favor da requerente o bem, levado em hasta pública no dia 8 de julho de 77. Expeça-se a carta, depois de pagos os impostos.

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

ESCRIVÃ: ANA LOBATO

RESENHA DO DIA 18 DE AGOSTO DE 1977

(Quinta-feira)

1ª Vara

Processo nº 307/77 - Execução

Req: Banco Real S/A

Adv: Paulo Sá

Reqd: Marcelino Fortunato Xavier

Desp: À conta

5ª Vara

Processo nº 331/77 - Sumaríssima

Req: Condomínio do Ed. Renascença

Adv: Enivaldo da Gama Ferreira

Reqd: Edgar Augusto Proença

Desp: Cite-se para a audiência de conciliação e julgamento, designo o dia 11 de outubro do corrente ano às 11 horas cientes as partes. I.

Processo nº 329/77 - Despejo

Req: Raimundo Pantoja Correa

Adv: Enivaldo da Gama Ferreira

Reqd: Maria de Fátima dos Santos Carvalho

Desp: Cite-se.

Processo nº 177/77 - Busca e Apreensão

Req: Sul Brasileiro, Cred. Fin.

Adv: Carlos Ferro

Reqd: Geraldo Berardo

Adv: Mario Henrique Moura

Desp: Assinalo o prazo de 72 (setenta e duas) horas, para a apresentação do bem sob pena de decretação da prisão civil. I.

7ª Vara

Processo nº 546/76 - Desquite

Req: Benedito Francisco da Silva

Adv: Raymundo Puget

Reqd: Izabel Barbosa da Silva

Adv: Benedito Nonato David

Desp: Não despachado, por acúmulo de serviço a meu cargo e por motivo de doença.

9ª Vara

Processo nº 248/77 - Despejo

Req: Antonio Barros do Rego Batista

Adv: Benedito Ferreira Rodrigues

Reqd: Raimundo Pessoa Cardoso

Desp: Homologo a desistência de fls. para que produza seus jurídicos efeitos. I.

10ª Vara

Processo nº 255/76 - Ordinária

Req: Geraldo Pires

Adv: Cleber Saraiva dos Santos

Reqd: Petróleo Sabbá S/A

Adv: Antonio Lindoso

Desp: (Pelo exposto, homologo por sentença para que produza os efeitos de Direito e transação acima especificados. P. I. R.

RESENHA DO DIA 18 DE AGOSTO DE 1977

PRIMEIRA VARA

Execução

Autora: Marcosa S/A Máquinas e Equipamentos (Adv. José Ribamar Coimbra)

Réus: Anibal de Conceição Lopes e Antonio Arinaldo Lopes (Adv. Carlos Platilha)

Sentença: "Homologo por sentença a transação tomada por termo às fls. 38 e 38v, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. P. I. R. Belém, 18.08.77 a) Romão Amoedo Neto".

SEGUNDA VARA

Execução
 Autora: Belauto Belém Automóveis S/A (Adv. Augusto Klautau Araujo)
 Réu: Raimundo Lopes Galucio
 Despacho: "Cite-se. Belém, 18.08.77. a) Wilson de Jesus Marques da Silva."

TERCEIRA VARA

Reintegração de Posse
 Autor: Benedito Barbosa de Oliveira (Adva. Edna Souza)
 Ré: Suzana Alves de Leão.
 Despacho: "Remarco a audiência para o próximo dia 26.10.77, às 11 horas cientes as partes. Belém, 12.08.77. a) Pedro Paulo Martins".
 Despejo
 Autora: Domingas Paiz Gonzalez (Adv. Ulisses C. de Souza).
 Réu: Carlos Henrique Dias Maia.
 Despacho no requerimento do autor: "A conta conforme pedido. Belém, 18.08.77. a) Pedro Paulo Martins".

QUARTA VARA

Inventário
 Inventariante: Maria Izabel Tocantins da Costa (Adv. Arnaldo Meira)
 Inventariado: Bens de Luiz Pires da Costa
 Despacho: "Expeça-se o alvará com as cautelas legais. Belém, 18.08.77. a) Armando Braulio Paul da Silva".
 Despejo
 Autor: Alberto Farias Coelho (Adv. Luiz Roberto Meira)
 Réu: Jacob Benchaya (Adv. Antônio Carlos de Oliveira)
 Despacho: "Em provas. Belém, 18.08.77 a) Armando Braulio P. da Silva".

QUINTA VARA

Execução
 Autora: Prefeitura Municipal de Belém (Adva. Solange Moraes)
 Ré: Maria de Nazaré B. de Lima
 Despacho: "N. A. À conta. Belém, 18.08.77 a) Orlando

Vieira.
 Execução
 Autora: Prefeitura Municipal de Belém (Adva. Solange Moraes)

Réu: José Francisco Soares
 Despacho: no requerimento da autora: N. A. À conta. Belém, 18.08.77 a) Orlando Vieira".

Execução
 Autora: Prefeitura Municipal de Belém (Adva. Liuba Nascimento)

Réu: Wilson Augusto Maciel
 Despacho no requerimento da autora: N. A. À conta. Belém, 18.08.77 a) Orlando Dias Vieira.

Execução
 Autora: Prefeitura Municipal de Belém (Adv. Tamar Palmeira)

Réu: Miguel Rogisky
 Despacho no requerimento da autora: "N. A. À conta. Belém, 18.08.77 a) Orlando Dias Vieira".

Execução
 Autora: Prefeitura Municipal de Belém (Adv. Armando Pinheiro)

Réu: Rivadavia Montoril
 Despacho: "N. A. À conta. Belém, 18.08.77. a) Orlando Vieira".

QUINTA VARA

Execução
 Autora: P. M. B. (Adv. Dr. Armando Pinheiro)
 Réu: José Rodriguez Martins
 Despacho no requerimento do autor pedindo a desistência da ação: "N. A. À conta. Em 17.08.77. (a) Orlando Vieira, ac. a 5ª Vara".

Execução
 Autora: P. M. B. (Adv. Armando Pinheiro)
 Réu: Augusto Maia Filho
 Despacho na petição do autor requerendo a desistência da ação: "N. A. À conta. Em 17.08.77. (a) Orlando Vieira, ac. a 5ª Vara".

Execução
 Autora: P. M. B. (Adv. Armando Pinheiro)
 Réu: Sandoval Pantoja
 Despacho no requerimento da autora pedindo a desistência da ação: "N. A. À conta. Em 17.08.77 (a) Orlando Vieira, ac. a 5ª Vara".

Execução
 Autora: P. M. B. (Adv. Armando Pinheiro)
 Réu: Matias de Souza

Despacho: na petição da autora pedindo a desistência da ação: "N. A. À conta. Em, 17.08.77 (a) Orlando Vieira, ac. a 5ª Vara".

C. em Pagamento
 Requerente: Ana Maria Pereira Costa (Adv. Maria Conceição Barbosa)

Requerido: Raimundo Nonato Correa
 Despacho: "Expeça-se mandado. Designo o dia 29 (vinte e nove) do corrente às 11 (onze) horas, em cartório. Em, 12.07.77. (a) Orlando Vieira, Juiz da 6ª ac. a 5ª".

SEXTA
 Embargos
 Embargante: Banco da Amazônia S/A (Adv. Alberto Barros Junior)

Embargado: Banco do Estado do Pará (Adv. Juari Palmeira)
 Despacho: "Diga o embargado. Belém, 09.08.77 (a) Pedro Paulo Martins".

B. Apreensão
 Requerente: Cia. Itaú de Investimento, Crédito e Financiamento (Fernando Rocha).

Requerido: Antonio Carlos da Silva.
 Despacho: "De conformidade com o parágrafo único do artigo 904, do C. de Processo Civil, decreto a prisão de Antonio Carlos da Silva a ser cumprida no Presídio São José, pelo prazo de seis (6) meses. Expeça-se o competente mandado, obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 12.08.77. (a) Pedro Paulo Martins".

Execução
 Autor: Banco do Est. do Pará (Adv. Antonio Fernando Rocha)

Réu: Mario Pontes Pinto
 Despacho: "Chamo o presente processo à ordem para tornar sem efeito o despacho exarado às fls. 16 dos autos, para que seja o requerido citado por edital na forma da lei, pelo prazo de vinte (20) dias, obedecidas as formalidades legais. Belém, 12.08.77. (a) Pedro Paulo Martins".

Execução
 Autor: Banco do Est. do Pará S/A (Adv. Fernando Rocha)

Réus: Djalma Teixeira Machado e outros.
 Despacho: "Expeça-se o competente edital, citando os requeridos na forma da lei, pelo prazo de vinte (20) dias, obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 12.08.77. (a) Pedro Paulo

SEXTA VARA

Execução
 Autora: Fazenda Estadual (Adv. Bichara Frahia Neto)
 Ré: Droga Silva
 Despacho: À avaliação. Belém, 12.08.77. (a) Pedro Paulo Martins".

M. Segurança
 Requerente: Carlindo Xavier de Lima (Adv. Osvaldo Trindade da Silva)

Requerido: Delegado Estadual de Trânsito
 Despacho: "Remetam-se os presentes autos ao novo titular da 6ª Vara Cível, Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Orlando Dias Vieira, para os devidos fins de direito, obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 12.08.77. (a) Pedro Paulo Martins".

B. Apreensão
 Requerente: Ford Administração e Consórcios Ltda. (Adv. Vanilson Hesketh)

Requerido: Luiz Dopazo Losada (Adv. José Alberto Maia)
 Despacho: "Diga a parte interessada. Belém, 12.08.77. (a) Pedro Paulo

Ordinária
 Requerente: Banco Econômico de Investimento S/A (Adv. Egydio Salles)

Requeridos: Banco do Est. do Pará (Adv. Nortemires dos Santos) e Departamento de Estradas de Rodagem (Adv. Humberto Mendonça)

Despacho: "Designo o dia 27.10.77, às 11 horas, para a realização da audiência, cientes as partes. Belém, 12.08.77. (a) Pedro Paulo Martins".

7ª Vara
 D. Litigioso
 Requerente: Manoel de Nobrega e Freitas (Adv. Benedito Alvarenga)

Requerida: Izabel Vaz dos Santos Freitas (Adv. Orlando Fonseca)

Despacho: "Transfiro a audiência para hoje designada, em virtude de haver outra no mesmo horário, para o dia 13 de setembro, às 10 horas. Intimem-se. Em, 18.08.77. (a) Clímenie Pontes", resp. pela 7ª Vara".

Execução
 Autor: Socilar - Crédito Imobiliário (Adv. Milton Nobre)
 Réu: Antônio Maciel Lopes (Adv. Luiz Martins de Aragão)

Despacho: "Fale a autora. Em, 18.08.77 (a) Clímenie Pontes, resp. pela 7ª Vara".

8ª Vara

Execução

Autor: José Raimundo Natividade Ferreira Gama (Adv. Nazaré Lira de Abreu)

Réus: Raimundo Sergio Tenorio e outros.

Despacho: "Citem-se. Em, 18.08.77. (a) Clímenie Pontes, juíza da 8ª Vara". RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
BELÉM, 18 DE AGOSTO DE 1977

Ação: - Despejo - 2ª Vara - nº 66/77

Autora: Carmen Paiva Martins (Adv. Dr. Vinicius Hesketh)

Réu: Luiz Alberto de Paula Arrigano (Adv. Dr. Ademar Kato)

Despacho: Defiro o pedido de fls. 14, determinando sejam os autos encaminhados à Contadora do Juízo.

Ação - Consignação em pagamento - 3ª Vara - nº 50/77

Autor: Jacob Azancot Moura (Adv. Dr. Henrique Dias)

Réu: Administradora de Imóveis Pontual (Adv. Dr. Sergio Couto)

Despacho: Digam os interessados sobre a conta.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 18.08.77

3ª Vara

Proc. Nº... - Busca e Apreensão

Aut. Cia. Bandeirantes Cred. Financ.

Adv. Paulo Xavier Sá.

Réu: Douglas Avelino de Moraes

Adv. Carlos A. Moura

Desp. Digam os interessados sobre a conta. Belém, 12.08.77

(a) Pedro Paulo Martins.

6ª Vara

Proc. Nº... - Execução

Aut. Socilar Cred. Imobiliário

Adv. Milton Nobre

Réu: Luzia Antonia de Souza

Desp: Expeça-se a carta. Em 17.08.77 (a) Orlando Dias

Vieira.

7ª Vara

Proc. nº 1258/77 Desquite

Aut. Miriam Pascoal Osório

Adv. Virgilio José

Réu: Francisco Cordova de L. Osório

Desp: Remarco a audiência para o dia de outubro, às 10:00 horas. Int. Em 17.08.77. (a) Clímenie Pontes.

7ª Vara

Proc. nº 1341/77 - Execução

Aut. Banco Mercantil do Brasil S/A

Adv. José M. da Consolação

Réu: Ludovina de L. Castro.

Desp. Face à revelia dos RR., prossiga-se, arbitro os honorários do advogado do Autor em dez por cento sobre o valor da dívida. À Contadora. Em 16.08.77 (a) Clímenie Pontes.

7ª Vara

Proc. nº 1507/77 - Execução

Aut. F. Cardoso

Adv. José Moreira

Réu: Oswaldo Otávio F. Valente

Desp. Cite-se na forma requerida. Em 16.08.77. (a) Clímenie Pontes.

4ª Vara

Proc. nº ... - Execução

Aut. Manoel Rodrigues Aleixo

Adv. Sergio Frazão do Couto

Réu: Virgilio Pinheiro Barros

Adv. José Figueiredo

Desp. À guisa de melhores esclarecimentos, informe o Sr. Escrivão do feito se houve algum equívoco respeito à juntada das petições de fls. 50 a 53 nos presentes autos, caso afirmativo desenranhe-se remetendo-se-lhe ao Juízo competente para os ulteriores de Direito. Cumpra-se. Belém, 17.08.77. (a) Armando Braulio.

8ª Vara

Proc. nº 1470/77 - Ordinária

Aut. Djard Carneiro Teixeira

Adv. José Figueiredo

Réu: Eleonor Brito Nascimento

Adv. Gervásio Meireles

Desp. Diga o R. sobre os documentos apresentados. Em 10.08.77. (a) Clímenie Pontes.

2ª Vara

Proc. nº 1554/77 - Execução

Aut. Cia Real de Invest. (Adv. Paulo Sá)

Réu: M. Xavier e Cia. Ltda. (Adv. Maria Rosangela da Silva)

Desp. Defiro o pedido de fls. 14, determinando baixem os autos à Contadora do Juízo para a contagem. Arbitro em 10% os honorários do advogado do credor. Belém, 16.08.77. (a) Wilson de Jesus Marques.

9ª Vara

Proc. nº 1568/77 - Desquite

Aut. Ieda Pauxis Sardo Leão

Adv. José A. Figueiredo

Réu: Ivan Souza Franco S. Leão

Desp. Designo o dia 30 de setembro, 11 horas, para a audiência de conciliação, cientes as partes e M. P. 16.08.77. (a) Maria Lucia C. Gomes.

10ª Vara

Proc. nº 1505/77 - Reintegração de Posse

Aut. Rodrigues Baptista

Adv. Augusto Klautau

Réu: Enéas Pereira de Souza

Desp. Mantenho a decisão de fls. 2. 17.08.77 (a) Izabel Negreiros.

10ª Vara

Proc. nº 1483/77 - Ordinária

Aut. Nelly Kós Seixas

Adv. Dinis Lopes Pereira

Réu: Deolinda Coutinho

Adv. João Z. Barata

Desp. Em provas. 17.08.77 (a) Izabel Negreiros

10ª Vara

Proc. nº... - Notificação

Aut. Flavio Bacchini

Adv. Thadeu de Jesus

Réu: Rui Guilherme V. Filho

Desp. Entregue ao requerente independente de traslado. 16.08.77. (a) Izabel Negreiros.

10ª Vara

Proc. nº 1536/77 - Busca e Apreensão

Aut. Cia. Real de Investimentos.

Adv. Paulo Sá

Réu: Elza Pinheiro Marques

Adv. Haroldo Fernandes

Desp. Indefiro o pedido de fls. 26, entregue o cheque a requerente mediante recibo. 17.08.77. (a) Izabel Vidal de Negreiros.

10ª Vara

Proc. nº 1459 - Despejo

Aut. João Ferreira Diogo

Adv. Paulo Souza

Réu: Nivaldo Alves da Cunha

Adv. Waldemar Viana

Desp. O autor para se manifestar sobre o petitorio de fls. 25, 12.08.77. (a) Izabel Negreiros.

10ª Vara

Proc. nº... - Embargos à Execução

Aut. Pedro Valinoto Filho

Adv. Orlando Fonseca

Réu: Financeira Lar Brasileiro.

Adv. Pedro Lima

Desp. Julgo improcedente o pedido, isto é, os presentes embargos opostos por Pedro Valinoto Filho contra Financeira Lar Brasileiros S/A de vez que foram opostos fora do prazo legal. Condeno o embargante ao pagamento de custas processuais e honorários do advogado da exequente, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o débito. P. I. R. Belém, 12.08.77. (a) Izabel Vidal de Negreiros.

Resenha do Cartório "Rhossard", 2º Ofício privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, privativa de Órfãos. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, privativa de Interditos.

1ª Vara - Inventário - Osvaldo de Matos Corrêa Despacho: "Nomeio a suplicante inventariante, lavre-se termo e prestem-se as primeiras declarações. Junte-se certidão de casamento da requerente, e de nascimento dos menores". Advogado dr. Luiz Roberto Meira.

1ª Vara - Arrolamento - Raymundo Victor Lobato Torres - Requerente Maria do Amparo de Jesus Machado - Despacho: "D. A. Conclusos" - Advogado dr. Frederico Coelho de Souza.

1ª Vara - Tutela - Menores Afonso Paulo Melo da Silva e outros - Despacho: "D. A. Conclusos" - Requerentes Dr. Segundo Curador Geral.

3ª Vara - Interdição - Wanderley Ferreira Santos - Despacho: "Designo o dia 02 de setembro de 1977, às 10:30 horas, para a audiência, nomeando o Doutor Pedro Lima, defensor do interditando, cientes as partes."

3ª Vara - Interdição - Cecília Furtado do Nascimento - Despacho: "Desino o dia 23 de agosto de 1977, às 11:00 horas para a realização da audiência, cientes as partes". Requerente Doutor Segundo Curador Geral.

3ª Vara - Interdição - Felisbela Ester Meireles - Sentença: "Isto posto - Comprovada a incapacidade da interditanda, julga este Juízo procedente a presente ação de Interdição, para decretar a interdição de Felisbela Ester Meireles, nomeando sua curadora, Augusta Ester Meireles Martins, que deverá prestar o compromisso legal. Intime-se". Requerente Dr. Segundo Curador Geral.

3ª Vara - Interdição - Afonso Ligório Amaral Brasil - Despacho: "Designo o dia 13 de setembro de 1977, às 10:30 horas, para a audiência, cientes as partes". Advogado Dr. Raimundo dos Santos Lanhellas.

Belém, 18 de agosto de 1977

O Escrivão

Odon Gomes da Silva

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I. O. E., às 17:30 horas do dia 19.08.77.

(Ext. Reg. nº 4511)

EDITAIS JUDICIAIS

Estado do Pará Comarca de Igarapé-Miri

EDITAL

A Doutora Ana Tereza Sereni Murrieta, Juíza de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, Estado do Pará, Brasil.

Faz saber aos que o presente EDITAL virem, e dele tiverem conhecimento que neste Juízo foi requerido por Antônio da Costa Goes a processo de Justificação cujos termos são abaixo transcritos: Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da Comarca de Igarapé-Miri Antônio da Costa Goes, brasileiro, solteiro, agricultor, atualmente domiciliado e residente em Belém, na Avenida Bernardo Sayão, Vila Santa Marta nº 33, vem à presença de V. Exa, por intermédio de seu advogado ao fim assinado, respeitosamente expor e afinal requerer o seguinte: 1 - O suplicante é filho de Casiano Antônio Goes e Inez Ana da Costa Goes, ambos falecidos e que com os mesmos residiu no Rio Merú neste Município: 2 - A genitora do suplicante, no estado de viúva, conviveu com o sr. João Paulo de Castro, resultando dessa união um filho de nome João de Moraes de Castro, nascido a 29 de julho de 1914, legitimado pelos pais através de escritura pública, conforme comprovam a certidão e traslado da referida escritura inclusos à presente: 3 - João Paulo de Castro faleceu no curso do ano de 1918, sobrevivendo a ele. D. Inez Anna, o filho legitimado de ambos, João de Moraes de Castro e o suplicante, nascido a 30 de Dezembro de 1905: 4 - Posteriormente, veio a falecer D. Inez, ficando seu filho João de Moraes de Castro, irmão uterino do suplicante, em poder do sr. Teodorico Martins de Lima, comerciante no Rio Merú, Vila Martins, antigamente denominada Vila Alegre, vindo o dito João de Moraes de Castro a falecer, na companhia do mesmo Teodorico, no ano de 1933, com a idade de mais ou menos 19 anos: 5 - Assim, sobreviveu, sem ascendentes ou irmãos vivos, o ora suplicante, que passou a condição de único herdeiro de João Paulo de Moraes de Castro. Diante do exposto, quer o suplicante, nos termos do artigo 861 e seguintes, justificar perante V. Exa, com testemunhas que comparecerão independentemente de notificação, o seguinte: a) o falecimento de João de Moraes de Castro, no ano de 1933, em poder de Teodorico Martins de Lima. b) que o suplicante e João de Moraes de Castro eram irmãos uterino. c) que em virtude do falecimento de Inez Anna da Costa Goes, e João de Moraes de Castro, o suplicante assumiu a condição de único e universal herdeiro de João Paulo de Castro. Assim, requer, respeitosamente a V.

Exa, que se digne de designar dia e hora para a inquirição das testemunhas abaixo arroladas, e justificado o alegado, de julgar por sentença, para os efeitos legais a presente justificação, prevenindo-se os interesses de terceiros através da publicação de editais, e ordenando, afinal, a entrega dos autos ao requerente, independentemente de traslado. Dando à causa, o valor de Cr\$ 2.000,00 para os efeitos fiscais o suplicante, respeitosamente. Espera Deferimento. Igarapé-Miri, 04 de Agosto de 1977. (a) Leonildes Macêdo Silva: Rol de Testemunhas: Teodorico Martins de Lima, brasileiro, casado, aposentado, atualmente domiciliado e residente em Belém do Pará, à Passagem Caiapós, nº 393, Domingos de Almeida Cruz, brasileiro, solteiro, lavrador, domiciliado e residente neste Município. Francisco Chaves, ex-escrivão do cartório do Rio Merú. DESPACHO: Determino o dia 27 de Setembro do corrente ano para a realização da audiência de Justificação: Cientes as partes. Igarapé-Miri, 18 de Agosto de 1977. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta - Juíza de Direito.

PUBLICAÇÃO em referência para o devido conhecimento de quaisquer interessados. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei Eu, Alda Neri, Escrivã o escrevi.

Dra. ANA TEREZA SERENI MURRIETA

Juíza de Direito da Comarca.

(T. nº 01252 Reg. nº 4523 - Dia 23/08/77).

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório à Rua Senador Manoel Barata nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os títulos abaixo relacionados: Rose Mary Normando Martins - DP - Cr\$ 2.000,00/ Herculano Sidney de Carvalho Moraes - NP - Cr\$ 40.369,56 - Saldo/ Marcillo Guerreiro Figueiredo - DP - Cr\$ 592,00/ Raimundo Nonato Ferreira - NP - Cr\$ 4.000,00/ Pedro Paulo Mota Guerra Chermont - NP - Cr\$ 29.250,00 - Saldo/ Vera Lucia Mala Sampaio Chermont - NP - Cr\$ 29.250,00 - Saldo/ PEMAPA - Esquadrias de Alumínio Ltda - NP - Cr\$ 29.250,00 - Saldo/ Irailson Ubrajara Couto da Rocha - DP - Cr\$ 635,00/ Nagib Charone Filho - DP - Cr\$ 745,00/ Nelson do Carmo Figueiredo - DP - Cr\$ 800,00/ Maximino Porpino Filho - DP - Cr\$ 3.110,00/ Mercadinho Yuki - DP - Cr\$ 1.817,20/ Reflorestadora Norte Ltda - DP - Cr\$

113.600,00. Pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 19 de agosto de 1977.
CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
MOURA PALHA

NAZARÉ L. P. DE MOURA PALHA

Oficial

(T. nº 01249 - Reg. nº 4512 - Dia: 23/08/77)

Repartição Criminal

EDITAL

A DOUTORA NANETTE GUIMARÃES VIEIRA - 4ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor Adil Salgado Vieira, 8º Promotor Público da Capital, foi denunciado Jesus Messias Sarmanho, brasileiro, paraense, solteiro, com 21 anos de idade, açougueiro, filho de Pedro Nolasco Cardoso e Benedita Sarmanho, residente à Av. Marques de Herval, nº 176, como incurso nas penas do artigo 129 c/44, letra "d", do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 22 do mês de setembro, às 10,00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 17 de agosto de 1977.

Eu, José Maria de Lima, escrivão, o subscrevi.

NANETTE GUIMARÃES VIEIRA

4ª Pretora Criminal

(G. Reg. nº 2209)

EDITAL

A DOUTORA LUCIA C. SEGUIN DIAS CRUZ - Juíza de Direito da 5ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor Benedito de Miranda Alvarenga, 8º Promotor Público da Capital, em Substituição, foram denunciados Valentim Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, braçal, residente e domiciliado à Trav. Motorizado, 12, bairro do Jurunas, nesta cidade e Luiz de Souza Furtado, brasileiro, desquitado, comerciante, residente e domiciliado à Rua São Boaventura, 285, nesta cidade, como incurso nas penas do artigo 155 § 4º, inciso IV e Art. 180, do Código Penal Brasileiro. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que os denunciados sob pena de revelia compareçam, a este Juízo no dia 07 do mês de outubro, às 10 horas, a fim de serem in-

terrogados pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 10 de agosto de 1977.

Eu, Maria Santana Marques Tavares, escrivã, o subscrevi.

Dra. LÚCIA C. SEGUIN DIAS CRUZ

Juíza de Direito da 5ª Vara Penal

(G. Reg. nº 2211)

EDITAL

A DOUTORA LÚCIA C. SEGUIN DIAS CRUZ - Juíza da 5ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor José Melo da Rocha, 7º Promotor Público da Capital, em exercício, foi denunciado João Manoel de Tal, de estado civil ignorado, profissão e residência também ignorados, como incurso nas penas do artigo 155 § 1º e 4º inciso III do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 26 do mês de outubro, às 10 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 10 de agosto de 1977.

Eu, Maria Santana Marques Tavares, escrivã, o subscrevi.

Dra. LÚCIA C. SEGUIN DIAS CRUZ

Juíza de Direito da 5ª Vara Penal

(G. Reg. nº 2211)

EDITAL

A DOUTORA YVONE SANTIAGO MARINHO - Juíza da 4ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor Adil Salgado Vieira, 6º Promotor Público da Capital, foi denunciado, Raimundo Nonato Santos de Oliveira, brasileiro, paraense, solteiro, de 43 anos de idade, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 150, § 1º e Art. 129, § 1º, Incisos I e II, comb. com o art. 44, Item II, letras "a" e "d" do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo, no prazo de 15 dias a contar da publicação deste no Órgão Oficial, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal 05 de agosto de 1977.

Eu, Fanny Carmem de Peluso Matos, escrivã, o subscrevi.

Dra. YVONE SANTIAGO MARINHO

Juíza de Direito da 4ª Vara Penal, em Exercício

EDITAL

A DOUTORA YVONE SANTIAGO MARINHO, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor Adil Salgado Vieira, 6º Promotor

Público da Capital foi denunciado Messias Lima dos Santos, paraense, solteiro, com 27 anos de idade, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo, no prazo de 15 dias a contar da publicação deste no Órgão Oficial, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 09 de agosto de 1977.

Dra. YVONE SANTIAGO MARINHO

Juíza de Direito da 4ª Vara Penal, em Exercício
(G. Reg. nº 2210)

EDITAL

A DOUTORA YVONE SANTIAGO MARINHO - Juíza de Direito da 4ª Vara Penal, faz saber ao que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor Moacyr Bernardino Dias, 2º Promotor Público da Capital, foi denunciado Felipe Nelson dos Santos, brasileiro, casado, motorista profissional, filho de Felipe Ferreira dos Santos e de Raimunda Alves dos Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 171 "caput" do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação deste no Órgão Oficial, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 09 de agosto de 1977.

Dra. YVONE SANTIAGO MARINHO

Juíza de Direito da 4ª Vara Penal, em Exercício
(G. Reg. nº 2210)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

EU, A DOUTORA YVONE SANTIAGO MARINHO, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

FAÇO SABER ao réu ANTONIO JORGE DUARTE, brasileiro, paraense, estudante, solteiro, de 18 anos de idade, filho de Milton Dias Duarte e de Izabel de Oliveira Duarte, que por este Juízo e Cartório da escrivã que este subscreve, a Justiça Pública, por ser Promotor, lhe move os termos de uma ação penal como incurso nas penas do artº 281, do Código Penal Brasileiro. E como o referido réu se encontra em lugar incerto e não sabido, mandei expedir o presente EDITAL com o prazo de 15 dias, pelo que fica citado para comparecer perante este Juízo, na Sala de Audiências da 4ª Vara Penal, a partir da publicação deste no Órgão Oficial, a fim de ser interrogado e responder aos demais termos da mencionada ação penal, podendo nessa oportunidade, ou no prazo de três dias, oferecer alegações escritas e arrolar testemunhas, sob pena de revelia e de condução coercitiva. E para que chegue ao conhecimento do réu ANTONIO JORGE DUARTE, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado no **Diário Oficial do Estado** e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém - Estado do Pará, Cartório da 4ª Vara Penal, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen de Peluso Matos, escrivã Criminal, o datilografei e subscrevi.

A JUÍZA:

Dra. YVONE SANTIAGO MARINHO

Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Capital,
em Exercício

(G. Reg. nº 2210)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 148/77 EXPEDIENTE DO DIA: 10.08.77

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

JUIZ FEDERAL

Dr. Aristides Porto de Medeiros

DIRETOR DE SECRETARIA

Dr. José Aguiar Barroso

Na Petição do 2º Promotor Público da Capital

Despacho: N.A. Conclusos. Belém, Pa, em 10.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nas Petições que o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF (Adv. Dr. Haroldo Fernandes) move contra: Lopes, Silva & Cia., Ovídio Ribeiro Assunção, Francisco Sales Duarte, Antônio Francisco Felix da Silva e Valdivino Oliveira da Silva, ref. os Processos nºs 12704, 12706, 12708, 12710 e 12712, respectivamente.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa, em 10.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nas Petições que a Fazenda Nacional (Adv. Dr. Almerindo Trindade) move contra: M.G. dos Santos & Cia., Lanchonete Curtição, Cordeiro, Comércio e Representações Ltda., Ind. e Comércio de Panificação Iracema Limitada, Posto de Serviço Triângulo Ltda., Bazar L. R. Magazine e Panificadorã Liberal Ltda., ref. os Processos nºs 12702, 12700, 12694, 12696, 12690, 12692 e 12688, respectivamente.

Despacho: A. Citem-se. Belém, Pa, em 10.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Ministério Público Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Assunto: Vem apresentar denúncia contra Celso Castro Neto.

Despacho: A. Recebo a denúncia. Cite-se para se ver processar até sentença final. Designo o próximo dia 30, às 11.00 horas, para a qualificação e o interrogatório do indiciado, ciente o representante do Ministério Público Federal. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa, em 10.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Dr. Guilherme Lins de Vasconcelos Chaves (Adv. Dr. Iramar Couto da Rocha)

Assunto: Vem impetrar Mandado de Segurança contra o INPS, na pessoa de seu Superintendente Regional, nesta cidade.
Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa, em 10.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Sr. Moisés Amazonas Pontes

Assunto: Requer Homologação de Opção na qualidade de Integrante do Quadro de Funcionários da Universidade Federal do Pará.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa, em 10.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Sr. Evaldo José dos Santos Vasconcelos (Adv. Dr. Carlos Alberto F. de Arruda).

Assunto: Propõe Reclamação Trabalhista contra seu empregador EMBRAPA - Centro de Pesquisa Agro-Pecuária do Trópico Úmido.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa, em 10.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Carta Precatória expedida pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal em exercício no Estado do Amazonas e dirigida ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.

Despacho: A. Cumpra-se. Belém, Pa, em 10.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 15640 - Feito Cível - Sumaríssima (Seção do R. de Janeiro)
Autora: Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes (Cia. de Seguros).

Ré: Agência Marítima Laurits Lachman (Adv. Dr. José Drumond).

Despacho: Reautuados, conclusos. Belém, Pa, em 10.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8498 - Execução

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader)

Executo: Edilson Gomes Brandão.

Despacho: Intime-se o exequente para indicar a rua onde se acha a Passagem Santa Helena, referida na petição inicial de f. 2. Belém, Pa, em 10.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8500 - Execução

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader)

Executo: F. L. de Souza e Cia.

Despacho: Já que o executado não foi encontrado, como consta da certidão de Oficial de Justiça, à f. 10, faça-se a citação do mesmo por edital com o prazo de quarenta (40) dias. Belém, Pa, em 10.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8507 - Execução

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Francisco L. Nogueira).

Executo: Recapagem Vitória Ltda.

Despacho: Já que a executada não foi encontrada pelo Oficial de Justiça, como consta da certidão de f. 8v., faça-se a citação da mesma por edital com o prazo de quarenta (40) dias. Belém, Pa, em 10.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8513 - Execução

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Frederico C. de Souza).

Executo: Silvestre Eufrásio de M. Macedo

Despacho: Já que o executado não foi encontrado pelo Oficial de Justiça como consta da certidão de f. 8v., faça-se a citação do mesmo por edital com o prazo de quarenta (40) dias. Belém, Pa, em 10.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8517 - Execução

Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Frederico C. de Souza)

Executo: Planalto Const. Ltda - PLACON.

Despacho: Não tendo sido encontrada a executada, como consta da certidão de f., faça-se a citação da mesma por edital, com o prazo de quarenta (40) dias. Belém, Pa, em 10.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8519 - Execução

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Frederico C. de Souza)

Executo: Vitor C. Portela S/A Rep. e Com.

Despacho: Intime-se o exequente para indicar, querendo, bens penhoráveis pertencentes a executada. Belém, Pa, em 10.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8525 - Execução

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Frederico C. de Souza).

Executo: Wilson Romeu Franchi Andrade.

Despacho: Já que o executado não foi localizado pelo Oficial de Justiça, como consta da certidão de f., faça-se a citação do mesmo

por edital com o prazo de quarenta (40) dias. Belém, Pa, em 10.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8527 - Execução

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Frederico C. de Souza)

Executo: Util Engenharia Ltda.

Despacho: Já que a executada não foi encontrada pelo Oficial de Justiça, como consta da certidão de f., faça-se a citação da mesma por edital com o prazo de quarenta (40) dias. Belém, Pa, em 10.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8531 - Execução

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Frederico C. de Souza)

Executo: Sidrim e Reis Construções Ltda.

Despacho: Intime-se o exequente para indicar, querendo, bens penhoráveis pertencentes a executada. Belém, Pa, em 10.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8533 - Execução

Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Frederico C. de Souza)

Executo: RAMAZON Rep. e Empreendimentos Ltda.

Despacho: Já que a executada não foi encontrada pelo Oficial de Justiça, como consta da certidão de f., faça-se a citação da mesma por edital com o prazo de quarenta (40) dias. Belém, Pa, em 10.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8535 - Execução

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Frederico C. de Souza)

Executo: Terezinha Lima de Souza.

Despacho: Intime-se o exequente para indicar, querendo, bens penhoráveis pertencentes a executada. Belém, Pa, em 10.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8538 - Execução

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Waldemar D. Vasconcelos).

Executo: Piratininga Ind. e Com. Ltda.

Despacho: Já que a firma executada não foi encontrada pelo Oficial de Justiça, como consta da certidão de f., faça-se a citação da mesma por edital com o prazo de quarenta (40) dias. Belém, Pa, em 10.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 5062 - Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)
Réu: João Evangelista Soeiro (Adv. Dr. José Fernandes Chaves)

Sentença: Vistos, etc. Julgo extinta a punibilidade dos crimes imputados ao nacional João Evangelista Soeiro. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa, em 10.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. nº 964/77 de 10.08.77 do Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal e Diretor do Foro.

Assunto: Resposta ao ofício nº 907, de 03.08.77 deste Juízo.

Despacho: Ciente. Arquite-se. Belém, 10.08.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição de Raimundo Coelho Neves e Domingos Amaral Filho (Adv. Dr. Fernando Alves Braga).

Assunto: Informações (presta) nos autos do Proc. nº 9422.

Despacho: N.A. Conclusos. Belém, 10.08.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petições iniciais de Execução que a União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade) propõem contra J. Jacob & Irmão, Raimundo Cunha, Empresa de Construções Gerais Ltda., Femesc - Ind. e Com. Ltda., Alfredo Rodrigues Cabral, Com. e Nav. Ltda., Felix Gonçalves Pureza, Casa Brasília Ltda.

Despachos: A. Conclusos. Belém, 10.08.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petições iniciais de Execução que o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF (Adv. Dr. Haroldo Fernandes) propõem contra José Otávio Lopes de Barros, Fidelcino Dias da Silva, Heliomar Lucas da Silva, Vismar - Indústria Madeireira Ltda, Heráclito Soares da Silva.

Despachos: Idênticos ao acima.

Carta Precatória em devolução oriunda da Seção Judiciária de Goiás.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 10.08.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Of. nº 746/77-CART/SR/DPF/PA de 28.07.77 do Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional do Pará.

Assunto: Inquérito Policial nº 64/77 (encaminha)

Despacho: A. Forme-se o segundo volume. Belém, 10.08.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 12677 - Ação Penal
 Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P.: Dr. Almerindo Trindade)
 Réu: Eduardo Paraense Mendes
 Despacho: A. Conclusos. Belém, 10.08.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.
 Petição inicial de Denúncia que o Ministério Público Federal - Procuradoria da República (Proc. Dr. Almerindo Trindade) move contra Cidrack Pereira de Oliveira e outros.
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Petição inicial de Denúncia que o Ministério Público Federal, Procuradoria da República (Adv. Dr. Almerindo Trindade) move contra Antônio Miguel Furtado Augusto.
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Petição inicial de Denúncia que o Ministério Público Federal - Procuradoria da República (Adv. Dr. Almerindo Trindade) move contra Zacarias Maia de Almeida Neves e outros.
 Despacho: A. Conclusos. Belém, 10.08.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.
 Petição de Semiramis de Almeida Neves (Adv. Dr. Normando do Carmo Borges)
 Assunto: Requer deferimento para servir de fiel depositária do barco Perpétuo Socorro que se diz de sua propriedade apreendido no Inq. Pol. nº 177/76.
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 10154 - Ação Penal (Contravenção)
 Autor: Ministério Público Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)
 Réu: Jorge Abram Age (Adv. Drs. Paulo Sérgio da Silva Rola e Américo Lins da Silva Leal)
 Despacho: Tendo em vista o contido na primeira certidão de fls. 95-V, informe o Serventuário por que não consta o "ciente" do doutor Paulo Sérgio da Silva Rola, advogado do réu. Belém, 10.08.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.
 (G. Reg. nº 4.503)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 149/77
 EXPEDIENTE DO DIA: 12.08.77

Juiz Federal e Diretor do Foro
 Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
 Juiz Federal
 Dr. Aristides Porto de Medeiros

Diretor de Secretaria
 Dr. José Aguiar Barroso
 Of. nº 794/77 - CART/SR/DPF/PA do Delegado de Polícia Federal - Bel. Horácio de Abreu Gonçalves.
 Assunto: Autos de Inq. Policial nº 54/77 - (encaminha)
 Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 12.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Petição do Ministério Público Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)
 Assunto: Apresenta Denúncia contra Raimundo Alberto Reis.
 Despacho: A. Recebo a denúncia. Cite-se para se ver processar até sentença final. Designo o dia 27 de setembro vindouro, às 10:30 horas, para qualificação e o interrogatório do denunciado, ciente o representante do Ministério Público Federal. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa., em 12.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Petição do Ministério Público Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)
 Assunto: Inq. Policial nº 04/75 - SR/DPF/PA
 Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa., em 12.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Na petição que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER (Adva. Dra. Amélia F. Cardoso Fajardo) move contra o ex-servidor Raimundo Pereira da Silva, ref. o Proc. 6587.
 Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 12.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Na Petição do Dr. Nelson Alves Cunha
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Petição do Dr. Cécil Augusto de Bastos Meira
 Assunto: Apelação para Egrégio Tribunal Federal de Recursos - Processo Nº 10939.
 Despacho: Idêntico ao acima.

Nas petições de Suzeth Duarte D'Almeida, Vânia Maria Martins da Silva, Ronaldo Acatuassu Nunes, Regina Pereira Damasceno, Raimundo Nonato Mesquita Ramos, Raimunda da Silva Gomes, Maria Helena Oliveira de Souza, Maria da Glória Lopes Viana, Manoel Sales da Silva, Josediria Patrício de Carvalho, João Loureiro dos Santos, Ionez Cordeiro Barra, Francisco Eduardo

Braga, Edgar Catarino¹ Ribeiro, Carlos Alberto Monteiro de Pinho e Arimar Teixeira Gomes.
 Assunto: Requerem; anexação dos atestados fornecidos pelo Hospital Barros Bärreto aos autos dos Processos nºs. 12301, 12303, 12299, 12297, 12295, 12293, 12291, 12289, 12287, 12285, 12283, 12281, 12279, 12277, 12273 e 12271.
 Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 12.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Petição de Francisco Gomes de Andrade Lima (Adv. Dr. Waldemar F. Vianna)
 Assunto: Desiste do depoimento da testemunha Edmundo Carvalho de Fernandes Gomes.
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Petição do servidor Tiago de Souza Rolim Filho
 Despacho: A. Como requer. Belém, Pa., em 12.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Despacho: A. Como requer. Belém, Pa., em 12.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.
 Carta Precatória (Seção do Rio de Janeiro)
 Depcte: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Seção Judiciária do Pará.
 Depcto: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 4ª Vara - Seção Judiciária do Rio de Janeiro.
 Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 12.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 7794 - Execução
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
 Exctdos: Otávio Soares da Silva, José Salvador de Oliveira e Castorino da Costa Flexa.
 Despacho: Já que o executado Otávio Soares da Silva não foi localizado pelo Oficial de Justiça, como consta da certidão de f. 26, faça-se a citação do mesmo por edital com o prazo de quarenta (40) dias. Belém, Pa., em 12.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 7810 - Execução
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
 Exctdos: Augusto Montenegro de Almeida e Nilo Ferraz
 Despacho: Já que o executado Oswaldo Cecílio de Freitas não foi encontrado pelo Oficial de Justiça, como consta da certidão de f. 25v., faça-se a citação do mesmo por edital pelo prazo de quarenta (40) dias. Belém, Pa. em 12.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 8049 - Execução
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
 Exctdos: Benedito Farias de Oliveira, Agnaldo Campos de Souza e José Farias de Oliveira.
 Despacho: Ouça-se o dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 12.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 8157 - Execução
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
 Exctdos: Aurélio de Oliveira, Otoniel do Amaral Piemonte e Alderico Araujo Lima.
 Despacho: 1. Faça-se a cobrança do mandado. 2. Sobre o pedido de f. 13. ouça-se o dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 12.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 8179 - Execução
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
 Exctdos: Raimundo Batista de Miranda, João Gadelha Cruz e Claudeth da Mota Rodrigues.
 Despacho: Ouça-se o dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 12.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 8250 - Execução
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
 Exctdos: Lourenço de Jesus Barriga, João Gomes Soares e José Silva.
 Despacho: Intime-se a exequente para indicar querendo, bens penhoráveis, pertencentes ao executado José Silva. Belém, Pa., em 12.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 8315 - Execução
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
 Exctdos: Manoel Vicente de Paula, Eneas Dias Carvalho e Chabik Helal.
 Despacho: 1. Faça-se a cobrança do mandado. 2. Sobre o pedido de f. 16 diga o dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 12.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 8321 - Execução
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
 Exctdos: Maria Magaly de Barros Costa, Iza Gonçalves Borges e Maria da Graça L. Gonçalves.
 Despacho: Sobre o pedido de f. 13 digam as executadas e o dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 12.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 8374 - Execução
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
 Exctdos: José Guilherme de G. Sarmanho, Francisco E. Sarmanho e José Maria de Gouveia Sarmanho.

Despacho: Sobre o pedido de f. 14 digam os executados e o dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 12.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8376 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Execidos: Lourival Leônidas de Melo, Manoel Agapito Maia e Leticia da Graça Cordeiro.

Despacho: Já que os executados não foram encontrados pelo Oficial de Justiça, como consta de f. 12v., faça-se a citação dos mesmos por edital com o prazo de quarenta (40) dias. Belém, Pa., em 12.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 7201 - Ação de Depósito

Reqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Reqdo: Hermógenes Marajolino de Figueiredo Martins.

Despacho: Diga a autora. Belém, Pa., em 12.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8083 - Busca e Apreensão

Reqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Reqdo: Luiz Ferreira da Silva Filho

Despacho: Ouça-se o dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 12.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 12400 - Homologação de Opção

Reqte: Domingos de Paiva Pinto (Adv. Dra. Maria C. Bernadelli)

Reqda: Sup. do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM
Despacho: Arquite-se. Belém, Pa., em 12.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 12402 - Homologação de Opção

Reqte: Getúlio de Souza Araujo (Adv. Dra. Maria C. Bernadelli)

Reqda: Sup. do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM
Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 12406 - Homologação de Opção

Reqte: Nilson Couto Ribeiro (Adv. Dra. Maria C. Bernadelli)

Reqda: Sup. do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM
Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 12503 - Homologação de Opção

Reqte: Maria Alice da Silva (Adv. Dra. Maria C. Bernadelli)
Reqda: Sup. do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 7812 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execido: Benedito Gomes da Silva.

Sentença: Vistos, etc. Julgo procedente a presente execução, válida e subsistente a penhora de f., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência condeno o executado Benedito Gomes da Silva a pagar a quantia de duzentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e sete cruzeiros e vinte e seis centavos (Cr\$ 217.287,26), reclamada na inicial de f. 2/4, pela exequente, Caixa Econômica Federal, Filial do Pará, quantia essa a ser atualizada e acrescida das custas do processo incabível no caso dos autos, a condenação em honorários de advogado. Prossiga-se. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa., em 12.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Ofício nº 731/P de 05.08.77 do Supremo Tribunal Federal - Ministro Carlos Thompson Flores.

Assunto: Carta Rogatória nº 2712 (encaminha)

DESPACHO: A. Cumpra-se. Belém, 12.08.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição inicial de DENÚNCIA que o Ministério Público Federal - Procuradoria da República (Adv. Dr. Almerindo Trindade) propõe contra Vicente de Paula Miranda Costa Cruz.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém 12.08.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição do Ministério Público Federal - Procuradoria da República (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Assunto: Requer o arquivamento do inquérito policial nº 04/77.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição inicial de DENÚNCIA que o Ministério Público Federal, Procuradoria da República (Adv. Dr. Almerindo Trindade) move contra Hermógenes Ferreira Ribeiro e outros.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do Ministério Público Federal, Procuradoria da República (Adv. Dr. Paulo Meira)

Assunto: Vem oferecer Apelação nos autos da Ação Penal (Processo 6010)

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 12.08.77 a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 7723 - EXECUÇÃO.

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execido: Manoel Inácio Moraes e outros.

DESPACHO: Ao cálculo. Belém, 12.08.77. a) Dr. Aristides

Medeiros - Juiz Federal.

Nº 12409 - CARTA PRECATÓRIA.

Dete. Juiz Federal no Estado do Maranhão.

Depdo: Juiz Federal no Estado do Pará.

DESPACHO: A conta. Belém, 12.08.77. a) Dr. Aristides

Medeiros - Juiz Federal.

Nº 12475 - PROTESTO

Reqte: Brasilmar Navegação S/A (Adv. Dr. Roberto Selxas Simões)

Reqda. Companhia das Docas do Pará (CDP)

DESPACHO: Esclareça a Requerente por que entende competente o foro federal para processamento do presente efeito. Belém, 12.08.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 9256 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Autora: IMPAR - Indústria Madeireira Paraense Ltda (Adv. Dr. Félix Emanuel Teixeira de Oliveira)

Réus: Amélia de Paula Castro e outros.

DESPACHO: Certifique o Serventuário se foi interposto algum recurso contra a decisão de f. 419/422. Belém, 12.08.77.

a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 10812 - CARTA PRECATÓRIA

Depte: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Botucatu

- São Paulo.

Depdo: Juiz Federal no Estado do Pará.

DESPACHO: A conta. Belém, 12.08.77 a) Dr. Aristides

Medeiros - Juiz Federal.

Nº 4222 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Autora: SUDAM (Adv. Dr. Antônio Cândido Montelero de

Brito)

Réu: Francisco Gomes de Andrade Lima (Adv. Drs. Evandro Lins e Silva e Waldemar Felgueiras Vianna)

DESPACHO: Informe à Secretaria em que fase se encontra a Ação Penal a que alude a peça de f. 140. Belém, 12.08.77.

a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 12645 - MANDADO DE SEGURANÇA

Impete: Paulo Jorge Pinto da Costa e Célia Lina de Mello Santos (Adv. Dr. César Zacharias Martyres).

Impdo: Subsecretário Regional de Pessoal do INPS.

DESPACHO: I - Notifique-se a autoridade apontada como coatora, remetendo-se-lhe a segunda via da inicial e cópias dos

documentos que a instruem, a fim de que S.Sa. preste no prazo

de 10 dias as informações que achar necessárias. II - Indefiro a medida liminar pleiteada por não se configurarem incasu os re-

quisitos que a admitem. III - Intime-se. Belém 12.08.77 a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 12538 - INTERPELAÇÃO JUDICIAL

Reqte: Celso Alves (Adv. em causa própria)

Reqdo: Instituto Nacional de Previdência Social (INPS)

DESPACHO: Notifique-se o INPS por todo o conteúdo da inicial. Belém 12.08.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 11996 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execido: Maria Marques Brito Favacho (Adv. Dr. César Zacharias Martyres).

DESPACHO: Estando citada a Executada (§ 1º do art. 214 do CPC), e não tendo a mesma pago o débito ou oferecido bens

para a constrição, proceda-se à competente penhora. Intime-se. Belém, 12.08.77 a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 12584 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Autora: Perfumarias Phebo S.A. (Adv. Dr. Carlos Augusto Menezes Sampaio).

Ré: União Federal.

DESPACHO: Cite-se. Belém, 12.08.77 a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 12165 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P.: Dr. Paulo Meira)

Réus: José Maria da Silva, Otacillo Bentes Azulay, Rodrigo Antonio Pereira, Raimundo Alexandrino Cavalcante Leitão, Renato Souza Pereira, Raimundo Saldanha de Lima, Julião Militão de Oliveira e Lino da Costa ("Bomba") - (Adv. Drs. Edna Souza, Miguel Brasil Cunha e Hellomar Gonçalves de Matos).

DESPACHO: Anexo por cópia.

Nº 12507 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P.: Dr. Paulo Meira)

Réu: Osvaldo Sacramento Soares

DESPACHO: Preliminarmente, informe a Secretaria se o

denunciado se encontra preso. Belém, 12.08.77 a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 2833 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P.: Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Janir Nery e Mário Ferreira Franco (Adv. Dr. Laurênio Miranda da Rocha e Arnaldo Moraes Filho)

DESPACHO: Oficie-se à D.R.F. Belém 12.08.77 a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 4245 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P.: Dr. Almerindo Trindade)

Reus: Ellerson da Silva Bezerra e outros (Adv. Drs. Ruy Barata e Stenio Rodrigues do Carmo)

DESPACHO: Arquite-se. Belém, 12.08.77 a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 12228 - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE COISA APREENDIDA

Reqte: Rui Desmaresth Pinheiro (Adv. Dr. Chady Pires Sadalla)

DESPACHO: Informe a Secretaria. Belém, 12.08.77 a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 9583 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Odair Damázio e outros

DESPACHO: Oficie-se ao Departamento de Polícia Federal solicitando o cancelamento das identificações criminais dos denunciados, referentes aos presentes autos. Belém, 12.08.77 a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 6707 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réu: Nelson Teixeira Monteiro (Adv. Dr. Hellomar Matos)

DESPACHO: Arquite-se. Belém, 12.08.77 a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 7180 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P. Dr. Paulo Meira)

Réu: Alfredo Spamer (Adv. Dr. Domingos Emmi)

DESPACHO: Oficie-se à D.R.F. Belém, 12.08.77. a) Dr. A. Medeiros - Juiz Federal.

Nº 12506 - AÇÃO PENAL (CONTRAVENÇÃO)

Autora: A Justiça Pública

Réu: João Vieira da Cunha

DESPACHO: Vista ao Ministério Público. Belém, 12.08.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 10243 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P.: Dr. Paulo Meira)

Réu: Waldeson de Souza Leão (Adv. Dr. José Manoel Reis Ferreira)

DESPACHO: Vista ao representante do Ministério Público. Belém, 12.08.77 a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal

Nº 12508 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

Reqte. Ministério Público Federal (Proc. da República. Dr. Paulo Meira)

SENTENÇA: Vistos, etc. Acatando a manifestação do representante do Ministério Público, determino o arquivamento do presente Inquérito Policial, assim deferindo o pedido de fls. 2, sem prejuízo do disposto no art. 18 do Código de Processo Penal. P.R.I. Belém, 12.08.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 12545 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL.

Reqte: Ministério Público Federal (Proc. da Repúbl. Dr. Almerindo Trindade)

SENTENÇA: Idêntica a acima.

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO:

TÉCNICO JUDICIÁRIO: Zulmira Machado Vita

Distribuição dos feitos da Primeira Instância, em audiência realizada às 12:00 horas do dia 10 de agosto de 1977

CLASSE - II - MANDADOS DE SEGURANÇA:

Nº 12674 - Impetrante: Guilherme Lins de Vasconcelos Chaves

Impetrado: Sr. Superintendente Reg. do Inst. Nac. de Prev. Social

Ao MM. Juiz Fed. A. Santiago

CLASSE - III - PROCESSOS DE EXECUÇÃO:

Nº 12688 - Exequente: A Fazenda Nacional

Executado: Panificadora Liberal Ltda.

Ao MM. Juiz Federal A. A. Santiago

Nº 12689 - Exequente: A Fazenda Nacional

Executado: J. Jacob & Irmão

Ao MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 12690 - Exequente: A Fazenda Nacional

Executado: Posto de Serviço Triângulo Ltda.

Ao MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 12691 - Exequente: A Fazenda Nacional

Executado: Raimundo Cunha (Posto São Benedito)

Ao MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 12692 - Exequente: A Fazenda Nacional.

Executado: Bazar L. R. Magazine

Ao MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 12693 - Exequente: A Fazenda Nacional

Executado: Empresa de Construções Gerais Ltda.

Ao MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 12694 - Exequente: A Fazenda Nacional

Executado: Cordeiro Comércio e Representações Ltda.

Ao MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 12695 - Exequente: A Fazenda Nacional

Executado: Femesc Indústria e Comércio Ltda.

Ao MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 12696 - Exequente: A Fazenda Nacional

Executado: Ind. e Com. de Panificação Iracema Ltda.

Ao MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 12697 - Exequente: A Fazenda Nacional

Executado: Alfredo Rodrigues Cabral - Comércio e Nav.

Ltda.

Ao MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 12698 - Exequente: A Fazenda Nacional

Executado: Transbcampes Ltda.

Ao MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 1269 - Exequente: A Fazenda Nacional

Executado: Felix Gonçalves Pureza

Ao MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 12700 - Exequente: A Fazenda Nacional

Executado: Lanchonete Curtição

Ao MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 12701 - Exequente: A Fazenda Nacional

Executado: Casa Brasília Ltda.

Ao MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 12702 - Exequente: A Fazenda Nacional

Executado: M. G. dos Santos & Companhia.

Ao MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 12703 - Exequente: I.B.D.F.

Executado: José Otávio Lopes de Barros

Ao MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 12704 - Exequente: I.B.D.F.

Executado: Lopes da Silva & Cia.

Ao MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 12705 - Exequente: I.B.D.F.

Executado: Fidelcino Dias da Silva

Ao MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 12706 - Exequente: I.B.D.F.

Executado: Ovidio Ribeiro Assunção

Ao MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 12707 - Exequente: I.B.D.F.

Executado: Heliomar Lucas da Silva

Ao MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 12708 - Exequente: I.B.D.F.

Executado: Francisco Sales Duarte

Ao MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 12709 - Exequente: I.B.D.F.

Executado: Vismar Madeireira Ltda.

Ao MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 12710 - Exequente: I.B.D.F.

Executado: Antonio Francisco Felix da Silva

Ao MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 12711 - Exequente: I.B.D.F.

Executado: Heráclito Soares da Silva

Ao MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 12712 - Exequente: I.B.D.F.

Executado: Valdivino Oliveira da Silva

Ao MM. Juiz Fed. A. Santiago

CLASSE - VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

Nº 12713 - Deprecante: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Es-

tado do Amazonas.

Deprecado: O MM. Juiz Fed. A. Santiago.

Nº 12714 - Rogante: Supremo Tribunal da África do Sul

Rogado: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 12715 - Requerente: Moisés Amazonas Pontes

Requerido: Universidade Fed. do Pará.

Ao MM. Juiz Fed. A. Santiago.

CLASSE - VII - AÇÕES CRIMINAIS

Nº 12675 - Autora: A Justiça Pública
Réus: João Paulo Ribeiro Neto e outros.

Ao MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 12676 - Autora: A Justiça Pública
Réu: Celso de Castro Neto

Ao MM. Juiz Fed. A. Santiago
Nº 12677 - Autora: A Justiça Pública
Réu: Eduardo Paraense Mendes

Ao MM. Juiz Fed. A. Medeiros
Nº 12678 - Autora: A Justiça Pública
Réus: Zacarias Maia de Almeida Neves e outros.

Ao MM. Juiz Fed. A. Medeiros
Nº 12679 - Autora: A Justiça Pública
Réus: Raimundo Alberto Reis

Ao MM. Juiz Fed. A. Santiago
Nº 12680 - Autora: A Justiça Pública
Réu: Vicente de Paulo Miranda Costa Cruz

Ao MM. Juiz Fed. A. Medeiros
Nº 12681 - Autora: A Justiça Pública
Réus: Cidrak Pereira de Oliveira e outros.

Ao MM. Juiz Fed. A. Medeiros
Nº 12684 - Autora: A Justiça Pública
Réus: Hermogenes Ferreira Ribeiro e outros.

Ao MM. Juiz Fed. A. Medeiros
Nº 12685 - Autora: A Justiça Pública
Réu: Antonio Miguel Furtado Augusto

Ao MM. Juiz Fed. A. Medeiros
CLASSE - IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVER-

SOS:

Nº 126892 - Requerente: A Justiça Pública
Requerido: Inq. Policial nº 04/77

Ao MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 12688 - Requerente: A Justiça Pública

Requerido: Inq. Policial nº 45/75

Ao MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 12686 - Requerente: A Justiça Pública

Requerido: Inq. Policial nº 109/76

Ao MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 12687 - Excp: A Justiça Pública

Execpto: Inq. Policial nº 04/76

Ao MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 12718 - Requerente: Semiramis de Almeida Neves

Ao MM. Juiz Fed. A. Medeiros

CLASSE - X - AÇÕES SUMARÍSSIMAS:

Nº 12716 - Requerente: Sul America Terrestres Maritimo e

Acidentes Com. de Seguros.

Requerido: Agência Maritima Lauritis Lanchmam e outra

Ao MM. Juiz Fed. A. Santiago

CLASSE - XI - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA:

Nº 12717 - Reclamante: Evaldo José dos Santos Vascon-

celos

Reclamado: EMBRAPA

Ao MM. Juiz Fed. A. Santiago

DESPACHO EM PROCESSO

Proc. nº 12165

Autos de Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M. P. Dr. Paulo Meira)

Réus: José Maria da Silva, Otacilio Bentes Azulay, Rodrigo Antonio Pereira, Raimundo Alexandrino Cavalcante Leitão, Renato Souza Pereira, Raimundo Saldanha de Lima, Julião Militão de Oliveira e Lino da Costa ("Bomba") (Adv. Drs. Edna Souza, Miguel Brasil Cunha e Heliomar Gonçalves de Matos).

I - Forme-se o segundo volume.

II - Reiterem-se os termos do Ofício de fls. 98.

III - Promovam-se as averiguações sobre os antecedentes de Lino da Costa (O "Bomba"), aliás conforme já ordenado.

IV - Informe o Serventuário quais os processos que correspondem às indicações de Renato Souza Pereira (fls. 185)

V - Oficie-se à Repartição Criminal (fls. 191).

VI - DATA VENIA, o cálculo do valor da fiança que se vê a fls. 205 - com o qual se manifestou favorável o ilustre representante do Ministério Público, - não está correto, pois do critério ali observado resultou a fixação de QUANTUM irrisório, não obstante aumentado ao décuplo legalmente permitido. Com efeito, não é possível que a importância máxima (simples) cominada no art. 325, "CAPUT", do Código de Processo Penal, - reajustado de acordo com o estatuído no art. 4º da Lei nº 6.416, de 24.05.77., - corresponda a tão somente Cr\$ 10,00, resultando o décuplo em Cr\$ 100,00. A pretexto de aplicar a nova legislação, o sr. Contador nada mais fez do que regredir no tempo, considerando hoje um valor inferior até ao que vigorava por ocasião da promulgação do estatuto penal adjetivo (1941), já que então a fiança máxima era de vinte contos de réis (Rs 20:000\$000), que atualmente corresponde a Cr\$ 20,00, superior, portanto ao máximo simples estimado na-

quele cálculo. Como se sabe, o antigo padrão monetário (Mil Réis) foi transformado em Cruzeiro EX VI do estabelecido no Decreto-Lei nº 4.791, de 05.10.42. A partir daí o Mil Réis (Rs 1\$000) passou a Cruzeiro (Cr\$ 1,00). Onde se lia um mil réis passou a ser lido um cruzeiro, inclusive nos Códigos Penal e de Processo Penal. Onde constava um conto de réis (Rs 1:000\$000) veio a ser lido um mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00). A Lei nº 4.511, de 1/12/64 extinguiu a fração do Cruzeiro denominada "Centavo", passando um cruzeiro (antigo um mil réis) a ser grafado "Cr\$ 1" e um mil cruzeiros (antigo um conto de réis) a "Cr\$ 1.000". O Decreto Lei nº 1, de 13.11.65, determinou que se chamasse "Cruzeiro Novo", o que antes era um mil cruzeiros (ou um conto de réis), sendo restabelecido o "centavo", enquanto que o Decreto nº 60.190, de 08.02.67, mandou colocar a letra "N" antes do símbolo "Cr\$". Assim, Cr\$ 1 passou a NCr\$ 0,001 e Cr\$ 1.000 ficou como NCr\$ 1,00. É que aquele ato legislativo do Poder Executivo tornou o Cruzeiro Novo igual a mil vezes o Cruzeiro antigo, ou, por outra, o Cruzeiro atual igual a um milésimo do Cruzeiro Novo. Por força do contido no art. 6º do prefalado Decreto nº 60.190, de 08.02.67, o Conselho Monetário Nacional fixou o mês de maio de 1970 para a partir daí passar o Cruzeiro Novo a denominar-se de simplesmente Cruzeiro, desaparecendo a letra "N" de antes do símbolo "Cr\$". Assim, é fora de dúvida que nos Códigos SUSO referidos um mil réis atualmente é considerado um décimo de centavo e o conto de réis significa um cruzeiro. Destarte no vigente Código de Processo Penal tem-se que o valor da fiança correspondente a fiança simples correspondente a infrações cuja pena privativa de liberdade é superior a 3 anos (como no presente caso) está sujeita aos limites de Cr\$ 1,00 a Cr\$ 20,00. Ora, o art. 4º da Lei nº 6.416, de 24.05.77, autorizou o reajuste na proporção de 1:2000 (um por dois mil), do que resulta entender-se vigorar aquela faixa: entre os limites de Cr\$ 2.000,00 a Cr\$ 40.000,00, podendo ser reduzida até o máximo de dois terços ou aumentada até o décuplo, isso diante da nova redação dada ao Parágrafo Único do art. 325 do CPP. Como se vê, a fiança anteriormente arbitrada para os denunciados Otacilio Bentes Azulay e Raimundo Alexandrino Cavalcante Leitão (Cr\$ 100,00) não pode prevalecer, posto que está muito aquém do mínimo permitido, acreditando-se que realmente houve engano no critério adotado pelo Contador. Se, embargo dos argumentos aqui já expendidos, um outro modo para se chegar ao mesmo resultado verdadeiro poderá ser utilizado. Se o Código, na redação original, previu que a fiança em casos como o de que trata a hipótese SUB JUDICE será fixada nos limites de um conto de réis (Rs 1:000\$000) a vinte contos de réis (Rs 20:000\$000), temos que, aplicado o reajuste ordenado (1:2000), obter-se-á dois mil contos de réis (Rs 2.000:000\$000) e quarenta mil contos de réis (Rs 40.000:000\$000). Convertendo-se o Mil Réis em Cruzeiro também encontraremos Cr\$ 2.000,00 e Cr\$ 40.000,00, respectivamente. Por conseguinte, está inexato o cálculo de fls. 205, sabendo-se que implica ele em estranha diminuição do QUANTUM estabelecido em 1940 e 1941, mesmo porque aquele dispositivo mandou reajustar as importâncias, isto é, atualizar em razão da desvalorização do poder aquisitivo da moeda, encerrando o excogitado cálculo uma verdadeira divisão, e não u'a multiplicação. A propósito, discursando a 11 de agosto, ppdo., na solenidade de inauguração da Penitenciária "Governador Fernando Guilhon", afirmou o Exmo. Sr. Ministro da Justiça que a Mensagem relativa ao Projeto enviado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, - e que se transformou na Lei nº 6.416, de 24.05.77, - visou, entre outras coisas, reajustar os valores monetários previstos nos Códigos relativamente ao atual custo de vida, e isso só pode ser obtido mediante multiplicação. A prevalecer o critério observado pelo Contador chegaríamos ao absurdo VERBI GRATIA, de considerar a pena de multa máxima (e no triplo) alternativamente cominada ao crime de Desacato (art. 331 do Código Penal) no valor de Cr\$ 2,25, ou seja, menor do que a vigente por ocasião da promulgação do estatuto penal substantivo (1940). A garantia fiduciária prestada pelos dois mencionados denunciados (Cr\$ 100,00) corresponde apenas a pouco mais de um décimo do salário mínimo mensal vigente (Cr\$ 1.106,40 - Decreto nº 79.610, de 28.04.77), ou, mais precisamente, a menos do que 3 diárias desse salário (Cr\$ 36,80). Ao tempo da promulgação do Código o maior Salário Mínimo mensal era duzentos e quarenta mil réis (Rs 240\$000 - Decreto Lei nº 2.162, de 01.05.40), e a fiança para casos como o presente (Rs 1:000\$000 a Rs 20:000\$000) estava na proporção de 5 a 100 vezes o mesmo salário mensal. Como agora conceber-se idêntica proporcionalidade à vista do valor apurado pelo Contador a fls. 205? A fiança há de representar importância um tanto alta para o afiançado, exatamente com o fim de fazê-lo sentir no bolso. No dizer de MANZINI, "devendo a fixação da fiança ser feita de modo a constituir, para o incriminado, um obstáculo eficaz à violação dos deveres que lhe são impostos, seja tão elevada para as suas condições econômicas a isoma a pagar, se houver tal transgressão, a ponto de, no confronto entre a sua perda e a vantagem de fugir, represente o sacrifício em ordem a tornar pesado de mais o proveito esperado" (cf. ESPÍNOLA FILHO; IN Código de Processo Penal Brasileiro Anotado, 5ª ed. 1960, nº 658,

pág. 500). Ora, o QUANTUM fixado e pago pelos denunciados Otacilio Bentes Azulay e Raimundo Alexandrino Cavalcante Leitão não representa o real, pelo que, CONCESSA MÁXIMA VENIA, chamo o processo à ordem, e nesta oportunidade arbitro a importância da fiança em grau entre o mínimo e o sub-médio, ou seja, em, Cr\$ 10.000,00 cuja diferença deverá ser paga por cada um deles no prazo de 15 dias, de acordo com os termos do art. 340, CAPUT, inc. I, do CPP.

VII - Diga o representante do Ministério Público sobre a circunstância de não haverem sido inquiridas as testemunhas Pedro Antônio de Lima e Ananias Nunes da Cruz, bem como acerca dos pedidos de fls. 219 e 237.

VIII - Intime-se.
Belém, 12.08.77
Dr. ARISTIDES MEDEIROS

Juiz Federal

(Ext. Reg. Nº 4504)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Processo nº 3ª JCJ-775/77
Reclamante: José Maria de Oliveira
Reclamado: CATE - Cia. Amazônia Técnica de Engenharia

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, fica citado o senhor José Maria de Oliveira, com endereço incerto e não sabido, reclamante no Processo nº 3ª JCJ-775/77, em que é reclamado CATE - Cia. Amazônia Técnica de Engenharia, para pagar no prazo de quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 647,20 (seiscentos e quarenta e sete cruzeiros e vinte centavos), correspondente às custas devidas no Processo acima referido.

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo concedido, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O que cumpria, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 1977. Eu Graça Baleixo, TRT - 8ª Região, AJ-022.4, datilografei. E eu, Maria das Mercês Netto Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Raimundo das Chagas

Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 3ª JCJ de Belém
(G. Reg. nº 2195)

Processo nº 3ª JCJ-598/77
Reclamante: Raimundo Corrêa
Reclamada: Município de Belém - Deptº de Limpeza Pública

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o Sr. Raimundo Corrêa, com endereço incerto e não sabido, reclamante no Processo nº 3ª JCJ-598/77, em que é reclamada Município de Belém - Departamento de Limpeza Pública, para tomar ciência da decisão prolatada no dia 21.07.77, às 17:10 horas, às fls. 19 do referido processo, cujo teor é o seguinte: "A MM. 3ª JCJ, unanimemente, julga procedente, em parte, a reclamação de fls. 02 e condena o Município de Belém a pagar, na forma da fundamentação, ao reclamante, a importância de Cr\$ 3.507,84, a título de diferença de 13º salário/76, e 1º salário família, sujeitando-o a juros e correção monetária. Julga-se improcedente as demais parcelas, por falta de amparo legal, com as custas pelo reclamante sobre o valor de Cr\$ 208,50, importando em Cr\$ 20,85, a quem se isenta, e pelo reclamado sobre o valor da condenação, importando em Cr\$ 250,17. Submete-se a reexame esta sentença, pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho".

Fica, também, V. Sa. notificado para, no prazo de oito dias, contraminutar, querendo, o recurso interposto pela reclamada. Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 12 de agosto de 1977.

Elizabeth Pinto da Cruz

Respondendo pelo expediente da Secretaria
(G. Reg. nº 2194)

PODER LEGISLATIVO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Dep. ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA

RESOLUÇÃO Nº 22/77

Dispõe sobre a representação da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no XIV Encontro Nacional de Vereadores, a realizar-se em Salvador-Bahia, no período de 16 a 19.08.77.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica designada uma Comissão composta pelos Senhores Deputados: RONALDO CAMPOS DE SOUZA, FERNANDO JOSÉ BAHIA, OSÉAS BATISTA DA SILVA e LUCIVAL DE BARROS BARBALHO, para representarem este Poder no XIV Encontro Regional de Vereadores, a realizar-se em Salvador no período de 16 a 19.08.77.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, não será computada como falta, a ausência dos Senhores Deputados Congressistas no período de 16 a 19.08.77, de acordo com o disposto na letra "a", do art. 93, do Regime Interno.

Art. 3º - Os Parlamentares acima citados, farão jus aos bilhetes de passagens, bem como, receberão as diárias para custearem as despesas com hospedagens, alimentação e transportes, de acordo com o que estabelece a Resolução nº 16 de 20 de maio de 1977.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, "Palácio Cabanagem", em Belém, 11 de agosto de 1977.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Presidente
Deputado JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA
1º Vice-Presidente
Deputado FERNANDO JOSÉ BAHIA
2º Vice-Presidente
Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário

Deputado **OSÉAS BATISTA DA SILVA**
2º Secretário
Deputado **JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA**
3º Secretário
Deputado **MAXIMINO PORPINO FILHO**
4º Secretário

(G. - Reg. nº 2201).

DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/77 - DE 16 DE AGOSTO DE 1977

Concede Título de "Honra ao Mérito" ao Instituto "OFIR LOYOLA", e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido Título de "Honra ao Mérito", ao INSTITUTO OFIR LOYOLA", pessoa jurídica de direito privado, sediado nesta Cidade de Belém, também conhecido como "HOSPITAL DO CÂNCER DO PARÁ".

Art. 2º - A honraria ora concedida o é, como reconhecimento aos inestimáveis serviços que o Instituto homenageado tem prestado na área da ciência médica ao Estado do Pará.

Art. 3º - O título de "HONRA AO MÉRITO", será entregue ao Instituto OFIR LOYOLA, nas pessoas de seus diretores, em Sessão Especial em dia e hora designados pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 16 de agosto de 1977.

Deputado **ANTONIO ALVES TEIXEIRA**
Presidente
Deputado **ANTONIO DA SILVA PEREIRA**
1º Secretário
Deputado **OSÉAS BATISTA DA SILVA**
2º Secretário

(G. - Reg. nº 2203).

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/77

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

R E S O L V E:

CONCEDER a funcionária Hilma Tamegão Lopes Noronha, ocupante do cargo de "Taquígrafo Parlamentar", do Quadro Geral do Pessoal desta Assembléia Legislativa, noventa (90) dias de licença repouso, de conformidade com o art. 107, da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a partir de 1º.08 a 29.10.77.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Belém, 08 de agosto de 1977.

Deputado **ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA**
Presidente
Deputado **ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA**
1º Secretário
Deputado **OSÉAS BATISTA DA SILVA**
2º Secretário

(G. - Reg. nº 2201).

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/77

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido José Eduardo da Silva Santos, do cargo de "Auxiliar de Portaria", do Quadro geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, a partir de 1º.08.1977.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Belém, 08 de agosto de 1977.

Deputado **ANTÔNIO TEIXEIRA**
Presidente
Deputado **ANTÔNIO PEREIRA**
1º Secretário
Deputado **OSÉAS SILVA**
2º Secretário

(G. - Reg. nº 2201).

DECRETO LEGISLATIVO Nº 67/77

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

R E S O L V E:

CONCEDER a funcionária Isenilza Patello Colares, ocu-

pante do cargo em Comissão de "Diretor de Atividades Culturais e Biblioteca", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a partir de 06.06 a 03.09.77.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Belém, 08 de agosto de 1977.

Deputado **ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA**
Presidente
Deputado **ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA**
1º Secretário
Deputado **OSÉAS BATISTA DA SILVA**
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/77

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

R E S O L V E:

CONCEDER ao funcionário Fernando Augusto Siqueira Bastos, ocupante do cargo de "Datilógrafo", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a partir de 12.07 a 31.07.77.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Belém, 18 de agosto de 1977.

Deputado **JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA**
Presidente em exercício
Deputado **ANTÔNIO PEREIRA**
1º Secretário
Deputado **MAXIMINO PORPINO FILHO**
2º Secretário

(G. - Reg. nº 2202).

DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/77

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido José Guilherme de Oliveira Farias, do cargo de "Datilógrafo" do Quadro geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, a partir de 1º/08/77.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Belém, 18 de agosto de 1977.

Deputado **JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA**
Presidente
Deputado **ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA**
1º Secretário
Deputado **MAXIMINO PORPINO FILHO**
2º Secretário em exercício

(G. - Reg. nº 2202).

PORTARIA Nº 72/77

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

R E S O L V E:

CONCEDER aos funcionários Claudomiro Santos de Oliveira e Maria de Fátima Costa, ocupante dos cargos de "Auxiliar de Portaria" e "Assessor de Contabilidade" respectivamente, desta Assembléia Legislativa, oito (8) dias de licença casamento de acordo com o art. 85, item II da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a partir de 11.07.77.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 29 de julho de 1977.

Deputado **ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA**
Presidente
Deputado **ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA**
1º Secretário
Deputado **OSÉAS BATISTA DA SILVA**
2º Secretário

(G. - Reg. nº 2201).

PORTARIA Nº 74/77

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o art. 145 da Lei 749 de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), ao funcionário Raimundo Carlos da Silva Loreto, ocupante do cargo de "Copeiro" do Quadro Geral de Pessoal desta Assembléia Legislativa, a gratificação adicional de vinte por cento (20%) sobre o respectivo vencimento a partir do mês de maio por ter completado trinta anos de serviço público.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará em 11 de agosto de 1977.

Deputado **ANTÔNIO TEIXEIRA**

Presidente

Deputado **ANTÔNIO PEREIRA**

1º Secretário

Deputado **OSÉAS SILVA**

2º Secretário

(G. - Reg. nº 2201).

PORTARIA Nº 75/77

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15, da Resolução nº 09, de 04.12.72,

R E S O L V E:

CONCEDER à funcionária Maria de Lourdes Costa Corêa, ocupante do cargo em Comissão de "Chefe de Serviço de Tombamento" do Quadro de Pessoal desta Assembléia Legislativa, oito (8) dias de licença-luto, de acordo com o art. 85, item III, da Lei 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários), a partir de 08 a 15.08.77.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 09.08.77.

Deputado **ANTÔNIO TEIXEIRA**

Presidente

Deputado **ANTÔNIO PEREIRA**

1º Secretário

Deputado **OSÉAS SILVA**

2º Secretário

(G. - Reg. nº 2201).

PORTARIA Nº 76/77

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

R E S O L V E:

DESIGNAR a funcionária Maria Rita Reis, "Assistente Social" desta Assembléia Legislativa, para participar do Curso de Atualização Metodológica em Trabalho Integrado, a realizar-se no Centro de Serviço Social do I.N.P.S., a partir de 08 a 19.08.77, no horário das 17:00 às 19:00 horas.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 09 de agosto de 1977.

Deputado **ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA**

Presidente

Deputado **ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA**

1º Secretário

Deputado **OSÉAS BATISTA DA SILVA**

2º Secretário

(G. - Reg. nº 2201).

PORTARIA Nº 77/77

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o art. 145 da Lei 749 de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), ao funcionário Laércio Martins de Cristo, ocupante do cargo em Comissão de "Chefe de Serviço de Mordomia", do Quadro Geral de Pessoal desta Assembléia Legislativa, a gratificação adicional de quinze por cento (15%) sobre o respectivo vencimento a partir do mês de julho por ter completado vinte anos do serviço público.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 11 de agosto de 1977.

Deputado **ANTÔNIO TEIXEIRA**

Presidente

Deputado **ANTÔNIO PEREIRA**

1º Secretário

Deputado **OSÉAS SILVA**

2º Secretário

(G. - Reg. nº 2201).

PORTARIA Nº 78/77

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o art. 145 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), ao funcionário Celino Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de "Operador do Som", do Quadro Geral de Pessoal desta Assembléia Legislativa, a gratificação adicional de vinte por cento (20%) sobre o respectivo vencimento a partir do mês de junho por ter completado trinta anos de serviço público.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretoria da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 11 de agosto de 1977.

Deputado **ANTÔNIO TEIXEIRA**

Presidente

Deputado **ANTÔNIO PEREIRA**

1º Secretário

Deputado **OSÉAS SILVA**

2º Secretário

(G. - Reg. nº 2201).

PORTARIA Nº 80/77

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 9 de 04.12.72,

R E S O L V E:

Mandar contar em dobro para efeito de aposentadoria, de acordo com a Lei nº 1.894 de 30.06.60, o período de férias correspondente ao exercício de 1975 do funcionário Raimundo Roberto Dias Pacheco, ocupante do cargo de "Auxiliar de Portaria" do Quadro Geral de Pessoal desta Assembléia Legislativa.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 18 de agosto de 1977.

Deputado **JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA**

Presidente em Exercício

Deputado **ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA**

1º Secretário

Deputado **MAXIMINO PORPINO FILHO**

2º Secretário em exercício

(G. - Reg. nº 2202).

**Impressos em Geral.
Fornecemos mediante
orçamento prévio às
entidades públicas,
particulares, profissionais
liberais e parlamentares**

**Informações na Diretoria
Administrativa da
IMPrensa Oficial**

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente Des EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

EDITAL DE DEFERIDOS DE Nº 98/77

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral desta 30ª Zona de Belém do Pará, faço público a quem interessar possa que, requereram Inscrições e foram DEFERIDAS as seguintes: Joana D'Arc da Silva Oliveira, Floriano Lima, Raimundo Gomes Cavalcante, Ana Maria Farias Martins, Miraci de Miranda Santos Serra, Manoel Rodrigues Pimentel, Maria de Nazaré Santa Brigida, Josino Luiz da Silva, Olindina Pereira do Nascimento, Janiel Rivanildo Sampaio, Manoel Pereira de Lima, Mariléa Carvalho, Avelina Rodrigues de Souza, Marcolina Maria de Souza, Miguel de Souza Serra, Pedro Lopes Guimarães, Raimundo Valentim Pinheiro da Cunha, Bianor Barros de Almeida, Luzia Maria Caldas Brito, Lindalva de Brito Silva, Maria da Graça de Souza, Ana da Silva Santos, Maria José Araújo, Evanilda da Silva, Sueli da Silva Modesto, José Brito Chaves, Benedito Nelson Santos Corrêa, Maria Mara Fantinato, Hilda Bezen, Valdemar Ribeiro de Souza, Maria de Nazaré Gomes da Silva, Raimunda Pedrinha de Deus Santos, Doralice Vieira Lopes, Raimunda dos Santos Madureira, Rosa Maria Ribeiro, Maria Laura Furtado Lobato, Isonide Dias de Araújo, Tarcísio Dias de Araújo, Mário Oliveira dos Santos, Guilherme Soares da Silva, Lidimar Matos Machado, Oscar Tetio Himura Esashaika, Carlos Alberto da Silva Xavier, Sildair Lebreço da Silva, Pascoal de Souza Alves, Manoel de Assunção Silva Gomes, João Batista Bittencourt da Silva, José Apolônio Chaves, Aguida Maria Penha Ramos, Marina de Alcântara Coêlho, Edson Fernandes de Miranda, Ruth Mendonça Barros, Raimundo Teodoro dos Santos Gil, David Silvestre de Vasconcelos Dias, Maria do Livramento Costa da Silva, Celina Gomes dos Passos, Terezinha Coêlho dos Reis, Suely Bitencourt da Costa, Vanilde Corrêa das Neves, Eliane Mendes de Jesus Azevedo, Elza Nunes de Araújo, Maria de Nazaré de Souza Luz, Joana de Fátima Palheta da Silva, Maria José Valente da Silva, Henrique Mendes Ramos, José Orlando Lima da Rocha, Lázaro Sousa Carneiro, Germano da Silva Santos, Raimundo Rodrigues Dias, Benedito José Azevedo, José Raimundo de Jesus, Zacarias Siqueira Coelho, José Barbosa Ferreira, Antônio Benedito Araújo, Liamar da Luz Gomes da Silva, Livaldo Souza e Silva, Wanda Moraes da Silva, Deusmar de Castro Martins, Maria de Fátima dos Reis Guimarães, Maria Lenilce dos Santos Araújo, Gilberto Antônio Ribeiro, Wilson José de Azevedo, Fernando Campos dos Santos, Maria Diniz de Souza, Luiz Damasceno Cruz, Nicanor Meira Nascimento, Raimundo Martins de Souza, Francinete de Araújo Silva, Ana Lúcia Ferreira Brito, Raimundo Barroso de Oliveira, Antônio Carlos Serra dos Santos, Celso Amaral Pereira, José Pontes Benjamin, José Augusto de Vasconcelos Pimentel, José Simões da Cruz, Luiz Carlos da Costa Gonçalves, Ricardo Silva dos Santos, Domingos Rosa de Lima, Jorge do Nascimento, Sônia Maria Silva, Santana dos Santos Costa, Ruth Nazaré dos Passos Nascimento, Maria Eduvirgens Paes Martins, Maria das Graças Fernandes de Melo, Maria José da Silva Rocha, Luzia Pereira Monteiro, Ida Maria de Souza Ribeiro, Izabel Gomes da Silva, Fátima Amador do Nascimento, Marcos Leonardo de Souza Moura, Clóvis Campos Brandão, Izabel Arcângela de Sousa Moura, Maurília Amaral da Cunha, Jasmezina Vieira de Souza, Walderilza Bitar Ferreira, Glória Mourão Dias, Raimundo Gilvandro Botelho Leão, Rozila da Conceição Chaves, Francisco Luiz dos Reis, Carlos Augusto Ferreira de Lima, Maria Telma Bessa Martins, Neidecler Martins de Oliveira, Maria Estrela Benevides Ramos, Antônio Zacarias de Moraes, Carlos Alberto Pontes Tavernard, João Pantoja Lyra, Maria José de Jesus Miranda, Teófilo Fernandes Dantas, Raimundo Nonato da Costa Fontenelle, Francisco Nunes Fernandes, Nancy Silva Calda, Alfredo Alves do Nascimento, José Sebastião do Nascimento, Luiz dos Santos Monteiro, João Rosas Freire Filho, Luiz Valderi Mesquita da Costa, Lucenir Helena Malcher Soares. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos quatro (04) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrivã, datilografei e subscrevi.

(G. Reg. nº 2152)

EDITAL DE 2ª VIA Nº 102 / 77

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que, nesta data, requereram 2ª Via de seus Títulos, os seguintes eleitores:

- 01 - Abel dos Passos Souza, Tit. 76.027, 30ª Sec. Ananindeua;
- 02 - Carmen Silva Ramos Barata, Tit. 52.076, 59ª Sec. Icoaracy;
- 03 - Deocleciano Souza Santiago, Tit. 16.646, 9ª Sec. Barcarena;
- 04 - Edivaldo Nascimento de Souza, Tit. 61.546, 28ª Sec. Ananindeua;
- 05 - Faustino Vieira Martins, Tit. 16.676, 1ª Sec. Ananindeua;
- 06 - José Miranda Rodrigues, Tit. 20.059, 7ª Sec. Barcarena;
- 07 - Jorge Castro de Oliveira Leal, Tit. 57.531, 26ª Sec. Ananindeua;
- 08 - Maria Cirino Cardoso, Tit. 68.380, 36ª Sec. Icoaracy;
- 09 - Manoel Santana Ferreira, Tit. 10.887, 8ª Sec. Barcarena;
- 10 - Maria de Jesus da Mata, Tit. 23.44, 13ª Sec. Icoaracy;
- 11 - Otavio Lopes de Carvalho, Tit. 13.187, 5ª Sec. Ananindeua;
- 12 - Rosa Maria Alves Damião, Tit. 37.901, 12ª Sec. Barcarena;
- 13 - Sebastião Oliveira Coreolano, Tit. 39.059, 10ª Sec. Ananindeua;
- 14 - Terezinha Lobato Lima, Tit. 2.089, 8ª Sec. Icoaracy;
- 15 - Vicente Ferreira Lima, Tit. 36.433, 19ª Sec. Ananindeua;

E para constar, mandei expedir o presente Edital que, será afixado neste Cartório, no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o subscrevi.

Belém, 15 de agosto de 1977

Dr. Werther Benedito Coelho
Juiz Eleitoral da 30ª Zona Belém/Pará
(G. Reg. nº 2198)

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA Nº 102 / 77

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que, nesta data, requereram transferência de seus títulos, para esta 30ª Zona de Belém-Pará, as seguintes pessoas:

- 01 - Antonio dos Anjos Bezerra, 2ª Zona 14ª Sec. S. Luiz/Maranhão;
- 02 - José do Espirito Santo Ericeira, 23ª Zona, 1ª Sec. Marabá/Pa;
- 03 - Maria Natividade Amorim Bezerra, 2ª Zona 12ª Sec. S. Luiz/Maranhão;

E para constar, mandei expedir o presente Edital que, será afixado neste Cartório, no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o subscrevi.

Belém, 15 de agosto de 1977

Dr. Werther Benedito Coelho
Juiz Eleitoral da 30ª Zona Belém/Pará
(G. Reg. nº 2198)

EDITAL DE DEFERIDOS DE Nº 104/77

De ordem do MM. Juiz Eleitoral desta Trigesima Zona de Belém do Pará, faço público a quem interessar possa que, requerem **Inscrições e foram Deferidas as seguintes:** Joana D'Arc da Silva Oliveira, Floriano Lima, Raimundo Gomes Cavalcante, Ana Maria Farias Marques, Miraci de Miranda Santos Serra, Manoel Rodrigues Pimentel, Maria de Nazaré Santa Brigida, Josino Luiz da Silva, Olinda Pereira do Nascimento, Janiel Rivanilo Sampaio, Manoel Pereira de Lima, Marileia Carvalho, Marcolina Maria de Souza, Miguel de Souza Serra, Pedro Lopes Guimarães, Raimundo Valentim Pinheiro da Cunha, Bianor Barros de Almeida, Luzia Maria Caldas Broto, Lindalva de Brito Silva, Maria da Graça de Souza, Ana da Silva Santos, Maria José Araujo, Evanilda da Silva, Sueli da Silca Modesto, José Brito Chaves, Benedito Nelson Santos Corrêa, Maria Mara Fantinato, Hilda Bezen, Valdemar Ribeiro de Souza, Maria de Nazaré Gomes da Silva, Raimunda Pedrinha de Deus Santos, Doralice Vieira Pontes, Raimunda dos Santos Madureira, Rosa Maria Ribeiro, Maria Laura Lobato, Isonaide Maria da Silva Takada, Francisco Dias de Araujo, Mario Oliveira dos Santos, Guilherme da Silva, Lidimar Matos Machado, Oscar Teticio Kimura Esashaika, Carlos Alberto da Silva Xavier, Sildair Lebrege da Silva, Pascoal de Souza Alves, Manoel de Assunção Silva Gomes, João Batista Bitencourt da Silva, José Apolonio Chaves, Aguida Maria Penha Ramos, Mariana de Alcântara Coelho, Edson Fernandes de Miranda, Ruth Mendonça Barros, Raimundo Teodoro dos Santos Gil, David Silvestre de Vasconcelos Dias, Maria Livramento Costa da Silva, Celina Gomes dos Santos, Terezinha Coelho dos Reis, Süely Bitencourt da Costa, Vanide Correa das Neves, Eliane Mendes de Jesus Azevedo, Elza Nunes de Araujo, Maria de Nazaré de Souza Luz Joana de Fátima Palheta da Silva, Maria José Valente da Silva, Henrique Mendes Ramos, José Orlando Lima da Rocha, Lázaro Sousa Carneiro, Germano da Silva Santos, Raimundo Rodrigues Dias, Benedito José Azevedo, José Raimundo de Jesus, Zacarias Siqueira Coelho, José Barbosa Ferreira Antonio Bendito Araujo, Liamar da Luz Gomes da Silva, Livaldo Souza e Silva, Wanda Mores da Silva, Deusamar de Castro Martins, Maria de Fátima dos Reis Guimarães, Maria Lenilce dos Santos Araujo, Gilberto Antonio Ribeiro, Wilson José de Azevedo, Fernando Campos dos Santos, Maria Diniz de Souza, Luiz Damasceno Cruz, Nicanor Meira Nascimento, Raimundo Martins de Souza, Francinete de Araujo Silva, Ana Lúcia Ferreira Brito, Raimundo Barros de Oliveira, Antonio Carlos Serra dos Santos, Celso Amaral Pereira, José Pontes Benjamim, José Augusto de Vasconcelos Pimentel, José Simões da Cruz, Luiz Carlos da Costa Gonçalves, Ricardo Silva dos Santos, Domingos Rosa de Lima, Jorge do Nascimento, Sonia Maria da Silva Silva, Santana dos Santos Costa, Ruth Nazaré dos Passos Nascimento, Maria Eduvirgens Paes Martins, Maria das Graças Fernandes de Melo, Maria José da Silva Rocha, Luzia Pereira Monteiro, Ida Maria de Souza Ribeiro, Izabel Gomes da Silva, Fátima Amador do Nascimento, Marcos de Souza Moura, Clóvis Campos Brandão, Izabel Arcangela de Souza Moura, Maurilia Amaral da Cunha, Jusmezina Vieira de Souza, Wanderilza Bitar Ferreira, Gloria Mourão Dias, Raimundo Gilvandro Botelho Leão, Rozila da Conceição Chaves, Francisco Luiz dos Reis, Carlos Augusto Ferreira de Lima, Maria Telma Bessa Martins, Neidecler Martins de Oliveira, Maria Estrela Benevides Ramos, Antonio Zacarias de Moraes, Carlos Alberto Pontes Tavernard, João Pantoja Lyra, Maria José de Jesus Miranda, Teófilo Fernandes Dantas, Raimundo Nonato da Costa Fontenelle, Francisco Nunes Fernandes, Nancy Silva Caldas, Alfredo Alves do Nascimento, José Sebastião do Nascimento, Luiz dos Santos Monteiro, João Rosas Freire Filho, Luiz Valderi Mesquita da Costa, e Lucimar Helena Malcher Soares. Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 30ª Zona de Belém do Pará, aos 15 dias do mês de agosto de 1977.

Belém, 15 de agosto de 1977.

Maria das Dores de Oliveira Garcia

Escrivã Eleitoral da 30ª Zona de Belém - Para

EDITAL DE 2ª VIA Nº 100/77

O Sr. Dr. Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que, nesta data, requereram 2ª Via de seus Títulos, as seguintes pessoas:

- 01 - Cecília Coelho Palermo, Tit. 53.361, 4ª Sec. Ananindeua;
 02 - Felipe Frota, Tit. 16.943, 4ª Sec. Icoaracy;
 03 - João Amaral Mourão, Tit. 14.244, 7ª Sec. Barcarena;
 04 - Manoel Santino Nascimento, Tit. 7.615, 1ª Sec. Ananindeua;

05 - Mônica Barros de Almeida, Tit. 70.512, 27ª Sec. Barcarena;

- 06 - Pedro Alcântara Diniz, Tit. 555, 1ª Sec. Ananindeua;
 07 - Pedro Furtado Corrêa, Tit. 7.952, 5ª Sec. Barcarena;
 08 - Paulina de Souza Bentes, Tit. 24.164, 21ª Sec. Icoaracy;
 09 - Raimundo Batista Machado, Tit. 11, 30ª Sec. Ananindeua;
 10 - Selvora Santos de Souza Silva, Tit. 2.305, 5ª Sec. Mosqueiro;

- 11 - Valdomira Sousa Portela, Tit. 42.296, 15ª Sec. Mosqueiro;
 12 - Vicente de Paula Miranda, Tit. 70.690, 27ª Sec. Barcarena;

E, para constar mandei expedir o presente Edital que, será afixado neste Cartório no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do PARÁ, aos dez dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escritã Eleitoral, o subscrevi.

Belém, 10 de agosto de 1977.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz Eleitoral 30ª Zona Belém-Pá.

(G. Reg. nº 2152)

EDITAL Nº 101/77**CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES ELEITORAIS, DE ACORDO COM O ARTº 71, ÍTEM III, DA LEI Nº 4.737, DE 15.07.1965.**

O Dr. Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona da Comarca de Belém - Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que de acordo com o Artº 71, item III, da Lei nº 4.737, de 15.07.1965, está correndo o prazo de 10 (dez) dias para ciência dos interessados, que poderão contestar dentro de 5 (cinco) dias, sobre os cancelamentos das Inscrições eleitorais abaixo, do Distrito de Mosqueiro:

NOME DO ELEITOR	Nºdo Título	Secção
01 - Manoel Antônio Chaves	34.003	11ª
02 - Raquei Figueiredo Pereira	7.440	8ª
03 - Antônio Martins da Silva	35.698	4ª
04 - Antônio Borges da Silva	6.815	5ª
05 - Antônio Arnaldo de Azevedo	31.766	7ª
06 - Almiro Mesquita da Costa	27.296	8ª
07 - Alcindo Silva	7.726	2ª
08 - Aldeci Antônio da Costa	33.992	11ª
09 - Antônio Coelho Valente	3.347	9ª
10 - Armando Araújo Sousa	17.823	4ª B
11 - Arnaldo Sant'Ana	2.013	2ª
12 - Alexandrino Lina Dantas	30.783	3ª
13 - Adalcir Oliveira Cunha	26.231	17ª
14 - Antônia Mendes Leal	15.031	1ª
15 - Antônia de Miranda Silva	16.838	10ª
16 - Benedito Furtado Bastos	2.505	3ª
17 - Benedito Cravo Barbosa	36.126	4ª B
18 - Benedito Raiol	35.711	10ª
19 - Benedito da Silva Maciel	36.037	3ª
20 - Cirino Bentes Trindade	5.434	10ª
21 - Cassiano Sérgio dos Santos	468	6ª
22 - Constância dos Santos Trindade	2.833	7ª
23 - Canuta Maria Lagoia Farias	11.143	7ª
24 - Creusa Gomes Chaves	35.621	8ª
25 - Dinah Ferreira Luna	1.610	1ª
26 - Dalzira da Silva Araújo	31.794	1ª
27 - Dulcinéa Trindade Lagoia	12.677	9ª
28 - Domingas Barbosa da Silva	35.765	10ª
29 - Ely Pinto de Brito	28.094	3ª
30 - Edim Geraldo da Silva Barbosa	35.553	10ª
31 - Edgar Souza	11.559	1ª
32 - Esmeraldo Marcelino da Conceição	36.551	6ª
33 - Emiliana Brito de Paula	7.732	4ª
34 - Eliere Fernandes Alvares	35.598	2ª
35 - Firmino Ferraz Filho	35.534	10ª
36 - Firmino da Conceição Santarém	31.814	4ª B
37 - Franklin Modesto Lima	30.859	6ª
38 - Geraldo Bentes Dias	36.016	3ª
39 - Guiomar Monteiro	35.956	4ª B
40 - Guiomar Pacheco dos Santos	35.602	3ª
41 - Geny Maria da Luz Silva	31.035	3ª
42 - Honorato Ramos da Silva	33.429	5ª
43 - Honorato Ramos da Silva	36.375	10ª
44 - Hamilton Mendes Cabral	31.837	5ª
45 - Henrique dos Santos Furtado	38.855	12ª

46 - Idalcy Pamplona	36.553	2ª
47 - Inácio do Rosário Jardim	26.180	2ª
48 - Iolete Ferreira Luna	35.697	1ª
49 - João Palheta Bahia	36.106	3ª B
50 - João Batista Xavier da Silva	30.837	3ª
51 - João Augusto Moraes	12.115	2ª
52 - João Cordeiro da Silva	35.691	9ª
53 - João Alves Holanda Filho	31.943	9ª
54 - João da Silva Medeiros	34.004	11ª
55 - José Favacho César	35.791	10ª
56 - José Nestor Freitas Santos	31.153	5ª
57 - José Guilherme de Souza	30.086	5ª
58 - José Cecílio de Lima	35.631	2ª
59 - José Pedro da Silva	7.710	2ª
60 - José Rufino de Freitas Jorge	36.549	2ª
61 - Josias Jardim da Silva	31.717	3ª
62 - Justino de Melo Dias	2.361	11ª
63 - Josias Loiola de Oliveira	36.024	7ª
64 - Josefina Tolentina de Araújo	35.659	2ª
65 - Liberalino da Cunha Caldeira	35.543	5ª
66 - Luisa Mendes Costa	31.538	7ª
67 - Luzia Campêlo Pinto	13.041	1ª
68 - Maria de Belém Silva	35.759	10ª
69 - Maria Raimunda da Consolação Oliveira	33.994	11ª
70 - Maria Odere dos Santos Araújo	35.825	7ª B
71 - Maria Rezende do Nascimento	36.112	1ª B
72 - Manoel do Espírito Santo Trindade	31.520	9ª
73 - Milton Campos de Souza	33.991	11ª
74 - Marcelino dos Anjos	31.812	3ª

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém - Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrevê eleitoral, o datilografei e subscrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém Estado do Pará
(G. Reg. nº 2152)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 231/77

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores Giovanni Cícero Januário, portador do título nº 74.049, da 74ª Zona Moju das Cruzes - São Paulo; Diogo Jenings de Freitas, portador do título nº 19.588, da 20ª Zona de Santarém - Pará; solicitaram as transferências de seus títulos Eleitorais para esta 29ª Zona Eleitoral de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela *Imprensa Oficial do Estado* e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém Estado do Pará, aos três (03) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral da 29ª Zona o datilografei e subscrevi.

a) Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES DOS SANTOS

Juíza Eleitoral da 29ª Zona
(G. Reg. nº 2154)

EDITAL Nº 232/77

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores Maria de Fátima Botelho Rendeiro, portadora do título nº 38.772, da 30ª Zona de Ananindeua-Pará; Maria Lourdes Furtado, portadora do título nº 13.992, da 11ª Zona de São Miguel do Guamá-Pará; solicitaram suas transferências de seus títulos eleitorais para esta 29ª Zona de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela *Imprensa Oficial do Estado* e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém Estado do Pará, aos dois (02) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral o datilografei e subscrevi.

a) Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES DOS SANTOS

Juíza Eleitoral da 29ª Zona

EDITAL Nº 233/77

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que os eleitores: Delmira Pereira Ripardo, portadora do título nº 173.015, da 5ª Zona do Rio de Janeiro-RJ; Maria Pedrina Rocha Andrade, portadora do título nº 31.275, da 28ª Zona de Belém-Pará; Nelita Rodrigues da Silva, portadora do título nº 9.553, da 57ª Zona de Bom Jardim-Maranhão, solicitaram as transferências de seus títulos para esta 29ª Zona Eleitoral de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela *Imprensa Oficial do Estado* e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém Estado do Pará, aos vinte e nove (29) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral da 29ª Zona o datilografei e subscrevi.

a) Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES DOS SANTOS

Juíza Eleitoral da 29ª Zona
(G. Reg. nº 2154)

EDITAL Nº 234/77

PEDIDOS DE 2ªs. VIAS

A Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juizo DEFERIU os pedidos de 2ªs. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Edson Cardoso de Queiróz, título nº 66.554, lotado na 127ª Secção;

Maria da Consolação Marinho Monteiro, título nº 67.983, lotada na 138ª Secção;

Antônio Tavares, título nº 73.921, lotado na 161ª Secção;

Maria Eunice Menezes de Oliveira, título nº 45.850, lotada na 95ª Secção;

Edna Penedo Bessa, título nº 68.657, lotada na 140ª Secção;

Wanda Vasconcelos Moura, título nº 101.747, lotada na 89ª Secção;

Marcos de Paula Ramos, título nº 47.566, lotado na 30ª Secção;

Lourival Corrêa da Silva, título nº 4.075, lotado na 18ª Secção;

Edinivalva Lima dos Santos, título nº 69.851, lotada na 15ª Secção;

Domíngos dos Anjos Carvalho, título nº 16.556 lotado na 49ª Secção;

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela *Imprensa Oficial do Estado* e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém Estado do Pará, aos quatro (04) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral o datilografei e subscrevi.

a) Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES DOS SANTOS

Juíza Eleitoral da 29ª Zona
(G. Reg. nº 2154)

CARTÕES DE VISITA

**Confeccionamos
vários modelos**

**Serviços Gráficos da
IMPRESA OFICIAL**